ENVIADO 29/12/19

CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

ADESÃO Á SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00300-000/2019

ASSUNTO:	AQUISIÇÃO 3 VENTILADORES PULMONARES Adesão a ATA 016/2018 – Pregão Eletrônico nº 016/2018
INTERESSADO:	DMAC/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO	27/06/2019

VOLUME I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC

SEMUSA
PROC. PREFEITURA PORTO VELHO
FLS. 02
ASSINATURA

Mem. n°410/DMAC/2019/DA/SEMUSA

Porto Velho, 12 de Junho de 2019.

DO: DMAC

PARA: DA

Senhora Diretora,

Venho por meio desse solicitar abertura de processo para aquisição de 3 ventiladores pulmonares na modalidade adesão, visando atender a necessidade das UPA Sul e Leste com recurso de emenda parlamentar. Tal solicitação se motiva pelo fracasso desse item no processo 08.00221/2018. Seguem anexos: justificativa, página da ata do pregão com indicação de fracasso do item, ata, publicação do extrato no DOU, adjudicação, homologação e edital da licitação a ser aderida.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Autorizo
24.09.19

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

ALINE SILVA LIMA
Gerente de Divisão de Apoio a Assistência Hospitalar

FRANCISCA RODRIGUES NERY
Diretora DMAC

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROMESSAS
SEMUSA
PROC.
FLS. 03
ASSINATURA

TERMO DE REFERÊNCIA 027/2019

1 – OBJETO

Aquisição de material permanente a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA , através do procedimento de Carona em Ata de Registro de Preços nº 016/2018, Pregão Eletrônico, 016/2018, oriundo do Processo Administrativo nº. °64268.008363/2018-72,do Comando de Fronteira Rondônia / 6º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme **condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento** ,objeto de Emenda de Recurso de Programa/Ação, o qual é objeto do Programa do MS referente a proposta nº **11155.765000/1177-05** .

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	QTD MÁX. P/ ADESÃO	VALOR ESTIMADO	TOTAL
03	**VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM FLUXO NUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS**	UND	03	10	R$ 34.000,00	R$ 102 .000,00

1.2. Nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 03, de 26 de abril de 2018, serão adotados os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental a serem observados pelos licitantes:
1.3. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd),bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
1.5. A comprovação do disposto no item anterior poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer 841.005,29 outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. Selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada
1.6. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT do SIASG. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no CATMAT do presente termo de referência, prevalecem estas últimas.

SEMUSA PROC. FLS 04 PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO ASSINATURA

1.7. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2 – JUSTIFICATIVA

As UPAs prestam atendimento as urgências e emergências em situações como trauma e acidentes de trânsito e em algumas situações há a necessidade de utilização de ventilação mecânica. Temos ainda como base o Projeto Arquitetônico Mínimo das UPAs onde o ventilador pulmonar é item obrigatório na sala vermelha.

A UPA Sul e Leste são classificadas como porte II (opção V) e devem ter 3 ventiladores em cada. Atualmente temos 2 em cada unidade e havia a expectativa de aquisição no processo 08.00221/2018 de mais um aparelho para cada UPA ficando cada UPA com 3. contudo houve fracasso desse item conforme podemos verificar no portal de licitações dessa municipalidade no pregão 027/2019.

Esse departamento então buscou analisar a necessidade dos equipamentos para efetuar novamente processo de aquisição. Porém identificamos outra necessidade desse equipamento nos pronto atendimento José Adelino e Ana Adelaide, que possuem um leito de sala vermelha cada requerendo assim um ventilador pulmonar para cada.

Contudo, o recurso de emenda parlamentar é somente para as duas UPAs. Então optamos por adquirir 3 aparelhos, sendo dois para cada UPA e remanejar um aparelho de cada UPA para cada pronto atendimento e assim cad UPA terá ao final da compra 3 ventiladores e cada PA um ventilador. A escolha da ata se deu em virtude de já utilizarmos essa marca nas unidades de saúde.

A aquisição de itens além do inicial se baseia na existência de saldo orçamentário da proposta de emenda conforme controle feito por esse departamento em anexo. A utilização dos recursos sempre está pautada na eficiência da administração pública.

3 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da assinatura do contrato ou do recebimento do empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Monteiro Lobato nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, Porto Velho – RO, CEP 76.811-800;

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. 4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4– DO PERÍODO DE CONSUMO

4.1. Os equipamentos ora requeridos foram especificados e quantificados por servidores técnicos do Departamento demandante neste auto, da Secretaria Municipal de Saúde os quais, no âmbito de suas atribuições e competências procederam aos estudos e levantamentos necessários para tanto, ainda na fase de planejamento da contratação, com vistas ao atendimento da necessidade do setor requisitante dos equipamentos informamos também que não houve aquisição anterior do material.

5 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1.receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

SEMUSA
DOC.
FLS. 05
ASSINATURA
PREFEITURA PORTO VELHO

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6 - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada; 6.1.2.responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

SEMUSA DOC. FLS. 06 ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO

sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. A INSTRUMENTALIZAÇÃO, VIGÊNCIA E REAJUSTE DA CONTRATAÇÃO

10.1.O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega imediata e, considerando o disposto no art. 62, §4º da Lei Nacional n. 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, a este Termo e ao Edital de Licitação respectivo, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas;

10.2. Face ao exposto nos subitens acima não haverá prorrogação contratual nem reajuste de preços, os quais serão fixos e irreajustáveis para todos os efeitos;

11 - PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado;

11.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada;

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

SEMUSA PROC. FLS. 07 ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

11.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

11.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

11.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF;

11.11 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante,. não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF;

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP,

sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad \frac{I = (6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438TX =
Percentual da taxa anual = 6%

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas com a execução dos serviços correrão neste exercício de 2019 por conta da seguinte programação orçamentária:

SEMUSA
PROC.
FLS 08
ASSINATURA
PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
08.31.10.302.329.2.669 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **Proposta nº 11155.765000/1177-05 Valor Total R$ 631.980,00 UPAs Zona Sul e Zona Leste**	4.4.90.52 – Material Permanente.	3.028- Superavit financeiro

13.DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1.Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de equipamentos compatíveis com o objeto em licitação.

13.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

14– VALOR MÁXIMO DE CONTRATAÇÃO

14.1 – Valor estimado para contratação, conforme valores contidos na Ata de Registro Preços nº 16/2018 é na ordem de: R$ 136.000,00 (Cento e trinta seis mil reais)

15. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

15.1.A pesquisa de Mercado para verificação da vantajosidade será oportunamente juntada aos autos pela Superintendência Municipal de Licitações - SML , em atendimento a Competência designativa do Decreto Municipal nº14.543 de 23/05/2017.

16 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

16.2. A fiscalização do fornecimento será feita por servidor ou comissão com competência para tanto, designados por autoridade competente para tanto;

16.3. A existência da fiscalização da Secretaria não diminui ou altera a responsabilidade da empresa contratada;

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

17.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.3. fraudar na execução do contrato;

17.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5. cometer fraude fiscal;

SEMUSA
PROC.
FLS 09
ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

17.1.6. não mantiver a proposta.

17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

17.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

17.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

17.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
17.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

17.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que: 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18. DOS ANEXOS

ANEXO I: De DO OBJETO/QUANTIDADE SOLICITADA EM ATA

ANEXO II:Quadro de Distribuição

Porto Velho 05 de Agosto de 2019

Responsável pela elaboração:

Katiane helena dos santos
Departamento Administrativo – DA
Matrícula 273912

SEMUSA
PROC.
FLS. 30
ASSINATURA

Aline Silva Lima
Gerente de Divisão de Apoio a Assistência Hospitalar
Matrícula:243270
Revisado em: _____/_____/_____

De acordo:

Francisca Rodrigues Nery
Diretora do Departamento de Média e alta complexidade - DMAC
Matrícula :830118
Revisado em: _____/_____/_____

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e *AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO* na forma legal, conforme competência prevista na Lei complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações
Aprovado em: _____/_____/_____

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário adjunto Municipal de Saúde – SEMUSA
Decreto nº 2.351/I

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
PROC.
FLS. 11
ASSINATURA

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	Descrição/Especificação	Unidade	Valor Unitário	Quantidade Solicitada	Valor Total
03	**VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO** MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM FLUXO NUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS	UND	34.000,00	03	R$ 102.000,00
Valor total em reais a ser aderido em Ata					R$ 102.000,00

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
PROC.
FLS. 12
ASSINATURA

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UPA SUL	UPA LESTE	TOTAL
03	**VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO** MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM FLUXO NUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS	UND	01	02	03

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
PROC.
FLS. 13
ASSINATURA

SEMUSA
FLS. 12
ASSINATURA

EDITAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente Especial de Fronteira/1932)
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

EDITAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018
(Processo Administrativo n.°64268.008363/2018-72)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, sediado na Avenida Leopoldo de Matos, n° 2329, bairro Tamandaré, Guajará Mirim, Rondônia, mediante seu Pregoeiro, designado no Boletim Interno/6º BIS n° 32, de 16 de fevereiro de 2018 , realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 07 DE FEVEREIRO DE 2019
Horário: 10:00H (DF)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços de materiais permanentes e fisioterápicos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o Comando de Fronteira Rondônia / 6° Batalhão de Infantaria de Selva.

2.2. Não houve a divulgação da intenção de registro de preços (IRP), pois não há identidade ou semelhança de situação deste órgão com os demais visto que os custos logísticos para a elaboração das propostas variarão diante da distância da sede deste órgão com os demais da região.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

SEMUSA PROC. FLS. ASSINATURA

SEMUSA PROC. FLS. 13 ASSINATURA

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$0,10 (dez centavos).

7.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

7.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.13. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.16. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condiçoès, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.20.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

SEMUSA PROC. 45 ASSINATURA

SEMUSA FLS. 14 ASSINATURA

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.3. Habilitação jurídica:

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.3.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.3.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

9.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5. Qualificação econômico-financeira,

9.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.5.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.5.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.5.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

SEMUSA PROC. FLS 16 ASSINATURA

SEMUSA FLS 15 ASSINATURA

10.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 05(cinco) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1.ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2.conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1.Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2.A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3.Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do

Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1.Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

15.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio

SEMUSA PROC. Nº FLS. ASSINATURA 17

SEMUSA FLS. 16 ASSINATURA

ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1.não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2.apresentar documentação falsa;

21.1.3.deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4.ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5.não mantiver a proposta;

21.1.6.cometer fraude fiscal;

21.1.7.comportar-se de modo inidôneo.

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1.Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.2.Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.4.1.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pregoeiro6bis@gmail.com, com o assunto: " Impugnação de Edital PR 16/2018" ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Leopoldo de Matos, nº 2329, bairro Tamandaré, Guajará-Mirim, Rondônia – Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC)

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas

PROC.
FLS. 18
ASSINATURA

SEMUSA
FLS. 17
ASSINATURA

	(COTA RESERVADA)					
5	BOMBA DE INFUSÃO: VOLUMÉTRICA LINEAR DE EQUIPO UNIVERSAL, PARA USO EM INFUSÃO DESOLUÇÕES POR VIA ENTERAL OU PARENTERAL, COM CONTROLE ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL	UND	5	10	R$ 7.952,21	R$ 39.761,05
6	CILINDRO GÁS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 75 KG, TIPO GÁS OXIGÊNIO, VOLUME 10 M3	UND	10	20	R$ 1.021,07	R$ 10.210,70
7	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL ADULTO E INFANTIL. MOTOR MONOFÁSICO COM CAPACITOR PERMANENTE 1/5 HP, COM PROTETOR TÉRMICO QUE DESATIVA O CONJUNTO NO EXCESSO DE TEMPERATURA	UND	10	20	R$ 228,82	R$ 2.288,17
8	DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG, SPO2, IMPRESSORA, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA ECG, EVENTOS, PESO ATÉ 6 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS, ENCAIXE LATERAL, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE **(COTA PRINCIPAL)**	UND	10	20	R$ 8.888,17	R$ 88.881,70
9	DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG, SPO2, IMPRESSORA, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA ECG, EVENTOS, PESO ATÉ 6 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS, ENCAIXE LATERAL, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE **(COTA RESERVADA)**	UND	2	4	R$ 8.888,17	R$ 17.776,34
10	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PROPORCIONAR SUPORTE À VIDA, DURANTE O TRANSPORTE DE RECEM NASCIDOS EM AMBIENTE ADEQUADO DE UMIDADE, TEMPERATURA E OXIGENAÇÃO **(COTA PRINCIPAL)**	UND	5	10	R$ 25.560,00	R$ 127.800,00
11	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PROPORCIONAR SUPORTE À VIDA, DURANTE O TRANSPORTE DE RECEM NASCIDOS EM AMBIENTE ADEQUADO DE UMIDADE, TEMPERATURA E OXIGENAÇÃO **(COTA RESERVADA)**	UND	1	2	R$ 25.560,00	R$ 25.560,00
12	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA): COM TECNOLOGIA BIFÁSICA; BATERIA RECARREGÁVEL;; 200 JOULES, COM OPCIONAL DE ATÉ 360 JOULES;	UND	10	20	R$ 5.306,00	R$ 53.060,00
13	ELETROCARDIÓGRAFO PORTÁTIL DIGITAL COM 12 DERIVAÇÕES EM 3 LINHAS. TELA DE CRISTAL LIQUIDO OU LCD PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES	UND	5	10	R$ 6.601,33	R$ 33.006,65
14	BOMBA DE INFUSÃO - UTILIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA E SANGUE;	UND	10	20	R$ 7.080,00	R$ 70.800,00
15	FOCO CIRÚRGICO, TIPO PORTÁTIL, COMPONENTES EM AÇO, CÚPULA FIBRA DE VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 BULBOS **(COTA PRINCIPAL)**	UND	5	10	R$ 17.558,17	R$ 87.790,83
16	FOCO CIRÚRGICO, TIPO PORTÁTIL, COMPONENTES EM AÇO, CÚPULA FIBRA DE VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 BULBOS **(COTA RESERVADA)**	UND	1	2	R$ 17.558,17	R$ 17.558,17
17	BISTURI ELÉTRICO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA ATÉ 100W, COM ALARMES, FUNÇÃO BIPOLAR.	UND	5	10	R$ 2.796,67	R$ 13.983,33
18	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PORTÁTIL	UND	50	100	R$ 359,00	R$ 17.950,00
19	CADILLAC CROSS PILATES	UND	2	4	R$ 8.085,07	R$ 16.170,13
20	APARELHO DE PILATES STEP CHAIR	UND	2	4	R$ 3.371,66	R$ 6.743,32
21	CARRO MACA PADIOLA ESTOFADO COM GRADES E COM SUPORTE DE SORO **(COTA PRINCIPAL)**	UND	30	60	R$ 2.985,00	R$ 89.550,00
22	CARRO MACA PADIOLA ESTOFADO COM GRADES E COM SUPORTE DE SORO **(COTA RESERVADA)**	UND	7	14	R$ 2.985,00	R$ 20.895,00
23	BALANÇA PEDIÁTRICA, DIGITAL, HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM	UND	8	16	R$ 616,23	R$ 4.929,87
24	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE DE 21 LITROS. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. NO MÍNIMO 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO.	UND	10	20	R$ 3.000,00	R$ 29.999,97
25	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UND	16	32	R$ 3.421,33	R$ 54.741,33

	SUPORTE PARA PERFURO CORTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE 02, ACESSÓRIOS TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, ACESSÓRIOS 02 TRAVA DE GAVETAS COM LACRE					
26	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, FORMATO PRESSÃO ALTERNADA, COMPRIMENTO 195 CM, LARGURA 90 CM.	UND	20	40	R$ 430,35	R$ 8.606,93
27	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE CERCA DE 700 ML	UND	20	40	R$ 58,67	R$ 1.173,33
28	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL	UND	50	100	R$ 152,02	R$ 7.600,83
29	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO, ADICIONAL ISENTO DE LÁTEX	UND	50	100	R$ 271,16	R$ 13.558,00
30	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC.	UND	50	100	R$ 513,13	R$ 25.656,50
31	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO	UND	50	100	R$ 477,21	R$ 23.860,50
32	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO NEONATAL, MATERIAL AUSCULTADOR, AÇO HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2018 11:54 INOXIDÁVEL, MATERIAL ARTICULAÇÃO 'Y', MATERIAL CONDUTO LÁTEX, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20	40	R$ 43,57	R$ 871,40
33	LARINGOSCÓPIO KIT ADULTO, COM LÂMINAS CURVAS. LARINGOSCÓPIO COM CABO ADULTO EM METAL CROMADO E LÂMINAS DE 1 A 5 CURVAS TAMBÉM CONFECCIONADAS EM METAL CROMADO. ACOMPANHA ESTOJO. FUNCIONA COM 2 PILHAS COMUNS MÉDIAS	UND	10	20	R$ 471,86	R$ 4.718,63
34	LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO. CONFECCIONADA EM METAL LEVE, COM ILUMINAÇÃO BRANCA DE LED NO MÍNIMO 2,2 V, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA, COM ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA, COM CLIP DE BOLSO.	UND	50	100	R$ 80,16	R$ 4.008,00
35	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 60 L, DIÂMETRO 30 CM, ALTURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA E SEM PEDAL	UND	30	60	R$ 653,03	R$ 19.590,90
36	MACA CLÍNICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE ESMALTADO, RODAS SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO. COMPRIMENTO ATÉ 2,00, LARGURA CERCA DE 0,8 0, ALTURA CERCA DE 1,00. COMPONENTES: 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA; ACESSÓRIOS: COLCHONETE	UND	50	100	R$ 449,73	R$ 22.486,50
37	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL PROFISSIONAL (COM REGISTRO NA ANVISA), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - MONITOR DIGITAL PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL E A PULSAÇÃO DE PACIENTES; - INFLAR E DESINFLAR DE FORMA AUTOMÁTICA; - DETECTAR ARRITMIA CARDÍACA; - ACOMPANHAR BRAÇADEIRAS E ADAPTADOR DE ENERGIA; - DETECTAR MOVIMENTO CORPORAL; - POSSUIR BRAÇADEIRA ERGONÔMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM DE CIRCUNFERÊNCIA; - POSSUIR INDICADOR DE NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL; - POSSUIR VISOR LCD; **(COTA PRINCIPAL)**	UND	10	20	R$ 16.658,57	R$ 166.585,70
38	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL PROFISSIONAL (COM REGISTRO NA ANVISA), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - MONITOR DIGITAL PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL E A PULSAÇÃO DE PACIENTES; - INFLAR E DESINFLAR DE FORMA AUTOMÁTICA; - DETECTAR ARRITMIA CARDÍACA; - ACOMPANHAR BRAÇADEIRAS E ADAPTADOR DE ENERGIA; - DETECTAR MOVIMENTO CORPORAL; - POSSUIR BRAÇADEIRA ERGONÔMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM DE CIRCUNFERÊNCIA; - POSSUIR INDICADOR DE NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL; - POSSUIR VISOR LCD; **(COTA RESERVADA)**	UND	2	4	R$ 16.658,57	R$ 33.317,14
39	NEBULIZADOR, TIPO ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO	UND	20	40	R$ 160,98	R$ 3.219,60
40	OTOSCÓPIO, TIPO ILUMINAÇÃO HALÓGENA,METAL CROMADO, MODELO POLICARBONATO ALTO IMPACTO, ALIMENTAÇÃO 2 R$445,08 OBSERVAÇÃO PILHAS MÉDIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JANELA ACRÍLICO ANTI-RISCO,GIRATÓRIA, TIPO FECHO FECHO HERMÉTICO, ZOOM ÓPTICO AUMENTOEM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES 6 ESPECULOS USOS,AUTOCLAVÁVEIS.	UND	20	40	R$ 551,34	R$ 11.026,80
41	OXÍMETRO DE PULSO COM SENSOR	UND	10	20	R$ 1.595,67	R$ 15.956,67

SEMUSA
PROC.
FLS. 19
ASSINATURA

SEMUSA
FLS. 13
ASSINATURA

	FÍSICO,GANHO DE FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR,TREINAMENTO MATERIAL: NEOPRENE PESO: 5 KG COR: PRETO ENCHIMENTO: ESFERAS DE FERRO.					
	VALOR TOTAL R$ 1.769.608,34					

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.3.1. Nos termos da Lei Complementar 123 de 2006, haverá Cota Reservada para os itens: 2, 4, 9, 11, 16, 22 e 38.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. Nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 03, de 26 de abril de 2018, serão adotados os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental a serem observados pelos licitantes:

1.5.1. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

1.5.2. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd),bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

1.6. A comprovação do disposto no item anterior poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer 841.005,29 outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. Selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

1.7. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contração pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade e condições.

1.8. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT do SIASG. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes no CATMAT do presente termo de referência, prevalecem estas últimas.

1.9. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade de aquisição de materiais tem a finalidade de aprimorar e capacitar o Centro de Atendimento de Dependentes, Inativos e Pensionistas (CADIP) do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva para realizar os atendimentos rotineiros, tal necessidade surge da localização pouco favorável em que está sediada esta Unidade. Com uma área de atuação de cerca de 190.000 km² e estando à pelo menos 06 (seis) horas do Hospital de Referência (HGU-PV) existe uma crescente demanda médica em atendimentos, sejam eles agendados ou em casos de Urgência/Emergência.

2.2. Atualmente o Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva presta o serviço de assistência médica para aproximadamente 1.817 usuários, sendo 619 militares da ativa. Somente no ano de 2018, foram realizadas mais de 15 (quinze) evacuações médicas de urgência. Em relação ao ano anterior 2017, foram realizadas um total de 81 evacuações.

2.3. A aquisição dos equipamentos para atender a demanda supramencionada, é também forma de garantir melhor assistência e preparo deste Centro, elevando dessa forma, o grau de atendimento do serviço prestado.

2.4. No corrente ano esta unidade recebeu ambulâncias prontas para serem equipadas com materiais de UTI (Ambulância tipo D) de forma a estar em pronto emprego em eventuais situações de urgência/emergência, garantindo o desempenho de suas funções específicas, no cumprimento da missão institucional do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, proporcionando as condições necessárias à atuação do referido contingente.

2.5. Se ressalta ainda, a precariedade da Assistência Médica ofertada não somente aos militares, mas ao seus dependentes na cidade de Guajará-Mirim/RO, o que torna o CADIP, uma das principais ferramentas de ligação entre a guarnição de Guajará-Mirim/RO e Porto Velho (cidade localizada à cerca de 350km por vias terrestres, capital de Rondônia). Verifica-se ainda, que nas situações de urgência e emergência em que há um pronto atendimento e uma rápida resposta por parte da equipe de saúde, os índices de êxito obtidos são alarmantes, levantando desta forma mais uma justificativa paupável para a aquisição dos materiais.

2.6. Os quantitativos dos itens constantes neste termo de referência são levantados com base na expectativa do aprimoramento da Formação Sanitária Básica prevista para 2018, uma vez que receberá maior quantidade de atendimentos, em vistas do contrato de objetivos previsto para o corrente ano.

2.6.1. Neste termo de referência ainda está prevista a aquisição de materiais para serem enviados para o 1º Pelotão Especial de Fronteira (1º PEF), localizado a cerca de 06 (seis) horas de Guajará-Mirim, e responsável por prestar assistência médica à população indígena local no município de Costa Marques.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 20

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da assinatura do contrato ou do recebimento do empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Avenida Leopoldo de Matos, nº 2329, bairro Tamandaré, Guajará-Mirim, Rondônia, CEP 76.850-000 - Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

SEMUSA PROC. FLS. 19 ASSINATURA

SEMUSA FLS. 19 ASSINATURA

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Guajará-Mirim, RO, 07 de novembro de 2018.

ALESSANDRO COLARES SALES – 1º Ten OTT
Responsável pela Divisão de Saúde do Cmdo Fron RO - 6ºBIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente Especial de Fronteira/1932)
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2018
(Processo Administrativo n.º 64268.008363/2018-72)

A UNIÃO, entidade de direito público, por intermédio do COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA / 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, Órgão do Exército Brasileiro - Ministério da Defesa, inscrito no CNPJ sob o nº 09.567.156/0001-23, situado à Av. Leopoldo de Matos nº 2329, Guajará-Mirim-RO, representada pelo Sr Coronel FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA – Ordenador de Despesas, portador da carteira de identidade nº 020.289.714-6 MD, inscrito no CPF sob o nº 505.866.611-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2018, publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º 64268.008363/2018-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

11. DO OBJETO

11.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de material permanente e fisioterápico para atender a demanda do Centro de Atendimento a Dependentes, Inativos e Pensionistas do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

12. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

12.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

13. *ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)*

13.1. Não Houve Órgão Participantes.

SEMUSA PROC. FLS 21 ASSINATURA

SEMUSA FLS. 20 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente Especial de Fronteira/1932)
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

ANEXO III
TERMO DE CONTRATO
COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/2019-
SALC – 6ºBIS, QUE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA / 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, E A EMPRESA.....

A UNIÃO, entidade de direito público, por intermédio do COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA / 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, Órgão do Exército Brasileira – Ministério da Defesa, inscrito no CNPJ sob o nº 09.567.156/0001-23, situado à Av. Leopoldo de Matos nº 2329, Guajará-Mirim, RO, representada pelo Sr **Coronel FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA –** Ordenador de Despesas, portador da carteira de identidade nº 020.289.714-6 MD, inscrito no CPF sob o nº 505.866.611-15, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 16/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material permanente e fisioterápico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

SEMUSA PROC. FLS. 22 ASSINATURA

SEMUSA FLS. 21 ASSINATURA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

<Nome do Representante da Empresa>, ***<Nacionalidade>***, ***<Estado Civil>***, ***<Profissão>***, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número **<CPF>**, portador (a) da Carteira de Identidade **<Identidade>**, emitida pelo **<órgão emissor>**, como representante devidamente constituída de ***<Razão Social>***, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número ***<CNPJ>***, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico ***<Número do Pregão>***, em atendimento a Instrução Normativa nº 001 de 19 de janeiro de 2010, declara que nossa empresa tem pleno compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01SLTI/MPOG/2010.

Local, Data
<Empresa>
<Nome do Representante>
<Identidade>, <CPF>

Carimbo da Empresa

SEMUSA
PROC.
FLS. 23
ASSINATURA
CANCELADA
SEMUSA
FLS. 22
ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
PROC.
FLS. 24
ASSINATURA

SEMUSA
FLS. 23
ASSINATURA

CANCELADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SEMUSA
PROC.
FLS. 25
ASSINATURA

SEMUSA
FLS. 24
ASSINATURA

ANEXO II

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente Especial de Fronteira/1932)
BATALHÃO FORTE PRÍNCIPE DA BEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão SRP Nº 16/2018
(Processo Administrativo nº. 64268.008363/2018-72)

A UNIÃO, entidade de direito público, por intermédio do COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA / 6° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, Órgão do Exército Brasileiro – Ministério da Defesa, inscrito no CNPJ sob o n° 09.567.156/0001-23, situado à Av. Leopoldo de Matos n° 2329, Guajará-Mirim, RO, representada pelo Sr **Ten Coronel MARCELO BASTOS DE SOUZA** – Ordenador de Despesas, portador da carteira de identidade n° 011.102.094-7 MD, inscrito no CPF sob o n° 888.617.839-53 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 16/2018, publicada no DOU de 28/02/2019, processo administrativo 64268.008363/2018-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente à fim de atender às necessidades do Comando de Fronteira Rondônia/6° Batalhão de Infantaria de Selva, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 16/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

01.298.443/0002-54 - MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Global R$
3	VENTILADOR	UNIDADE	5	34.000,0000	170.000,0000

Marca: Magnamed
Fabricante: Magnamed
Modelo / Versão: Fleximag 15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 3 – 5 Equip. FlexiMag é um ventilador eletrônico microprocessado, invasivo e não invasivo para pacientes neonatos, pediátricos e adultos. Display LCD colorido de 15" tela sensível ao toque Interface serial RS-232C Teclas de acesso rápido: Stand

SEMUSA
PROC.
FLS. 26
ASSINATURA

SEMUSA
FLS. 25
ASSINATURA

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3 *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

SEMUSA
PROC.
FLS. 27
ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
FLS. 26
ASSINATURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018(SRP)

SEMUSA PROC. 28 ASSINATURA
SEMUSA FLS. 27 ASSINATURA
CANCELADO

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira de Rondônia/6ºBIS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00016/2018 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00016/2018, referente ao Processo nº 64268008363201872, o pregoeiro, Sr(a) BRUNO FERNANDES DE MELLO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: MONITOR IMAGEM
Descrição Complementar: MONITOR MULTIPARAMETRO PODENDO SER UTILIZADO NA MONITORAÇÃO DE ECG/RESPIRAÇÃO, PRESSÃONÃO-INVASIVA, OXIMETRIA DE PULSO, PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, TEMPERATURA, DÉBITO CARDÍACO, AGENTES ANESTÉSICOS, ÍNDICE DE SEDAÇÃO NESTÉSICA(COTA PRINCIPAL)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor estimado: R$ 16.658,5800
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado por decisão do pregoeiro

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Cancelado	07/02/2019 10:54:50	Todas as propostas do item foram desclassificadas.

Item: 2
Descrição: MONITOR IMAGEM
Descrição Complementar: MONITOR MULTIPARAMETRO PODENDO SER UTILIZADO NA MONITORAÇÃO DE ECG/RESPIRAÇÃO, PRESSÃO NÃO-INVASIVA, OXIMETRIA DE PULSO, PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, TEMPERATURA, DÉBITO CARDÍACO, AGENTES ANESTÉSICOS, ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA(COTA RESERVADA)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R$ 16.658,5800
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado por decisão do pregoeiro

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Cancelado	07/02/2019 11:09:47	Todas as propostas do item foram desclassificadas.

Item: 3
Descrição: VENTILADOR
Descrição Complementar: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM FLUXO NUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; (COTA PRINCIPAL)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: UNIDADE

SEMUSA PROC. FLS. 29 ASSINATURA
SEMUSA FLS. 23 ASSINATURA

Item: 7
Descrição: ASPIRADOR SECREÇÕES
Descrição Complementar: ASPIRADOR SECREÇÕES, TIPO PORTÁTIL,ELÉTRICO, CAPACIDADE FRASCO COLETOR CERCA DE 1300 ML, POTÊNCIA MOTOR 1/4 HP, MATERIAL FRASCO FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FREQUÊNCIA 60 HZ, PRESSÃO MÁXIMA VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550MMHG, TENSÃO 110/220 V
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 228,8200
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	20/02/2019 12:56:30	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado por não haver propostas classificadas.

Item: 8
Descrição: DESFIBRILADOR
Descrição Complementar: DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG, SPO2, IMPRESSORA, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA ECG, EVENTOS, PESO ATÉ 6 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS, ENCAIXE LATERAL, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 8.888,1700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SERVMED SERVICOS E MANUTENCOES EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 8.800,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SERVMED SERVICOS E MANUTENCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.247.319/0001-47, Melhor lance: R$ 8.800,0000

Item: 9
Descrição: DESFIBRILADOR
Descrição Complementar: DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG, SPO2, IMPRESSORA, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA ECG, EVENTOS, PESO ATÉ 6 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS, ENCAIXE LATERAL, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R$ 8.888,1700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DONE FLEX SOLUCOES INOVADORAS EM INFORMATICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.888,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DONE FLEX SOLUCOES INOVADORAS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 31.462.753/0001-42, Melhor lance: R$ 8.888,0000

Item: 10
Descrição: INCUBADORA NEONATAL
Descrição Complementar: INCUBADORA NEONATAL, TIPO TRANSPORTE, MATERIAL CÚPULA CÚPULA DE ACRÍLICO, TIPOCÚPULA DUPLA PAREDE, PAINEL CONTROLE PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, FIXO, MÓDULO I SERVO CONTROLE DE TEMPERATURA, MÓDULO II C/ FOTOTERAPIA LED, COMPONENTES C/ MÍNIMO 2 PORTINHOLAS, ACESSÓRIOS 01 SUPORTE SORO, PRATELEIRAS, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

PROC. FLS 30 ASSINATURA
SEMUSA FLS. 29 ASSINATURA
CANCELADO

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.316.353/0001-81, Melhor lance: R$ 5.100,0000

Item: 14
Descrição: BOMBA DE INFUSÃO
Descrição Complementar: BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL POLICARBONATO, TIPO INFUSÃO ALVO CONTROLADA, VAZÃO 1000 A 9999 ML/H, ADMINISTRAÇÃO ENTERAL/PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, PROGAMAÇÃO PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME ALARME, ACESSÓRIOS BATERIA RECARREGÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 7.080,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: UNICARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 4.999,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNICARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 15.434.359/0001-44, Melhor lance: R$ 4.999,0000

Item: 15
Descrição: FOCO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: FOCO CIRÚRGICO, TIPO PORTÁTIL, COMPONENTES EM AÇO,CÚPULA FIBRA DE VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 BULBOS 12V X 50W-15.000LUX, OUTROS COMPONENTES SOBRE RODÍZIOS,REGULÁVEL, ACESSÓRIOS C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA À BATERIA, VOLTAGEM 110/220 V
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor estimado: R$ 17.558,1700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 6.953,9100 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 18.255.981/0001-83, Melhor lance: R$ 6.953,9100

Item: 16
Descrição: FOCO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: FOCO CIRÚRGICO, TIPO PORTÁTIL, COMPONENTES EM AÇO,CÚPULA FIBRA DE VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 BULBOS 12V X 50W-15.000LUX, OUTROS COMPONENTES SOBRE RODÍZIOS,REGULÁVEL, ACESSÓRIOS C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA À BATERIA, VOLTAGEM 110/220 V
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R$ 17.558,1700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 6.953,9100 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 18.255.981/0001-83, Melhor lance: R$ 6.953,9100

Item: 17
Descrição: BISTURI ELETRÔNICO
Descrição Complementar: BISTURI ELETRÔNICO, TIPO MICROPROCESSADO, TIPO CORTE CORTE E COAGULAÇÃO, POTÊNCIA 150W, COMPONENTES CANETA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERMITE USO DE PLACAS DESCARTÁVEIS E REUSÁVEIS, OPCIONAIS MONOPOLAR E BIPOLAR

SUPORTE PARA SORO, COMPONENTES 01 LEITO EM NÁILON,IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 DOBRÁVEL

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor estimado: R$ 2.985,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES L , **pelo melhor lance de** R$ 1.178,0000 **e a quantidade de** 30 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES L, CNPJ/CPF: 11.192.559/0001-87, Melhor lance: R$ 1.178,0000

Item: 22
Descrição: MACA DE RESGATE
Descrição Complementar: MACA DE RESGATE, MATERIAL ALUMÍNIO TUBULAR, TIPO PADIOLA, TAMANHO ADULTO, LARGURA CERCA DE 0,50 M, ALTURA CERCA DE 0,30 M, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE150 KG, COMPONENTES SUPORTE PARA SORO, COMPONENTES 01 LEITO EM NÁILON,IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 DOBRÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7
Valor estimado: R$ 2.985,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES L , **pelo melhor lance de** R$ 1.217,8200 , **com valor negociado a** R$ 1.178,0000 **e a quantidade de** 7 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES L, CNPJ/CPF: 11.192.559/0001-87, Melhor lance: R$ 1.217,8200, Valor Negociado: R$ 1.178,0000

Item: 23
Descrição: BALANÇA
Descrição Complementar: BALANÇA PEDIÁTRICA, DIGITAL, HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Valor estimado: R$ 616,2300

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 525,0000 **e a quantidade de** 8 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI, CNPJ/CPF: 08.191.380/0001-09, Melhor lance: R$ 525,0000

Item: 24
Descrição: AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO
Descrição Complementar: AUTOCLAVE COM CAPACIDADE DE 21 LITROS. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD. NO MÍNIMO 5 PROGRAMAS DE
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 3.000,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2.695,3600 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

SEMUSA PROC. FLS. 32 ASSINATURA
SEMUSA FLS. 31 ASSINATURA
CANCELADO

Valor estimado: R$ 152,0200 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 53,9400 **e a quantidade de** 50 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 53,9400

Item: 29
Descrição: AFERIDOR
Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO, ADICIONAL ISENTO DE LÁTEX
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 271,1600 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 53,9400 **e a quantidade de** 50 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 53,9400

Item: 30
Descrição: ESTETOSCÓPIO
Descrição Complementar: ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 513,1300 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA **, pelo melhor lance de** R$ 59,8000 **e a quantidade de** 50 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 25.386.146/0001-48, Melhor lance: R$ 59,8000

Item: 31
Descrição: ESTETOSCÓPIO
Descrição Complementar: ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 477,2100 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA **, pelo melhor lance de** R$ 55,5000 **e a quantidade de** 50 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 25.386.146/0001-48, Melhor lance: R$ 55,5000

Item: 32

SEMUSA PROC. FLS. 32 ASSINATURA
SEMUSA FLS. 31 ASSINATURA
CANCELADO

Valor estimado: R$ 152,0200 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 53,9400 **e a quantidade de** 50 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 53,9400

Item: 29
Descrição: AFERIDOR
Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO, ADICIONAL ISENTO DE LÁTEX
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 271,1600 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 53,9400 **e a quantidade de** 50 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 53,9400

Item: 30
Descrição: ESTETOSCÓPIO
Descrição Complementar: ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO ´Y´ PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 513,1300 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA **, pelo melhor lance de** R$ 59,8000 **e a quantidade de** 50 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 25.386.146/0001-48, Melhor lance: R$ 59,8000

Item: 31
Descrição: ESTETOSCÓPIO
Descrição Complementar: ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO ´Y´ PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 477,2100 **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA **, pelo melhor lance de** R$ 55,5000 **e a quantidade de** 50 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 25.386.146/0001-48, Melhor lance: R$ 55,5000

Item: 32

SEMUSA PROC. FLS. 23 ASSINATURA
SEMUSA FLS. 32 ASSINATURA
CANCELADO

Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 25.386.146/0001-48, Melhor lance: R$ 355,0000

Item: 36
Descrição: MACA CLÍNICA
Descrição Complementar: MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE ESMALTADO, RODAS SEM RODÍZIOS, PÉS FIXO, COMPRIMENTO ATÉ 2,00 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M,ALTURA CERCA DE 1,00 M, COMPONENTES 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA, ACESSÓRIOS COLCHONETE
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor estimado: R$ 449,7300
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	20/02/2019 12:57:25	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado por não haver propostas classificadas.

Item: 37
Descrição: AFERIDOR
Descrição Complementar: MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL PROFISSIONAL (COM REGISTRO NA ANVISA), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - MONITOR DIGITAL PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL E A PULSAÇÃO DE PACIENTES; - INFLAR E DESINFLAR DE FORMA AUTOMÁTICA; - DETECTAR ARRITMIA CARDÍACA; - ACOMPANHAR BRAÇADEIRAS E ADAPTADOR DE ENERGIA; - DETECTAR MOVIMENTO CORPORAL; - POSSUIR BRAÇADEIRA ERGONÔMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM DE CIRCUNFERÊNCIA; - POSSUIR INDICADOR DE NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL; - POSSUIR VISOR LCD;(COTA PRINCIPAL)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 16.658,5700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARE LOJA DE VARIEDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.400,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARE LOJA DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 24.681.527/0001-97, Melhor lance: R$ 10.400,0000

Item: 38
Descrição: AFERIDOR
Descrição Complementar: MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL PROFISSIONAL (COM REGISTRO NA ANVISA), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - MONITOR DIGITAL PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL E A PULSAÇÃO DE PACIENTES; - INFLAR E DESINFLAR DE FORMA AUTOMÁTICA; - DETECTAR ARRITMIA CARDÍACA; - ACOMPANHAR BRAÇADEIRAS E ADAPTADOR DE ENERGIA; - DETECTAR MOVIMENTO CORPORAL; - POSSUIR BRAÇADEIRA ERGONÔMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM DE CIRCUNFERÊNCIA; - POSSUIR INDICADOR DE NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL; - POSSUIR VISOR LCD;(COTA RESERVADA)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R$ 16.658,5700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SERVMED SERVICOS E MANUTENCOES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 19.999,9900 **, com valor negociado a** R$ 16.658,5700 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SERVMED SERVICOS E MANUTENCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.247.319/0001-47, Melhor lance: R$ 19.999,9900, Valor Negociado: R$ 16.658,5700

Item: 39
Descrição: NEBULIZADOR
Descrição Complementar: NEBULIZADOR, TIPO* ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR

SEMUSA PROC. FLS. 34 ASSINATURA
CANCELADO
SEMUSA FLS. 33 ASSINATURA

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	20/02/2019 13:00:16	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado por não haver propostas classificadas.

Item: 43
Descrição: COLETE IMOBILIZAÇÃO
Descrição Complementar: COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, MODELO RESGATE TIPO KED, TIPO FECHAMENTO 5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COMPONENTES JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, CAPACIDADE 120 KG, TAMANHO 82 CM, APLICAÇÃO RESGATE DE FERIDOS POLITRAUMATIZADOS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 173,3000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	25/02/2019 17:32:08	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado por não haver propostas qualificadas e/ou classificadas.

Item: 44
Descrição: COLETE
Descrição Complementar: COLETE KED IMOBILIZAÇÃO INFANTIL. UTILIZADO EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL, PERMITE A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA CERVICAL E LOMBAR EM POSIÇÃO ANATÔMICA, PERMITINDO QUE A VITIMA SEJA IMOBILIZADA, EXTRICADA E TRANSPORTADA EM POSIÇÃO SENTADA, PREVENINDO LESÕES ADICIONAIS DURANTE AS MANOBRAS DE EXTRICAÇÃO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 230,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 228,2900 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.464.383/0001-75, Melhor lance: R$ 228,2900

Item: 45
Descrição: MALETA
Descrição Complementar: KIT DE PRIMEIROS SOCORROS´. CONTENDO: 1 MALETA PRIMEIROS SOCORROS, COM 2 GAVETAS; 1PACOTE DE ABAIXADOR DE LÍNGUA; 1 FRASCO DE ÁGUA OXIGENADA; 1 FRASCO DE ÁLCOOL GEL 60G; 1 CAIXA DE ALGODÃO HIDRÓFILO - 25G; 3 ATADURAS DE CREPOM 10CM; 3 ATADURAS DE CREPOM 15 CM; 3 COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5CM X 7,5CM; 1 CAIXA DE CURATIVO ANTISSÉPTICO; 1 ESPARADRAPO DE 10CM X 4,5M; 1 LANTERNA CLÍNICA SEM PILHAS; 5 PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO; 5 MÁSCARAS DE PRO CEDIMENTO; 2 MÁSCARAS PARA RCP; 1 PINÇA ANATÔMICA DE DISSECAÇÃO 14CM; 1 TERMÔMETRO CLÍNICO DE HASTE RÍGIDA; 1 TESOURA PARA BANDAGEM GROSSA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor estimado: R$ 303,6400
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 289,9600 **e a quantidade de** 30 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.566.043/0001-64, Melhor lance: R$ 289,9600

Item: 46

SEMUSA PROC. 35 FLS. 34 ASSINATURA
CANCELADO
SEMUSA FLS. 34 ASSINATURA

319,3600 **e a quantidade de** 15 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 319,3600

Item: 50
Descrição: MOCHILA
Descrição Complementar: MOCHILA TÁTICA APH. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM CÓRDOBA 300/600 DE ALTA RESISTÊNCIA; ALÇAS EM POLIPROPILENO COM POLIÉSTER; FECHOS EM NYLON; ABERTURAS COM ZÍPER 10; LOGO CRUZ DA VIDA BORDADA; MEDIDAS DE 25X42X25; COSTURAS DUPLAS; USO DE TRAVETE EM PONTOS DE MAIOR IMPACTO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 233,1700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 229,3600 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.136.844/0001-46, Melhor lance: R$ 229,3600

Item: 51
Descrição: MANEQUIM
Descrição Complementar: MANEQUIM TORSO PARA MANOBRA DE RCP EM ADULTO E CRIANÇA;CONFECCIONADO EM PVC E POLÍMERO FLEXÍVEL O QUE LHE CONFERE FINO ACABAMENTO E DETALHES ANATÔMICOS REALÍSTICOS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R$ 3.096,1800
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LETRA FISIOLABOR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 689,6900 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LETRA FISIOLABOR LTDA, CNPJ/CPF: 15.056.433/0001-36, Melhor lance: R$ 689,6900

Item: 52
Descrição: DETECTOR FETAL
Descrição Complementar: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR,OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE OUVIDO, CARREGADOR
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Valor estimado: R$ 566,6600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	25/02/2019 17:36:25	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado por não haver propostas qualificadas e/ou classificadas.

Item: 53
Descrição: MACA DE RESGATE
Descrição Complementar: MACA DE RESGATE, MATERIAL ALUMÍNIO TUBULAR, TIPO AMBULÂNCIA, TAMANHO ADULTO, LARGURA CERCA DE 0,60 M, ALTURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 200 KG, COMPONENTES 01 CINTO IMOBILIZADOR PARA CABEÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA RETRÁTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01

PROC. FLS. 36 ASSINATURA
CANCELADO
SEMUSA FLS. 35 ASSINATURA

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITAL, CNPJ/CPF: 17.737.428/0001-14, Melhor lance: R$ 1.111,2800

Item: 57
Descrição: ARMÁRIO AÇO
Descrição Complementar: ARMÁRIO DE AÇO, COM VITRINE 02 PORTAS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R$ 557,6600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	07/02/2019 10:13:59	Cancelamento Automático

Item: 58
Descrição: EMISSOR DE SENHA - SISTEMA AUTO-ATENDIMENTO
Descrição Complementar: SISTEMA DE EMISSÃO DE SENHAS PARA TRÊS ATENDENTES, COMPOSTA POR: - 01 CONJUNTO DE 03 PAINÉIS DN-25R COM SUPORTES DE PAREDE. - 01 CONJUNTO COM 03 UNIDADES DE CHAMADA UR-6.- 01 KIT CONTENDO 01 CADASTRADOR DE SENHAS ON-LINE 4 SERVIÇOS, MONTADO EM IMPRESSORA TÉRMICA DE SENHAS COM CORTE AUTOMÁTICO, SUPORTE DE PÉ, PROGRAMA DE CONFIGURAÇÃO DE SENHA E GERADOR DE RELATÓRIOS.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R$ 6.865,2300
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO **, pelo melhor lance de** R$ 6.200,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, CNPJ/CPF: 20.965.430/0001-55, Melhor lance: R$ 6.200,0000

Item: 59
Descrição: CENTRÍFUGA
Descrição Complementar: CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME ATÉ 100 ML, CAPACIDADE ATÉ 28 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 ¨C, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL ALARME BALANCEAMENTO, COMPONENTES C/ ADAPTADORES TUBOS 10, 15, 50, 100 ML
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor estimado: R$ 6.865,2300
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INTERJET COMERCIAL EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 4.079,0600 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 59.403.410/0001-26, Melhor lance: R$ 4.079,0600

Item: 60
Descrição: MÁQUINA FABRICAR GELO
Descrição Complementar: MÁQUINA DE GELO, CAPACIDADE DE PRODUZIR 12 KG DE GELO, EM FORMATO DE CUBO, POR DIA. POTÊNCIA: 120W, NÃO NECESSITA NSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BANDEJA COLETORA DE GELO, PAINEL LUMINOSO QUE INDICA FALTA DE ÁGUA E RESERVATÓRIO DE GELO CHEIO. COR PRATA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

SEMUSA PROC. FLS. 37 ASSINATURA
CANCELADO
SEMUSA FLS. 36 ASSINATURA

Adjudicado 26/02/2019 09:00:07 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 854,9500

Item: 64
Descrição: APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO
Descrição Complementar: O APARELHO CROSSOVER ACADEMIA PARA MUSCULAÇÃO - ROLAMENTOS BLINDADOS, PONTEIRAS INFERIORES EMBORRACHADAS, PEGADAS EMBORRACHADAS, APOIO PARA ALONGAMENTO E BARRA FIXA COMPACTA. COM CERCA DE 50KG OU MAIS EM CADA TORRE DE PESO. COR PRETO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R$ 5.223,3000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS **, pelo melhor lance de** R$ 5.221,9900 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ/CPF: 24.473.719/0001-08, Melhor lance: R$ 5.221,9900

Item: 65
Descrição: APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO
Descrição Complementar: TORNOZELEIRAS 5KG - INDICADO PARA: CONDICIONAMENTO FÍSICO,GANHO DE FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR,TREINAMENTO MATERIAL: NEOPRENE, PESO: 5 KG, COR: PRETO, ENCHIMENTO: ESFERAS DE FERRO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor estimado: R$ 74,9600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 55,7400 **e a quantidade de** 12 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 55,7400

Item: 66
Descrição: APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO
Descrição Complementar: TORNOZELEIRAS 2KG - INDICADO PARA: CONDICIONAMENTO FÍSICO,GANHO DE FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR,TREINAMENTO MATERIAL: NEOPRENE, PESO: 5 KG, COR: PRETO, ENCHIMENTO: ESFERAS DE FERRO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor estimado: R$ 28,3200
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 23,9400 **e a quantidade de** 12 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 23,9400

Fim do documento

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA PROC. FLS 38 ASSINATURA

SEMUSA FLS. 37 ASSINATURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

SEMUSA FLS. 38 CANCELADO ASSINATURA

PREGÃO ELETRÔNICO

SEMUSA PROC. FLS 39 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira de Rondônia/6ºBIS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00016/2018 (SRP)

Às 16:31 horas do dia 26 de fevereiro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO BASTOS DE SOUZA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64268008363201872, Pregão nº 00016/2018.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: MONITOR IMAGEM
Descrição Complementar: MONITOR MULTIPARAMETRO PODENDO SER UTILIZADO NA MONITORAÇÃO DE ECG/RESPIRAÇÃO, PRESSÃONÃO-INVASIVA, OXIMETRIA DE PULSO, PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, TEMPERATURA, DÉBITO CARDÍACO, AGENTES ANESTÉSICOS, ÍNDICE DE SEDAÇÃO NESTÉSICA(COTA PRINCIPAL)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R$ 16.658,5800
Situação: Cancelado por decisão do pregoeiro

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	07/02/2019 10:54:50	-	Todas as propostas do item foram desclassificadas.
Homologado	26/02/2019 16:31:31	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 2
Descrição: MONITOR IMAGEM
Descrição Complementar: MONITOR MULTIPARAMETRO PODENDO SER UTILIZADO NA MONITORAÇÃO DE ECG/RESPIRAÇÃO, PRESSÃO NÃO-INVASIVA, OXIMETRIA DE PULSO, PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, TEMPERATURA, DÉBITO CARDÍACO, AGENTES ANESTÉSICOS, ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA(COTA RESERVADA)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R$ 16.658,5800
Situação: Cancelado por decisão do pregoeiro

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	07/02/2019 11:09:47	-	Todas as propostas do item foram desclassificadas.
Homologado	26/02/2019 16:31:31	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 3
Descrição: VENTILADOR
Descrição Complementar: VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM FLUXO NUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; (COTA PRINCIPAL)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

SEMUSA PROC FLS 40 ASSINATURA

SEMUSA FLS. 39 CANCELADO ASSINATURA

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 1.021,0700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	20/02/2019 12:55:42	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado por não haver propostas classificadas.
Homologado	26/02/2019 16:31:53	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 7
Descrição: ASPIRADOR SECREÇÕES
Descrição Complementar: ASPIRADOR SECREÇÕES, TIPO PORTÁTIL,ELÉTRICO, CAPACIDADE FRASCO COLETOR CERCA DE 1300 ML, POTÊNCIA MOTOR 1/4 HP, MATERIAL FRASCO FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FREQUÊNCIA 60 HZ, PRESSÃO MÁXIMA VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550MMHG, TENSÃO 110/220 V
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 228,8200
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	20/02/2019 12:56:30	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado por não haver propostas classificadas.
Homologado	26/02/2019 16:31:53	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 8
Descrição: DESFIBRILADOR
Descrição Complementar: DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG, SPO2, IMPRESSORA, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA ECG, EVENTOS, PESO ATÉ 6 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS, ENCAIXE LATERAL, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 8.888,1700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: SERVMED SERVICOS E MANUTENCOES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 8.800,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SERVMED SERVICOS E MANUTENCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.247.319/0001-47, Melhor lance: R$ 8.800,0000
Homologado	26/02/2019 16:31:53	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 9
Descrição: DESFIBRILADOR
Descrição Complementar: DESFIBRILADOR, TIPO CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS MONITOR ECG, SPO2, IMPRESSORA, TIPO ONDA BIFÁSICA, MEMÓRIA GRAVA ECG, EVENTOS, PESO ATÉ 6 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE PÁS EXTERNAS, ENCAIXE LATERAL, COMPONENTE I CABO 5 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELA C/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R$ 8.888,1700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

SEMUSA PROC. FLS. 44 ASSINATURA
SEMUSA FLS. 40 ASSINATURA

Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 5.306,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: SERVMED SERVICOS E MANUTENCOES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 10.000,0000 **- com valor negociado a** R$ 5.306,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SERVMED SERVICOS E MANUTENCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.247.319/0001-47, Melhor lance: R$ 10.000,0000, Valor Negociado: R$ 5.306,0000
Homologado	26/02/2019 16:32:28	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 13
Descrição: ELETROCARDIÓGRAFO
Descrição Complementar: ELETROCARDIÓGRAFO, MODELO PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO DISPLAY LCD, 12 CANAIS, VOLTAGEM 110/220 V, FUNÇÕES CONEXÃO C/ PC, SOFTWARE E CABO INTERFACE, TIPO REGISTRO 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, COMPRIMENTO COMP 340/ ALT 80/ LARG 235 MM,PESO 2,4 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMÓRIA P/ 100 EXAMES, ACESSÓRIOS BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO PILHA/BATERIA/REDE ELÉTRICA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor estimado: R$ 6.601,3300

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.100,0000 **e a quantidade de** 5 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.316.353/0001-81, Melhor lance: R$ 5.100,0000
Homologado	26/02/2019 16:32:28	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 14
Descrição: BOMBA DE INFUSÃO
Descrição Complementar: BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL POLICARBONATO, TIPO INFUSÃO ALVO CONTROLADA, VAZÃO 1000 A 9999 ML/H, ADMINISTRAÇÃO ENTERAL/PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, PROGAMAÇÃO PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME ALARME, ACESSÓRIOS BATERIA RECARREGÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 7.080,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: UNICARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 4.999,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNICARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 15.434.359/0001-44, Melhor lance: R$ 4.999,0000
Homologado	26/02/2019 16:32:38	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 15
Descrição: FOCO CIRÚRGICO
Descrição Complementar: FOCO CIRÚRGICO, TIPO PORTÁTIL, COMPONENTES EM AÇO,CÚPULA FIBRA DE VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 BULBOS 12V X 50W-15.000LUX, OUTROS COMPONENTES SOBRE RODÍZIOS,REGULÁVEL, ACESSÓRIOS C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA À BATERIA, VOLTAGEM 110/220 V
Tratamento Diferenciado: -

SEMUSA FLS. 42 ASSINATURA
SEMUSA FLS. 41 ASSINATURA
CANCELADO

quantidade de 50 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, CNPJ/CPF: 01.808.192/0001-20, Melhor lance: R$ 90,0000
Homologado	26/02/2019 16:33:04	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 19
Descrição: APARELHO GINÁSTICA
Descrição Complementar: CADILLAC CROSS PILATES
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R$ 8.085,0700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 6.000,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 6.000,0000
Homologado	26/02/2019 16:33:13	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 20
Descrição: APARELHO GINÁSTICA
Descrição Complementar: APARELHO DE PILATES STEP CHAIR
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R$ 3.371,6600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 2.000,0000
Homologado	26/02/2019 16:33:21	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 21
Descrição: MACA DE RESGATE
Descrição Complementar: MACA DE RESGATE, MATERIAL ALUMÍNIO TUBULAR, TIPO PADIOLA, TAMANHO ADULTO, LARGURA CERCA DE 0,50 M, ALTURA CERCA DE 0,30 M, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO DE150 KG, COMPONENTES SUPORTE PARA SORO, COMPONENTES 01 LEITO EM NÁILON,IMPERMEÁVEL, ANTI-CHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 DOBRÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor estimado: R$ 2.985,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES L **, pelo melhor lance de** R$ 1.178,0000 **e a quantidade de** 30 **UNIDADE** .

SEMUSA PROC. FLS. 41 ASSINATURA

Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.405.020/0001-78, Melhor lance: R$ 2.699,3000
Homologado	26/02/2019 16:33:50	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

SEMUSA FLS. 42 CANCELADO ASSINATURA

Item: 25
Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR
Descrição Complementar: CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, PARA CHOQUE COM PARA CHOQUE, BORRACHA OUPVC EM TODA EXTENSÃO, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 X 0,45 X 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DEO2, ACESSÓRIOS 02 TRAVA DE GAVETAS COM LACRE
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16
Valor estimado: R$ 3.421,3300
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES L **, pelo melhor lance de** R$ 2.300,0000 **e a quantidade de** 16 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES L, CNPJ/CPF: 11.192.559/0001-87, Melhor lance: R$ 2.300,0000
Homologado	26/02/2019 16:33:58	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 26
Descrição: COLCHÃO - USO HOSPITALAR
Descrição Complementar: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, FORMATO PRESSÃO ALTERNADA, COMPRIMENTO 195 CM, LARGURA 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PNEUMÁTICO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor estimado: R$ 430,3500
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: BRASIDAS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 279,9900 **e a quantidade de** 20 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRASIDAS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.483.193/0001-96, Melhor lance: R$ 279,9900
Homologado	26/02/2019 16:34:07	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 27
Descrição: CUBA USO HOSPITALAR
Descrição Complementar: CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE CERCA DE 700 ML
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor estimado: R$ 58,6700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 22,0500 **e a quantidade de** 20 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA, CNPJ/CPF: 09.204.326/0001-05, Melhor lance:

SEMUSA PROC. FLS. 44 ASSINATURA
SEMUSA FLS. 43 ASSINATURA

	16:34:39	BASTOS DE SOUZA

Item: 31
Descrição: ESTETOSCÓPIO
Descrição Complementar: ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO ADULTO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor estimado: R$ 477,2100
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA **, pelo melhor lance de** R$ 55,5000 **e a quantidade de** 50 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 25.386.146/0001-48, Melhor lance: R$ 55,5000
Homologado	26/02/2019 16:34:46	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 32
Descrição: ESTETOSCÓPIO
Descrição Complementar: ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' SILICONE, AUSCULTADOR AUSCULTADOR AÇO INOX, TAMANHO NEONATAL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor estimado: R$ 43,5700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA **, pelo melhor lance de** R$ 38,0000 **e a quantidade de** 20 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 25.386.146/0001-48, Melhor lance: R$ 38,0000
Homologado	26/02/2019 16:34:52	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 33
Descrição: LARINGOSCÓPIO
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO, EMBALAGEM* C/ ESTOJO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 471,8600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	20/02/2019 12:58:55	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado por não haver propostas classificadas.
Homologado	26/02/2019 16:35:00	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 34
Descrição: LANTERNA NÃO ELÉTRICA
Descrição Complementar: LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO. CONFECCIONADA EM METAL LEVE, COM ILUMINAÇÃO

SEMUSA FLS. 44 ASSINATURA
CANCELADO
SEMUSA PROC. FLS. 45 ASSINATURA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 16.658,5700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARE LOJA DE VARIEDADES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 10.400,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARE LOJA DE VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 24.681.527/0001-97, Melhor lance: R$ 10.400,0000
Homologado	26/02/2019 16:35:16	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 38
Descrição: AFERIDOR
Descrição Complementar: MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL PROFISSIONAL (COM REGISTRO NA ANVISA), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - MONITOR DIGITAL PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL E A PULSAÇÃO DE PACIENTES; - INFLAR E DESINFLAR DE FORMA AUTOMÁTICA; - DETECTAR ARRITMIA CARDÍACA; - ACOMPANHAR BRAÇADEIRAS E ADAPTADOR DE ENERGIA; - DETECTAR MOVIMENTO CORPORAL; - POSSUIR BRAÇADEIRA ERGONÔMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22CM DE CIRCUNFERÊNCIA; - POSSUIR INDICADOR DE NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL; - POSSUIR VISOR LCD;(COTA RESERVADA)
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R$ 16.658,5700
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: SERVMED SERVICOS E MANUTENCOES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 19.999,9900 **, com valor negociado a** R$ 16.658,5700 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SERVMED SERVICOS E MANUTENCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.247.319/0001-47, Melhor lance: R$ 19.999,9900, Valor Negociado: R$ 16.658,5700
Homologado	26/02/2019 16:35:24	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 39
Descrição: NEBULIZADOR
Descrição Complementar: NEBULIZADOR, TIPO* ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, COMPONENTE 1 C/COPOS DE MEDICAÇÃO DESCARTÁVEIS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor estimado: R$ 160,9800
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 137,4400 **e a quantidade de** 20 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 137,4400
Homologado	26/02/2019 16:35:24	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 40
Descrição: OTOSCÓPIO
Descrição Complementar: OTOSCÓPIO, TIPO ILUMINAÇÃO HALÓGENA,METAL CROMADO, MODELO POLICARBONATO ALTO IMPACTO, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS MÉDIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JANELA ACRÍLICO ANTI-

SEMUSA FLS 46 ASSINATURA
SEMUSA FLS 45 CANCELADO ASSINATURA

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 173,3000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	25/02/2019 17:32:08	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado por não haver propostas qualificadas e/ou classificadas.
Homologado	26/02/2019 16:35:47	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 44
Descrição: COLETE
Descrição Complementar: COLETE KED IMOBILIZAÇÃO INFANTIL. UTILIZADO EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL, PERMITE A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA CERVICAL E LOMBAR EM POSIÇÃO ANATÔMICA, PERMITINDO QUE A VITIMA SEJA IMOBILIZADA, EXTRICADA E TRANSPORTADA EM POSIÇÃO SENTADA, PREVENINDO LESÕES ADICIONAIS DURANTE AS MANOBRAS DE EXTRICAÇÃO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 230,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 228,2900 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.464.383/0001-75, Melhor lance: R$ 228,2900
Homologado	26/02/2019 16:35:47	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 45
Descrição: MALETA
Descrição Complementar: KIT DE PRIMEIROS SOCORROS´. CONTENDO: 1 MALETA PRIMEIROS SOCORROS, COM 2 GAVETAS; 1PACOTE DE ABAIXADOR DE LÍNGUA; 1 FRASCO DE ÁGUA OXIGENADA; 1 FRASCO DE ÁLCOOL GEL 60G; 1 CAIXA DE ALGODÃO HIDRÓFILO - 25G; 3 ATADURAS DE CREPOM 10CM; 3 ATADURAS DE CREPOM 15 CM; 3 COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5CM X 7,5CM; 1 CAIXA DE CURATIVO ANTISSÉPTICO; 1 ESPARADRAPO DE 10CM X 4,5M; 1 LANTERNA CLÍNICA SEM PILHAS; 5 PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO; 5 MÁSCARAS DE PRO CEDIMENTO; 2 MÁSCARAS PARA RCP; 1 PINÇA ANATÔMICA DE DISSECAÇÃO 14CM; 1 TERMÔMETRO CLÍNICO DE HASTE RÍGIDA; 1 TESOURA PARA BANDAGEM GROSSA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor estimado: R$ 303,6400
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 289,9600 **e a quantidade de** 30 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.566.043/0001-64, Melhor lance: R$ 289,9600
Homologado	26/02/2019 16:35:54	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 46
Descrição: BIOMBO HOSPITALAR
Descrição Complementar: BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EMEPÓXI, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA 2,00 CM, COMPRIMENTO COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO

SEMUSA FLS. 46 CANCELADO ASSINATURA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor estimado: R$ 319,3600

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 319,3600 **e a quantidade de** 15 **UNIDADE** .

SEMU PROC. FLS 47 ASSINATURA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 319,3600
Homologado	26/02/2019 16:36:10	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 50
Descrição: MOCHILA
Descrição Complementar: MOCHILA TÁTICA APH. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM CÓRDOBA 300/600 DE ALTA RESISTÊNCIA; ALÇAS EM POLIPROPILENO COM POLIÉSTER; FECHOS EM NYLON; ABERTURAS COM ZÍPER 10; LOGO CRUZ DA VIDA BORDADA; MEDIDAS DE 25X42X25; COSTURAS DUPLAS; USO DE TRAVETE EM PONTOS DE MAIOR IMPACTO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 233,1700

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 229,3600 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.136.844/0001-46, Melhor lance: R$ 229,3600
Homologado	26/02/2019 16:36:18	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 51
Descrição: MANEQUIM
Descrição Complementar: MANEQUIM TORSO PARA MANOBRA DE RCP EM ADULTO E CRIANÇA;CONFECCIONADO EM PVC E POLÍMERO FLEXÍVEL O QUE LHE CONFERE FINO ACABAMENTO E DETALHES ANATÔMICOS REALÍSTICOS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R$ 3.096,1800

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: LETRA FISIOLABOR LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 689,6900 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LETRA FISIOLABOR LTDA, CNPJ/CPF: 15.056.433/0001-36, Melhor lance: R$ 689,6900
Homologado	26/02/2019 16:37:15	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 52
Descrição: DETECTOR FETAL
Descrição Complementar: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR,OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE OUVIDO, CARREGADOR

SEMUSA PROC. FLS. 48 ASSINATURA
SEMUSA FLS. 47 ASSINATURA

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor estimado: R$ 625,1900
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 617,9400 **e a quantidade de** 15 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 617,9400
Homologado	26/02/2019 16:37:39	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 56
Descrição: DERMATOSCÓPIO
Descrição Complementar: DERMATOSCÓPIO, TIPO PORTÁTIL, ACESSÓRIOS AMPLIAÇÃO DE ATÉ 10 X, CABO METAL, HALÓGENA, COMPONENTES C/ 2 LENTES, ESTOJO PRÓPRIO, TENSÃO À BATERIA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor estimado: R$ 1.600,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITAL , **pelo melhor lance de** R$ 1.111,2800 **e a quantidade de** 6 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITAL, CNPJ/CPF: 17.737.428/0001-14, Melhor lance: R$ 1.111,2800
Homologado	26/02/2019 16:37:47	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 57
Descrição: ARMÁRIO AÇO
Descrição Complementar: ARMÁRIO DE AÇO, COM VITRINE 02 PORTAS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R$ 557,6600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	07/02/2019 10:13:59	-	Cancelamento Automático
Homologado	26/02/2019 16:36:26	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 58
Descrição: EMISSOR DE SENHA - SISTEMA AUTO-ATENDIMENTO
Descrição Complementar: SISTEMA DE EMISSÃO DE SENHAS PARA TRÊS ATENDENTES, COMPOSTA POR: - 01 CONJUNTO DE 03 PAINÉIS DN-25R COM SUPORTES DE PAREDE. - 01 CONJUNTO COM 03 UNIDADES DE CHAMADA UR-6.- 01 KIT CONTENDO 01 CADASTRADOR DE SENHAS ON-LINE 4 SERVIÇOS, MONTADO EM IMPRESSORA TÉRMICA DE SENHAS COM CORTE AUTOMÁTICO, SUPORTE DE PÉ, PROGRAMA DE CONFIGURAÇÃO DE SENHA E GERADOR DE RELATÓRIOS.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R$ 6.865,2300
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Homologado

Adjudicado para: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO , **pelo melhor lance de** R$ 6.200,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

SEMUSA PROC. FLS. 49 ASSINATURA

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 4.000,0000
Homologado	26/02/2019 16:38:16	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

CANCELADO SEMUSA FLS. 48 ASSINATURA

Item: 62
Descrição: APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO
Descrição Complementar: LADDER BARREL - APARELHO DE PILATES. FEITO DE MADEIRA TRATADA E MACIÇA, UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE DESENVOLVIMENTO TO DE FORÇA DOS MÚSCULOS. DADOS TÉCNICOS, DIMENSÕES:0,91X1,24X0,98. PESO:40KG. COR:VERDE CLARO. ESTOFADO COM ESPUMA DE PE/EVA GARANTE.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1.476,9600 **Situação:** Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	25/02/2019 17:36:52	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado por não haver propostas qualificadas e/ou classificadas.
Homologado	26/02/2019 16:36:26	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 63
Descrição: MESA
Descrição Complementar: A MESA DE RPG FOI PROJETADA PARA APLICAÇÃO DA TÉCNICA DE REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL (RPG) É UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA APLICAÇÃO DA TÉCNICA DE REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL (RPG). DADOS TÉCNICOS- REGULAGEM DE ALTURA: MAX. 0,81 MIN. 0,56 - PESO DO PRODUTO: 45KG - PESO SUPORTADO: ATÉ 200KG. 01 CONJUNTO DE CINTAS E VELCRO NOS DOIS BRAÇOS (DA MESA) COR: VERDE CLARO DO COUVIR E BRANCO NOS METAIS.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 1.720,7000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 854,9500 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	26/02/2019 09:00:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 23.015.239/0001-30, Melhor lance: R$ 854,9500
Homologado	26/02/2019 16:38:24	MARCELO BASTOS DE SOUZA	

Item: 64
Descrição: APARELHO / ACESSÓRIO - ACONDICIONAMENTO FÍSICO
Descrição Complementar: O APARELHO CROSSOVER ACADEMIA PARA MUSCULAÇÃO - ROLAMENTOS BLINDADOS, PONTEIRAS INFERIORES EMBORRACHADAS, PEGADAS EMBORRACHADAS, APOIO PARA ALONGAMENTO E BARRA FIXA COMPACTA. COM CERCA DE 50KG OU MAIS EM CADA TORRE DE PESO. COR PRETO.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor estimado: R$ 5.223,3000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS , **pelo melhor lance de** R$ 5.221,9900 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

SEMUSA
PROC.
FLS. 50
ASSINATURA

PUBLICAÇÃO NO DOU

SEMUSA PROC. FLS. 51 ASSINATURA

SEMUSA CANCELADO FLS. 49 ASSINATURA

Licitados: 8. Edital: 28/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Estr. do Galeão, 3.300 - Galeão - Ilha do Governador, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120195-5-00020-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/02/2019) 120195-00001-2019NE800410

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - UASG 120195

Nº Processo: 67106005486201801. Objeto: Aquisição de medicamentos oncológicos (Remanescentes do PF 22 2019). Total de Itens Licitados: 6. Edital: 28/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Estr. do Galeão, 3.300 - Galeão - Ilha do Governador, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120195-5-00024-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/02/2019) 120195-00001-2019NE800845

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - UASG 120195

Nº Processo: 67106005586201829. Objeto: Aquisição de material para cirurgia geral. rio de janeiro.. Total de Itens Licitados: 235. Edital: 28/02/2019 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h00. Endereço: Estr. do Galeão, 3.300 - Galeão - Ilha do Governador, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120195-5-00015-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/02/2019) 120195-00001-2019NE800845

COMANDO DO EXÉRCITO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 160062

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 64211990029201835.
PREGÃO SRP Nº 29/2017. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 02237433000190. Contratado : B PRINT - COMERCIO E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de outsourcing de impressão. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 23/02/2019 a 22/02/2020. Valor Total: R$138.151,88. Fonte: 250270035 - 2019NE800045 Fonte: 250270035 - 2019NE800046. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 27/02/2019) 160062-00001-2019NE000024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160062

Numero do Contrato: 11/2018.
Nº Processo: 64211990145201759.
PREGÃO SRP Nº 29/2017. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -.CNPJ Contratado: 01551920000160. Contratado : COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA.Objeto: Contratação de serviço de outsourcing de impressão. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 23/02/2019 a 22/02/2020. Valor Total: R$96.026,50. Fonte: 250270035 - 2019NE800047 Fonte: 250270035 - 2019NE800048. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 27/02/2019) 160062-00001-2019NE000024

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 50/2018

Pregão Nr 050/2018 - Registrado: Empresa IRMÃO ALVES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, valor total R$ 10.267.121,50. Responsável pelo julgamento: FRANCISCO WELLINGTON SIQUEIRA PAES - Cap - Pregoeiro.

GLASNER VERÍSSIMO OLIVEIRA - CEL
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/02/2019) 160482-00001-2019NE800024

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA DE RONDÔNIA
6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2018

O Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nr 16/2018, Aquisição de Material Permanente de uso Hospitalar e Fisioterápico: 01.298.443/0002-54 - MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, com o valor total de R$ 170.000,00; 01.808.192/0001-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, com o valor total de R$ 4.500,00; 01.904.966/0001-16 - BENMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, com o valor total de R$ 2.160,00; 02.405.020/0001-78 - MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI, com o valor total de R$ 26.953,60; 02.566.043/0001-64 - AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, com o valor total de R$ 8.698,80; 06.316.353/0001-81 - DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, com o valor total de R$ 25.500,00; 08.191.380/0001-09 - JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI, com o valor total de R$ 4.200,00; 09.204.326/0001-05 - CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA, com o valor total de R$ 441,00; 11.192.559/0001-87 - HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, com o valor total de R$ 80.386,00; 11.464.383/0001-75 - GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor total de R$31.758,46; 15.056.433/0001-36 - LETRA FISIOLABOR LTDA, com o valor total de R$ 1.379,38; 15.434.359/0001-44 - UNICARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com o valor total de R$ 49.990,00; 17.737.428/0001-14 - EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, com o valor total de R$ 24.884,95; 20.483.193/0001-96 - BRASIDAS EIRELI, com o valor total de R$ 5.599,80; 20.965.430/0001-55 - JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, com o valor total de R$ 12.400,00; 22.654.814/0001-82 - RAPHAEL GONCALVES NICESIO, com o valor total de R$ 25.179,89; 23.015.239/0001-30 - SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com o valor total de R$ 47.013,41; 24.473.719/0001-08 - MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, com o valor total de R$ 5.221,99; 24.681.527/0001-97 - MARE LOJA DE VARIEDADES LTDA, com o valor total de R$ 104.000,00; 25.247.319/0001-47 - SERVMED SERVICOS E MANUTENCOES EIRELI, com o valor de R$ 174.377,14; 25.386.146/0001-48 - ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, com o valor total de R$:24.067,50; 29.136.844/0001-46 - MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, com o valor total de R$ 2.293,60; 31.462.753/0001-42 - DONE FLEX SOLUCOES INOVADORAS EM INFORMATICA LTDA, com o valor total de R$ 34.774,00; 59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL EIRELI, com o valor total de R$ 20.395,30; 61.100.244/0001-30 - FANEM LTDA, com o valor total de R$ 91.500,00. A relação de itens por fornecedor poderá ser obitida através do sitio http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregac/ata0.asp Validade da Ata:12 Meses Valor Global da Ata: R$ 1.082.104,96

MARCELO BASTOS DE SOUZA - Ten Cel
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 27/02/2019) 160346-00001-2019NE000024

54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 160005

Número do Contrato: 1/2015.
Nº Processo: 64122000112201551.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA.CNPJ Contratado: 05610079000196. Contratado : COMPANHIA HUMAITAENSE DE AGUAS E - SANEAMENTO BASICO - CO. Objeto: Termo aditivo de nr 4 ao contrato 1/2015 - companhia humaitaense de águas e saneamentobásico (cohasb) - inex 1/2015. Fundamento Legal: art 25 de laei 8.666/93 . Vigência: 28/02/2019 a 28/02/2020. Valor Total: R$8.664,60. Fonte: 100000000 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 26/02/2019.

(SICON - 27/02/2019) 160005-00001-2019NE800006

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 160348

Nº Processo: 64043009423201817.
PREGÃO SRP Nº 59/2018. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 07904275000107. Contratado : A CONSTRUTIVA MATERIAIS DE - CONSTRUCAO E CONSTRUCOES EIR. Objeto: Serviço com fornecimento de material para manutenção de bens imóveis e aluguel de equipamentos. Fundamento Legal: Lei 9.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 21/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R$139.785,83. Fonte: 181691674 - 2018NE801314. Data de Assinatura: 21/12/2018.

(SICON - 27/02/2019) 160348-00001-2018NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2018 - UASG 160348

Nº Processo: 64033006517201820.
PREGÃO SRP Nº 6/2018. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 14707364000110. Contratado : XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA -.Objeto: Aquisição de equipamentos de engenhariae viaturas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 06/11/2018 a 05/11/2019. Valor Total: R$272.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE801003. Data de Assinatura: 06/11/2018.

(SICON - 27/02/2019) 160348-00001-2018NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2018 - UASG 160348

Nº Processo: 64043004868201801.
PREGÃO SRP Nº 30/2018. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 03987364000103. Contratado : ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO - S.A.. Objeto: Aquisição de combustível. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/12/2018 a 04/12/2019. Valor Total: R$319.996,70. Fonte: 650270001 - 2018NE800126. Data de Assinatura: 05/12/2018.

(SICON - 27/02/2019) 160348-00001-2018NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018 - UASG 160348

Nº Processo: 64043004868201801.
PREGÃO SRP Nº 30/2018. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 03987364000103. Contratado : ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO - S.A.. Objeto: Aquisição de combustível Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/12/2018 a 06/12/2019. Valor Total: R$243.360,12. Fonte: 650270001 - 2018NE800193. Data de Assinatura: 07/12/2018.

(SICON - 27/02/2019) 160348-00001-2018NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018 - UASG 160348

Nº Processo: 23214000185201707.
PREGÃO SRP Nº 30/2018. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 03987364000103. Contratado : ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO - S.A.. Objeto: Aquisição de combustível. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 e 10.520 . Vigência: 06/12/2018 a 05/12/2019. Valor Total: R$579.996,35. Fonte: 111000000 - 2018NE801222. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 27/02/2019) 160348-00001-2018NE000024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2018 - UASG 160348

Nº Processo: 64043008532201817.
PREGÃO SRP Nº 45/2018. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 37444270000100. Contratado : TERRAPLANAGEM PROGRESSO LTDA - .Objeto: Serviços de execução de transporte de material de 1 categoria e CBUQ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 07/12/2018 a 06/12/2019. Valor Total: R$269.027,55. Fonte: 181691674 - 2018NE801257. Data de Assinatura: 07/12/2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PROGRAMA ARQUITETÔNICO MÍNIMO
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 H – VERSÃO 2.0/2018

INSTALAÇÕES FÍSICAS/EQUIPAMENTOS/PADRONIZAÇÃO VISUAL

INTRODUÇÃO

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, que articulado com a Atenção Básica; o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, tem como objetivo contribuir na melhoria no funcionamento da Rede de Atenção às Urgências (RAU).

A unidade funciona 24 horas ininterruptas, em todos os dias da semana, com equipe assistencial multiprofissional qualificada e compatível com as necessidades de atendimento de cada localidade.

As diretrizes e financiamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h estão descritas na Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS); e na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS.

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas da UPA 24h devem atender ao estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, aos regulamentos técnicos de projeto e às legislações específicas para construção e estrutura física de estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS).

Considerando a classificação das UPA 24h por "Porte" para investimento, conforme a PRC nº 3, Anexo III, Livro II, Título VI, art. 70 a 93; e PRC nº 6, Título VIII, Cap. II, art. 885 a 909; e considerando a classificação atual por "opções" para habilitação e/ou qualificação da UPA 24h ao recurso financeiro de custeio mensal, apresenta-se abaixo a correlação entre as duas classificações, "**PORTE**" e "**OPÇÃO**" estabelecida pela Coordenação Geral de Urgência e Emergência (CGUE), conforme Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Relação entre Porte, conforme habilitação em recursos de investimento, e Opções para habilitação e/ou qualificação em recursos de custeio.

Porte (Investimento)	Opções (Custeio)
Porte I	I
	II
	III
Porte II	IV
	V
Porte III	VI
	VII
	VIII

SEMUSA PROC. FLS 52 ASSINATURA

Tendo em vista as possibilidades de custeio (opção I a VIII) para UPA 24h, as instalações físicas deverão levar em consideração a ambiência mínima abaixo descrita:

SEMUSA FLS. 500 ASSINATURA

Vestiário paciente
SETOR DE OBSERVAÇÃO (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)
Sala de observação (masculina/feminino)
Banheiro - BWC (sala de observação masculina)
Banheiro - BWC (sala de observação feminina)
Posto de enfermagem e observação
Sala de serviços
Quarto de atendimento individualizado
Banheiro - BWC quarto de atendimento individual
SETOR DE OBSERVAÇÃO (AMBIENTES OPCIONAIS)
Sala de observação pediátrica (A depender do perfil assistencial)
Sala de observação pediátrica (A depender do perfil assistencial)
APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)
Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Sala distribuição
Deposito de Material de Limpeza - DML
Copa de distribuição
Refeitório (funcionário)
Almoxarifado
Quarto de plantão (funcionário) masculino e feminino
Sala de estar (funcionário)
Vestiário (funcionário) masculino e feminino
Banheiro - WC (funcionário) masculino e feminino
Sala de utilidades
Sala de guarda e preparo de materiais
Sala de armazenagem e distribuição de materiais (área limpa)

Sala de guarda de roupa suja (área suja)
APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO (AMBIENTES COMPARTILHADOS EM ANEXO EM OUTRO EAS)
Área de recepção, lavagem e guarda de carrinhos
Morgue
Área coberta para carro funerário
Área de guarda temporária de resíduos sólidos
Sala de equipamento de energia alternativa
Sala de central de gases medicinais
APOIO ADMINISTRATIVO (AMBIENTES OBRIGATÓRIOS)
Arquivo médico (SAME)
Sala administrativa
Sala de reunião
Banheiro - WC
APOIO ADMINISTRATIVO (AMBIENTES OPCIONAL)
Posto Policial

SEMUSA PROC. FLS. 53 ASSINATURA

Observações:

1) A Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h, sempre deve contar com dois acessos distintos para o paciente, sendo um para o paciente deambulando e um segundo para o paciente que chegar através de ambulância (acesso de emergência). Deve contar também com acesso exclusivo para funcionários, que pode funcionar como acesso de entrada de insumos e saída de resíduos;

2) O acesso de ambulância do eixo de emergência deve ser coberto com área mínima de 21 m², conforme exigência da RDC nº50/2002 ANVISA, porém é recomendado que o acesso de ambulando também conte com embarque/desembarque de veículo possuindo 21m² coberto, respeitando uma premissa de humanização e acessibilidade, principalmente em relação aos pacientes debilitados; crianças e idosos;

3) Os ambientes de atividades fins e atividades meio que precisam ser quantificados estão inseridos no 'Quadro 2', e devem respeitar o quantitativo citado neste:

SEMUSA FLS. 51 ASSINATURA

28) Quando o layout da UPA 24h localizar a sala de emergência com acesso voltado diretamente para o exterior, é sugerido que exista um hall de emergência, este tendo a função de resguardar a equipe, paciente e respectivos procedimentos que ocorrem dentro deste ambiente, assim este hall deve ter dimensão e área mínima que comportem uma maca com suas movimentações e giros de transferência. Podendo possuir espaço para acomodação de recepção e podendo também ter interligação com a recepção da espera de paciente deambulando (porém garantindo os anteparos arquitetônicos que proporcionem o resguardo visual);

29) É sugerido a localização da guarda temporária de cadáveres e o embarque de carro funerário próximos da sala de emergência, assim gerando um fluxo intra funcional no setor de emergência, evitando o fluxo cruzado do paciente em óbito com os demais pacientes;

30) A sala de higienização é opcional;

31) O embarque de carro funerário deve possuir área de 21m² este sendo coberto e em local exclusivo para este fim;

32) O sistema de gás deve ser do tipo canalizado, através de central de gás ou tanque, respeitando a exigência do item 7.3.3 Gases medicinais (oxigênio, Ar comprimido, Óxido nitroso) que cita que o sistema de cilindros transportáveis deve ser utilizado apenas nos casos de emergências e usos eventuais;

33) Cabe ressaltar que a avaliação orientativa dos projetos básicos de arquitetura voltados para UPA 24h, pelo Ministério da Saúde, não isenta a análise, avaliação e aprovação dos projetos arquitetônicos citados, pelas agências de vigilância sanitária local (municipal ou estadual), conforme determinado pela ANVISA, através da Resolução RDC/ANVISA nº 51, de 6 de outubro de 2011, com base na RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.

EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS

O quantitativo mínimo necessário de mobiliários e equipamentos para o funcionamento da UPA 24h, deverá seguir o descrito abaixo; levando em consideração a opção de custeio habilitada.

EQUIPAMENTOS	OPÇÕES							
PRONTO ATENDIMENTO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Sala de Classificação de Risco								
Computador	1	1	1	1	1	2	2	2
Armário	1	1	1	1	1	2	2	2
Balança antropométrica adulto	1	1	1	1	1	2	2	3
Balança antropométrica pediátrica	1	1	1	1	1	2	2	3
Balde a pedal	1	1	1	1	1	2	2	2
Biombo	1	1	1	1	1	2	2	2
Cadeira giratória com braços	1	1	1	1	1	2	2	2
Cadeiras estofadas fixas	2	2	2	2	2	4	4	4
Escada 2 degraus	1	1	1	1	1	2	2	2
Esfigmomanômetro adulto	1	1	1	1	1	2	2	2
Esfigmomanômetro infantil	1	1	1	1	1	2	2	2
Estetoscópio adulto	1	1	1	1	1	2	2	2
Estetoscópio infantil	1	1	1	1	1	2	2	2
Mesa auxiliar p/ instrumental	1	1	1	1	1	2	2	2
Mesa de escritório	1	1	1	1	1	2	2	2
Mesa para exames	1	1	1	1	1	2	2	2
Termômetro timpânico/clinico por infravermelho	1	1	1	1	1	2	2	2
Sala para Exames Indiferenciados								
Impressora	1	2	2	3	3	4	4	5
Mesa para impressora	1	2	2	3	3	4	4	5
Computador	1	2	2	3	3	4	4	5
Armário vitrine	1	2	2	3	3	4	4	5
Balde com pedal	1	2	2	3	3	4	4	5
Biombo	1	2	2	3	3	4	4	5
Cadeira estofada fixa	1	4	4	6	6	8	8	10
Cadeira giratoria	1	2	2	3	3	4	4	5
Escada 2 degraus	1	2	2	3	3	4	4	5
Detector fetal	1	2	2	3	3	4	4	5
Esfigmomanômetro adulto	1	2	2	2	2	2	2	3
Esfigmomanômetro infantil	1	2	2	2	2	2	2	5
Estetoscópio adulto	1	2	2	3	3	4	4	5
Estetoscópio infantil	1	2	2	3	3	4	4	5
Lanterna clínica	1	1	1	2	2	2	2	3
Mesa de escritório	1	2	2	3	3	4	4	5
Mesa para exames	1	2	2	3	3	4	4	5

SEMUSA PROC. FLS. 34 ASSINATURA
SEMUSA FLS. 52 ASSINATURA

Área para guarda de macas e cadeiras de rodas								
Maca de transporte	1	1	1	2	2	2	2	2
Cadeira de rodas	1	1	1	2	2	2	2	2
Depósito de Material de Limpeza com Tanque (DML)								
Armário	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro material de limpeza	1	1	1	1	1	1	1	1
PROCEDIMENTOS								
Sala de Eletrocardiografia - ECG								
Eletrocardiógrafo	1	1	1	1	1	1	1	1
Esfignomanômetro	1	1	1	1	1	1	1	1
Estetoscópio	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa auxiliar	1	1	1	1	1	1	1	1
Cabideiro	1	1	1	1	1	1	1	1
Armário	1	1	1	1	1	1	1	1
Balde cilíndrico p/ detritos com pedal	1	1	1	1	1	1	1	1
Bancada com cuba e armários*	1	1	1	1	1	1	1	1
Banqueta giratória/mocho	1	1	1	1	1	1	1	1
Escada com 2 degraus	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa p/ exames	1	1	1	1	1	1	1	1
Suporte de soro	1	1	1	1	1	1	1	1
Sala de Sutura/Curativos								
Armário para medicamentos	1	1	1	2	2	2	2	2
Mesa auxiliar para instrumental	1	1	1	1	1	1	1	1
Suporte de Hamper	1	1	1	1	1	1	1	1
Pia de escovação	1	1	1	1	1	1	1	1
Balde cilíndrico p/ detritos com pedal	1	1	1	1	1	1	1	1
Bancada com cuba e armários*	1	1	1	1	1	1	1	1
Banqueta giratória/mocho	1	1	1	1	1	1	1	1
Escada com 2 degraus	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa p/ exames	1	1	1	1	1	1	1	1
Refletor parabólico de luz fria	1	1	1	1	1	1	1	1
Suporte para braço	1	1	1	1	1	1	1	1

Caixa básica de instrumental cirúrgico	2	2	2	4	4	6	6	6
Suporte de soro	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro de curativo	1	1	1	1	1	1	1	1
Sala de Gesso / Imobilização de Fraturas (OPCIONAL)								
Cadeira de rodas	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa auxiliar para instrumental	1	1	1	1	1	1	1	1
Suporte de soro de chão	1	1	1	1	1	1	1	1
Braçadeira de injeção	1	1	1	1	1	1	1	1
Armário	1	1	1	1	1	1	1	1
Balcão com pia de escovação e armários	1	1	1	1	1	1	1	1
Balde cilíndrico p/ detritos com pedal	1	1	1	1	1	1	1	1
Banqueta giratória/mocho	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro de curativo	1	1	1	1	1	1	1	1
Escada com 2 degraus	1	1	1	1	1	1	1	1
Hamper	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa p/ exames	1	1	1	1	1	1	1	1
Serra elétrica p/ cortar gesso	1	1	1	1	1	1	1	1
Sala de Inalação Coletiva/ Aplicação de Medicamentos/Reidratação (pacientes em poltronas)								
Balde cilíndrico p/ detritos a pedal	3	3	3	4	4	5	5	5
Bancada com cuba e armários*	1	1	1	1	1	1	1	1
Biombo	2	2	2	2	2	2	2	2
Banqueta giratória/mocho	2	2	2	2	2	2	2	2
Braçadeira	3	3	3	4	4	5	5	5
Poltrona reclinável	6	6	6	8	8	10	10	10
Suporte para soro	6	6	6	8	8	10	10	10
Ponto de O2, Vácuo e Ar Medicinal	6	6	6	8	8	10	10	10
Relógio de parede	1	1	1	1	1	1	1	1
Conjunto para nebulização contínua	10	10	10	12	12	14	14	14
Radiologia - Geral								
Laboratório de Processamento - (câmara escura)								
Processadora de filmes	1	1	1	1	1	1	1	1

SEMUSA PROC. FLS 55 ASSINATURA
SEMUSA FLS. 53 ASSINATURA

Carro de emergência	1	1	1	1	1	1	1	1
Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso	1	1	1	1	1	1	1	1
Laringoscópio com kit adulto	1	1	1	1	1	1	1	1
Conjunto de ressucitador manual kit adulto	1	1	1	1	1	1	2	2
Biombo	1	2	3	5	6	6	8	9
Suporte de Hamper	1	1	1	2	2	3	3	3
Balde com pedal	1	1	1	2	2	2	2	2
Suporte de soro de chão	De 2 a 5	De 3 a 4	4	De 6 a 7	7	De 7 a 8	De 9 a 10	10
Observação de Pediatria								
Carro de urgência	1	1	1	1	1	1	1	1
Desfibrilador/cardioversor com monitor multiparâmetro e marcapasso	1	1	1	1	1	1	1	1
Laringoscópio com kit infantil	1	1	1	1	1	1	1	1
Conjunto de ressucitador manual kit neonatal e pediátrico	1	1	1	1	1	1	1	1
Balde com pedal	1	1	1	1	1	De 2 a 3	2	2
Biombo	1	1	1	1	1	De 3 a 5	2	2
Suporte de Hamper	1	1	1	1	1	De 1 a 2	1	1
Berço hospitalar com grades móveis e colchão	1	1	1	1	1	De 2 a 3	2	2
Cama Fowler (eletrica/mecanica) com grades, cabeceiras e peneiras móveis, com colchão	0	1	1	1	1	De 1 a 2	1	1
Escada com 2 degraus	0	1	1	1	1	1	1	1
Mesa de cabeceira	1	2	2	2	2	De 3 a 5	3	3
Mesa de refeição	0	1	1	1	1	1	1	1
Poltrona hospitalar (para mãe /acompanhante)	1	2	2	2	2	De 3 a 5	3	3
Ponto de O2, Vácuo e Ar Medicinal	1	2	2	2	2	De 3 a 5	3	3
Suporte de soro de chão	1	2	2	2	2	De 3 a 5	3	3
Quarto Individual de Curta Duração								
Aspirador portátil (1 para cada leito)	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Bomba de infusão (1 para cada leito)	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Biombo	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Cama Fowler (eletrica/mecanica) com grades, cabeceiras e peneiras móveis, com colchão	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Escada com 2 degraus	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Mesa de cabeceira	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Mesa de refeição	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Poltrona hospitalar (acompanhante)	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Ponto de O2, Vácuo e Ar Medicinal	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
Suporte de soro de chão	1	1	1	De 1 a 2	2	2	2	2
APOIO TÉCNICO/LOGISTICO								
Área de Distribuição (Farmácia)								
Mesa para computador	1	1	1	1	1	1	1	1
Cadeiras	1	1	1	1	1	1	1	1
Cesto de lixo	1	1	1	1	1	1	1	1
Computador	1	1	1	1	1	1	1	1
Estante	1	1	1	1	1	1	1	1
Geladeira/Refrigerador	1	1	1	1	1	1	1	1
Área para Armazenagem e Controle de Materiais e Equipamentos (CAF)								
Armário de aço com 2 portas	1	1	1	2	2	4	4	4
Arquivo gaveta com 4 gavetas	1	1	1	2	2	3	3	3
Cadeira	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro de transporte de material	1	1	1	1	1	2	2	2
Pallet	1	1	1	1	1	1	1	1
Quadro de avisos	1	1	1	1	1	1	1	1
Bebedouro	1	1	1	1	1	1	1	1
Escada de 7 degraus	1	1	1	1	1	1	1	1
Cesto de lixo	1	1	1	1	1	2	2	2
Computador	1	1	1	1	1	2	2	2
Desumidificador de ambiente	1	1	1	1	1	1	1	1
Estante modulada aberta	1	1	1	2	2	1	1	3
Geladeira industrial	1	1	1	1	1	1	1	1
Impressora	1	1	1	1	1	1		1
Mesa de escritório	1	1	1	1	1	1		

SEMUSA
PROC.
FLS. 56
ASSINATURA
SEMUSA
FLS. 54
ASSINATURA

Mesa para refeitório	1	1	1	1	1	1	1	1
Cadeiras	8	8	8	12	12	14	14	14
Geladeira	1	1	1	1	1	1	1	1
Lixeira	1	1	1	1	1	2	2	2
Depósitos de Material de Limpeza com Tanque (DML)								
Armário	1	1	1	1	1	1	1	1
Carro de material de limpeza	1	1	1	1	1	1	1	1
Sala de Armazenamento Temporário de Resíduos								
Carro de transporte de detritos	2	2	2	3	3	4	4	4
Abrigo Externo de Resíduos								
Carro de transporte de detritos	2	2	2	3	3	4	4	4
APOIO ADMINISTRATIVO								
Sala de Direção								
Armário	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa de escritório	1	1	1	1	1			2
Cadeira giratória com braços	2	2	2	2	2	2	2	2
Cesto de lixo	1	1	1	2	2	2	2	2
Estante	1	1	1	1	1	1	1	1
Impressora Multifuncional	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa p/ impressora e computador	1	1	1	2	2	2	2	2
Computador	1	1	1	2	2	2	2	2
Sala de Reuniões								
Armário	1	1	1	1	1	1	1	1
Cadeira giratória com braços	6	6	6	8	8	10	10	10
Mesa para reunião	1	1	1	1	1	1	1	1
Quadro branco	1	1	1	1	1	1	1	1
Quadro de avisos	1	1	1	1	1	1	1	1
Sala Administrativa / Informática / Controle de ponto								
Armário	1	1	1	1	1	2	2	2
Arquivo gaveta	1	1	1	1	1	2	2	2
Cadeira giratória com braços	3	3	3	3	3	5	5	5
Cesto de lixo	3	3	3	3	3	5	5	5
Computador	3	3	3	3	3	5	5	5
Estante	1	1	1	1	1	3	3	3
Mesa para impressora	1	1	1	1	1	1	1	1
Impressora Multifuncional	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa de escritório	3	3	3	3	3	5	5	5
Relógio de parede	1	1	1	1	1	1	1	1
Quadro de avisos	1	1	1	1	1	1	1	1
Arquivo Médico								
Arquivo de gavetas	1	1	1	3	3	3	3	3
Estante modulada aberta	2	2	2	3	3	6	6	6
Posto Policial								
Cadeira	1	1	1	1	1	1	1	1
Mesa de escritório	1	1	1	1	1	1	1	1

Observação: Os equipamentos correlacionados com os leitos devem ter seu dimensionamento respeitando essa demanda. Os quantitativos destinados a pediatria serão validados quando houver a oferta do serviço.

Excepcionalmente, constatada unidade que não se enquadre estritamente nos requisitos estabelecidos no quadro de equipamentos e que a Coordenação Geral de Urgência e Emergência considerar relevante para a região de saúde com vistas ao alcance dos objetivos da Política, poderá ter prerrogativa de aprovação desde que técnica e motivadamente justificada.

PADRONIZAÇÃO VISUAL

O gestor deverá atender o disposto no Manual de Identidade Visual disponível no sitio eletrônico: http://portalarquivos.saude.gov.br/images/sismob2/pdf/upa/Manual-UPA24h---Manual-Aplicacao-e-Sinalizacao-fevereiro15.pdf

SEMUSA PROC. FLS 57 ASSINATURA

SEMUSA FLS. 55 ASSINATURA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

SEMUSA
PROC.
FLS. 58
ASSINATURA

DEMONSTRAÇÃO DE SALDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DMAC
EMENDAS UPAS 2018

PROPOSTA 11155.765000/1177-05 (EXPEDITO NETTO)

ITEM	MODALIDADE	SITUAÇÃO	PROCESSO	QTDE	UPA SUL	UPA LESTE	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	PROPOSTA EMENDA
MESA DE MAYO	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.00122/2019	6	3	3	R$ 576,19	R$ 3.457,14	11155.765000/1177-05
CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER (MECÂNICA)	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.00122/2019	20	10	10	R$ 3.789,06	R$ 75.781,20	11155.765000/1177-05
CARRO MACA SIMPLES	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.00122/2019	6	3	3	R$ 1.969,00	R$ 11.814,00	11155.765000/1177-05
BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	PREGÃO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	8	4	4	180,74	R$ 1.445,92	11155.765000/1177-05
SUPORTE DE SORO	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	40	20	20	R$ 199,93	R$ 7.997,20	11155.765000/1177-05
ELETROCARDIOGRAFO	**CARONA**	**ENTREGUE**	**08.00170/2018**	**4**	**2**	**2**	**R$ 7.800,00**	R$ 31.200,00	**11155.765000/1177-05**
MONITOR MULTIPARAMETRO	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	4	2	2	R$ 14.845,50	R$ 59.382,00	11155.765000/1177-05
OTOOFTALMOSCOPIO	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	10	5	5	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00	11155.765000/1177-05
CADEIRA RODAS	**GERENCIAMENTO**	**ENTREGUE**	**08.00121/2018**	**8**	**4**	**4**	**R$ 1.141,00**	R$ 9.128,00	**11155.765000/1177-05**
BEBEDOURO	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	4	2	2	R$ 605,15	R$ 2.420,60	11155.765000/1177-05
LONGARINA	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	12	6	6	R$ 313,62	R$ 3.763,44	11155.765000/1177-05
FOCO	**GERENCIAMENTO**	**ENTREGUE**	**08.00151/2018**	**4**	**2**	**2**	**R$ 9.799,99**	R$ 39.199,96	**11155.765000/1177-05**
VENTILADOR PULMONAR	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	4	2	2	R$ 34.000,00	R$ 136.000,00	11155.765000/1177-05
ASPIRADOR SECREÇÃO	**GERENCIAMENTO**	**ENTREGUE**	**08.00151/2018**	**6**	**3**	**3**	**R$ 2.599,40**	R$ 15.596,40	**11155.765000/1177-05**
ARMÁRIO 12 PORTAS	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	10	5	5	R$ 1.206,25	R$ 12.062,50	11155.765000/1177-05
POLTRONA HOSPITALAR	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	10	5	5	R$ 1.266,58	R$ 12.665,80	11155.765000/1177-05
ESCADA 2 DEGRAUS	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	20	10	10	R$ 246,50	R$ 4.930,00	11155.765000/1177-05
MOCHO S ENCOSTO	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	4	2	2	R$ 347,25	R$ 1.389,00	11155.765000/1177-05
CARRO MACA AVANÇADO	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	4	2	2	R$ 10.150,00	R$ 40.600,00	11155.765000/1177-05
BERÇO HOSPITALAR 3	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	6	3	3	R$ 1.626,66	R$ 9.759,96	11155.765000/1177-05
GELADEIRA	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	2	1	1	R$ 1.878,00	R$ 3.756,00	11155.765000/1177-05
CADEIRA SECRETARIA	PERGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	12	6	6	R$ 220,83	R$ 2.649,96	11155.765000/1177-05
MESA REFEITORIO	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	2	1	1	R$ 2.146,66	R$ 4.293,32	11155.765000/1177-05
CADEIRA DIRETOR	PERGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	12	6	6	R$ 294,07	R$ 3.528,84	11155.765000/1177-05
BELICHE	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	8	4	4	R$ 1.685,43	R$ 13.483,44	11155.765000/1177-05
AMBU NEO	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	8	4	4	R$ 152,35	R$ 1.218,80	11155.765000/1177-05

TOTAL DA PROPOSTA	R$ 631.980,00
TOTAL ENTREGUE	R$ 55.924,40
TOTAL EM ANDAMENTO	R$ 519.523,48
TOTAL EM PROCESSO	R$ 575.447,88
SALDO	**R$ 56.532,12**

ITENS FRACASSADOS

ITEM	MODALIDADE	SITUAÇÃO	PROCESSO	QTDE	UPA SUL	UPA LESTE	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR UNITARIO EMPENHADO	VALOR TOTAL	PROPOSTA EMENDA
CARDIOVERSOR	**CARONA**	**ENTREGUE**	**08.00277/2018**	4	2	2		**R$ 17.333,33**	**R$ 69.333,32**	**11155.765000/1177-19**
OXIMETRO	PREGÃO 2	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	10	5	5	R$ 2.626,28		R$ 26.262,80	11155.765000/1177-19
SONAR	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	4	2	2	R$ 480,60		R$ 1.922,40	11155.765000/1177-19
BIOMBO	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	16	8	8	R$ 462,25		R$ 7.396,00	11155.765000/1177-19
ARMARIO GUARDA VOLUME	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	4	2	2	R$ 975,00		R$ 3.900,00	11155.765000/1177-19
BALANÇA ADULTO	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	2	1	1	R$ 1.497,50		R$ 2.995,00	11155.765000/1177-19
TELEFONE SEM FIO	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	4	2	2	R$ 170,68		R$ 682,72	11155.765000/1177-19
MESA ESCRITORIO L	PERGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	8	4	4	R$ 581,25		R$ 4.650,00	11155.765000/1177-19
RELÓGIO DE PAREDE	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	12	6	6	R$ 49,99		R$ 599,88	11155.765000/1177-19
CARRO EMERGENCIA	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.002221/2018	2	1	1	R$ 4.662,50		R$ 9.325,00	11155.765000/1177-19
CENTRÍGUFA	PREGAO	EM ANDAMENTO	08.00040/2019	2	1	1		R$ 4.166,66	R$ 8.333,32	
								TOTAL	R$ 127.067,12	

PROPOSTA 11155.765000/1177-19 (LINDOMAR GARÇOM)	R$ 209.980,00
TOTAL EM PROCESSO	R$ 135.400,44
TOTAL ENTREGUE	R$ 69.333,32
SALDO	R$ 5.246,24

SEMUSA PROC. FLS. 59 ASSINATURA

SEMUSA FLS. 66 ASSINATURA

Aline Silva Lima
Gerente de Divisão de Apoio a Assistência Hospitalar
Matrícula: 243279

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – DCP

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.00042.2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	BANCO DE PREÇO	SITE ESPECIALIZADO	SITE ESPECIALIZADO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
				REGIONAL	NORTEMÉDICA	V&A					
8	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL - banqueta auxiliar do parto humanizado; - fabricada com fibra de vidro de alta resistência; - capacidade de suportar no mínimo 120 kg; - design que maximize o conforto e a estabilidade; - aberto na frente para visualização total do parto; - sem emendas ou frestas para facilitar limpeza; - acompanha bacia de alumínio para coleta de líquidos e placenta; - assistência técnica permanente; - garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PORTO VELHO/RO, REGISTRO NA ANVISA.	UND	6	R$ 590,00	N/C	R$ 998,50	N/C	R$ 594,73	R$ 839,87	**R$ 755,780**	**R$ 4.534,680**
9	Ventilador Pulmonar Microprocessado, para uso desde pacientes infantis de baixo peso até adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento;	UND	2	N/C	R$ 80.000,00	R$ 78.000,00	R$ 92.800,00	**	**	**R$ 83.600,000**	**R$ 167.200,000**
				R$ 56.979,00	**R$ 413.500,00**	**R$ 338.327,81**					**R$ 345.735,65**

SEMUSA PROC. FLS. 60 ASSINATURA

Notas Explicativas:

1) Atesto para os devidos fins que, conforme consta no código de descrição de CNPJ, as empresas pertencem ao ramo de atividade e estão com preços compatíveis com os praticados no mercado.

2) Importa o valor estimado para contratação em R$ 345.735,65 (Trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

3) O critério para estimativa de preço foi a média conforme portaria 005/2018/sml

4) ** Valor retirado por apresentar coeficiente de 25% do desvio padrão.

5) Especificações do item 09 cotadas conforme Termo de Referência.

RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUE
DIRETOR/DCP
CAD: 297748

JOSILENE TEREZINHA CORREA DA SILVA
MEMBRO/DCP
CAD: 309345

ANA CAROLINA VASCONCELOS
DCP
CAD: 301664

25 de Março de 2019

SEMUSA FLS. 67 ASSINATURA

SEMUSA
PROC.
FLS. 61
ASSINATURA

PROPOSTA (MS) :11155.765000/1177-05

RECURSO EMENDA PARLAMENTAR

SEMUSA FLS 62 ASSINATURA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11155.765000/1177-05

SEMUSA CANCELADO FLS. 67 ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.155.765/0001-17	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA NOVA PORTO VELHO	**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 76.820-116	**UF** RO	**Município** PORTO VELHO	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 30960004 - R$ 631.980,00 - EXPEDITO NETTO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**UPA ZONA LESTE**		
Tipo Unidade:	**PRONTO ATENDIMENTO**		
CNPJ:	05.903.125/0001-45	**CNES:**	**2496461**
Endereço:	AV MAMORE COM RIO DE JANEIRO - TANCREDO NEVES, CEP:76820739		
Nome:	**UPA ZONA SUL**		
Tipo Unidade:	**PRONTO ATENDIMENTO**		
CNPJ:	05.903.125/0001-45	**CNES:**	**2680017**
Endereço:	RUA UBIRAGA VERMELHA COM JATUARANA - COHAB FLORESTA, CEP:76820739		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UPA ZONA LESTE	**CNES:**	2496461

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UPA ZONA SUL	**CNES:**	2680017

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UPA ZONA LESTE			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Braçadeira para Injeção	10	200,00	2.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Quarto Individual de Curta Duração			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	12	5.000,00	60.000,00
Característica Física	**Especificação**		
APLICAÇÃO	ADULTO		
RODÍZIOS	POSSUI		
COLCHÃO HOSPITALAR	MÍNIMO D 28		
MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA	AÇO / FERRO PINTADO		
ACIONAMENTO POR MANIVELAS	03		
CABECEIRA / PESEIRA	POLIURETANO / SIMILAR		
GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

SEMUSA PROC. FLS. 63

Ambiente: Sala para Exame Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário Vitrine	5	1.500,00	7.500,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS

Especificação Técnica

SEMUSA FLS. 58 CANCELADO ASSINATURA

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Otoscópio Simples	2	400,00	800,00

Característica Física	Especificação
ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica Infantil	2	1.000,00	2.000,00

Característica Física	Especificação
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica Adulto	2	1.500,00	3.000,00

Característica Física	Especificação
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL

Especificação Técnica

Ambiente: Área para Guarda de Macas e Cadeiras de Rodas

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas Adulto	4	1.100,00	4.400,00

Característica Física	Especificação
PÉS	REMOVÍVEL
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
BRAÇOS	FIXO
ELEVAÇÃO DE PERNAS	NÃO POSSUI
SUPORTE DE SORO	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Direção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1	3.300,00	3.300,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.

Ambiente: Área de Recepção e Espera para o Público/Pacientes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	4	760,00	3.040,00

Característica Física	Especificação
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina	5	400,00	2.000,00

Característica Física	Especificação
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO

SEMUSA PROC. FLS. 64 ASSINATURA

NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Televisor	2	2.000,00	4.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED		
TAMANHO DA TELA	DE 42" ATÉ 50"		
PORTA	USB		
FULL HD	NÃO		
ENTRADA	HDMI		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		

Especificação Técnica

SEMUSA FLS. 59 ASSINATURA

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Televisor	3	2.000,00	6.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED		
TAMANHO DA TELA	DE 42" ATÉ 50"		
PORTA	USB		
FULL HD	NÃO		
ENTRADA	HDMI		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Urgência

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Laringoscópio Infantil	3	500,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	3 LÂMINAS AÇO INÓX		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Laringoscópio Adulto	3	800,00	2.400,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	5 LÂMINAS AÇO INÓX		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oxímetro de Pulso	6	2.500,00	15.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
SENSOR DE SpO2	01		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Mayo	10	750,00	7.500,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Detector Fetal	6	800,00	4.800,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Foco Cirúrgico de Solo Móvel	1	22.000,00	22.000,00
Característica Física	**Especificação**		

SEMUSA FLS. 65 ASSINATURA
SEMUSA FLS. 60 ASSINATURA

PEDESTAL COM RODÍZIOS	POSSUI
BRAÇO ARTICULADO	POSSUI
PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS	POSSUI
AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA	POSSUI
SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA	POSSUI
TIPO	LED 81.000 A 130.000 LUX

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Eletrocardiógrafo Computadorizado	2	6.000,00	12.000,00
Característica Física	**Especificação**		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	12		
COMPUTADOR	NÃO POSSUI		
SUPORTE	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 CABO DE ECG		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Suporte de Soro	10	380,00	3.800,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Monitor Multiparâmetros	3	17.000,00	51.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TAMANHO DA TELA	DE 10" A 12"		
ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	POSSUI		
OXIMETRIA (SPO2)	POSSUI		
CAPNOGRAFIA (ETCO2)	NÃO POSSUI		
PRESSÃO INVASIVA (PI)	NÃO POSSUI		
DÉBITO CARDÍACO	NÃO POSSUI		
PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)	POSSUI		
RESPIRAÇÃO	POSSUI		
TEMPERATURA	POSSUI		
TIPO DE MONITOR	LCD		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cardioversor	3	20.000,00	60.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	BIFÁSICO		
COMANDO NAS PÁS	AJUSTE, CARGA E DISPARO		
PÁS INTERNAS	NÃO POSSUI		
MEMÓRIA DE ECG	POSSUI		
IMPRESSORA	POSSUI		
MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO	NÃO POSSUI		
MÓDULO DEA	POSSUI		
OXIMETRIA (SPO2)	NÃO POSSUI		
BATERIA	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	1	50.000,00	50.000,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo; Ventilação em dois

níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ciclado a tempo e com pressão limitada; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou outra tecnologia similar; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiatório, FiO2, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Biombo	10	500,00	5.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro Maca Simples	3	2.500,00	7.500,00
Característica Física	**Especificação**		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Classificação de Risco

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Termômetro Clínico por Infravermelho	5	170,00	850,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	COM CONTATO		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Observação Adulto (masc e fem)

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro de Emergência	5	5.750,00	28.750,00
Característica Física	**Especificação**		
CONFECÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE	AÇO PINTADO/ AÇO INÓX		
CILINDRO DE OXIGÊNIO	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
GAVETAS	MÍNIMO DE 04		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
RÉGUA DE TOMADAS	POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Área para Armazenagem e Controle de Materiais e Equipamentos (CAF)

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	2	1.350,00	2.700,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	CUBA/ MÍN 200 L/POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	125	**372.840,00**

SEMUSA PROC. FLS. 60 ASSINATURA
SEMUSA FLS. 61 ASSINATURA

SEMUSA PROC. FLS. 61 ASSINATURA

UNIDADE ASSISTIDA: UPA ZONA SUL

Ambiente: Quarto Individual de Curta Duração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	10	5.000,00	50.000,00

Característica Física	Especificação
APLICAÇÃO	ADULTO
RODÍZIOS	POSSUI
COLCHÃO HOSPITALAR	MÍNIMO D 28
MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA	AÇO / FERRO PINTADO
ACIONAMENTO POR MANIVELAS	03
CABECEIRA / PESEIRA	POLIURETANO / SIMILAR
GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL

Especificação Técnica

SEMUSA FLS. 62 CADASTRADO ASSINATURA

Ambiente: Sala para Exame Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica Infantil	2	1.000,00	2.000,00

Característica Física	Especificação
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário Vitrine	5	1.500,00	7.500,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Otoscópio Simples	5	400,00	2.000,00

Característica Física	Especificação
ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO DIRETA / HALÓGENA - XENON
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica Adulto	2	1.500,00	3.000,00

Característica Física	Especificação
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL

Especificação Técnica

Ambiente: Área para Guarda de Macas e Cadeiras de Rodas

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas Adulto	4	1.100,00	4.400,00

Característica Física	Especificação
PÉS	REMOVÍVEL
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
BRAÇOS	FIXO
ELEVAÇÃO DE PERNAS	NÃO POSSUI
SUPORTE DE SORO	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Ambiente: Área de Recepção e Espera para o Público/Pacientes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina	5	400,00	2.000,00

Característica Física	Especificação
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES

Especificação Técnica

SEMUSA PROC. FLS 68 ASSINATURA

Ambiente: Sala de Urgência

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Suporte de Soro	9	380,00	3.420,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Laringoscópio Infantil	2	500,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	3 LÂMINAS AÇO INÓX		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Monitor Multiparâmetros	1	17.000,00	17.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TAMANHO DA TELA	DE 10" A 12"		
ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	POSSUI		
OXIMETRIA (SPO2)	POSSUI		
CAPNOGRAFIA (ETCO2)	NÃO POSSUI		
PRESSÃO INVASIVA (PI)	NÃO POSSUI		
DÉBITO CARDÍACO	NÃO POSSUI		
PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)	POSSUI		
RESPIRAÇÃO	POSSUI		
TEMPERATURA	POSSUI		
TIPO DE MONITOR	LCD		
Especificação Técnica			

SEMUSA FLS. 63 CANCELADO ASSINATURA

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Carro Maca Simples	3	2.500,00	7.500,00
Característica Física	**Especificação**		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Biombo	6	500,00	3.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oxímetro de Pulso	3	2.500,00	7.500,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Foco Cirúrgico de Solo Móvel	2	22.000,00	44.000,00
Característica Física	**Especificação**		
PEDESTAL COM RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇO ARTICULADO	POSSUI		
PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS	POSSUI		
AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA	POSSUI		
SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA	POSSUI		

SEMUSA PROC. FLS. 69 ASSINATURA

TIPO	LED 81.000 A 130.000 LUX
Especificação Técnica	

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cardioversor	2	20.000,00	40.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	BIFÁSICO		
COMANDO NAS PÁS	AJUSTE, CARGA E DISPARO		
PÁS INTERNAS	NÃO POSSUI		
MEMÓRIA DE ECG	POSSUI		
IMPRESSORA	POSSUI		
MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO	NÃO POSSUI		
MÓDULO DEA	POSSUI		
OXIMETRIA (SPO2)	NÃO POSSUI		
BATERIA	POSSUI		
Especificação Técnica			

SEMUSA FLS. 64 CANCELADO ASSINATURA

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Detector Fetal	5	800,00	4.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Laringoscópio Adulto	2	800,00	1.600,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	5 LÂMINAS AÇO INÓX		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Eletrocardiógrafo Computadorizado	3	6.000,00	18.000,00
Característica Física	**Especificação**		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	12		
COMPUTADOR	NÃO POSSUI		
SUPORTE	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 CABO DE ECG		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Mayo	10	750,00	7.500,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Aplicação de Medicação/Reidratação (pacientes em poltronas)

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Braçadeira para Injeção	5	200,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Classificação de Risco

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Termômetro Clínico por Infravermelho	4	170,00	680,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	COM CONTATO		
Especificação Técnica			

SIASG net — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

SEMUSA PROC. FLS. 71 ASSINATURA

Área de Trabalho

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

05/07/2019 10:15:07

Adesão
Gestão
Apoio

Licitação

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS MEX/RO

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	00016/2018	00001/2019	64268008363201872	Não	Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Órgão: 93520 - ESTADO DE RONDONIA

UASG Solicitante: 925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Nº da Solicitação	Situação	Data/Hora	Nº do Processo de Compra
00035/2019	Concluída	01/07/2019 14:37	08.00300-000/2019

Solicitante: 018.897.462-82 - TIAGO OLIVEIRA BARROSO

E-mail: tiagolvr18@hotmail.com

Telefone: (69) 9926-7100

Justificativa para Adesão

As UPAS prestam atendimento de urgência e emergência em situações como trauma e acidentes de trânsito e em algumas situações há a necessidade de utilização de ventilação mecânica. Temos ainda como base o projeto arquitetônico mínimo das UPAs onde o ventilador pulmonar é item obrigatório na sala vermelha. A UPA sul e Leste são classificadas como porte II (opçãoV) e devem ter 3 ventiladores em cada. atualmente temos 2 em cada unidade e havia expectativa de aquisição[...]

1 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?	(•) Sim	() Não
Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?	(•) Sim	() Não
O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?	() Sim	(•) Não
O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?	(•) Sim	() Não

Solução SERPRO

SIASG net — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Área de Trabalho

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

05/07/2019 10:16:13

SEMUSA PROC. FLS. 72 ASSINATURA

Adesão

Gestão

Apoio

Licitação

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/ACRE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	00016/2018	00001/2019	64268008363201872	Não	Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Fornecedor

Pesquisar | Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
150964 - VENTILADOR COMPUTADOR						01.298.443/0002-54 - MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A								
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência				Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
3	5	UNIDADE	28/02/2020	0	3	1º	Magnamed	5	R$ 34.000,0000	0	3	3	Aceita	

Um registro encontrado.

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

SEMUSA PROC. FLS. 73 ASSINATURA

Área de Trabalho

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

05/07/2019 10:16:30

Licitação

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	00016/2018	00001/2019	64268008363201872	Não	Não

Adesão
Gestão
Apoio

Solicitação | Itens | Ocorrências

Ocorrências

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
02/07/2019 09:46	Solicitada adesão para o fornecedor 01.298.443/0002-54 - MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A para o item 3 com a quantidade 3.	018.897.462-82
02/07/2019 09:46	Solicitação enviada para análise.	018.897.462-82
02/07/2019 12:06	Iniciada a análise da solicitação.	020.847.842-63
02/07/2019 12:07	Solicitação concluída.	020.847.842-63

Solução SERPRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

SEMUSA
PROC.
FLS
PORTO VELHO
ASSINATURA

Ofício Nº2552/2019/DMAC/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 08 de Julho de 2019.

Ao Senhor
WATARU UEDA
Representante MAGNAMED

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 16/2018 processo nº 64268.008363/2018-72 do Comando de Fronteira de Rondônia/6º Batalhão de Infantaria e Selva

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar adesão à supracitada ata no item 3 conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A SER ADERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado Para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos Ventilatórios compatíveis: Ventilação com volume controlado; ventilação com Pressão controlada; ventilação mandatória Intermitente sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; ventilação com Fluxo nuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou Modo volume Garantido para pacientes neonatais; ventilação em Dois níveis, ventilação não invasiva; pressão positiva Contínua nas vias Aéreas - cpap; ventilação de back up no mínimo nos Modos espontâneos	03	R$ 34.000,00	R$102.000,00

SEMUSA
PROC.
FLS. 75
ASSINATURA

São Paulo, 10 de julho de 2019.

Oficio. N. 0013

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Assunto: Adesão ao Processo n° 64268.008363/2018-72 – Pregão Eletrônico n° 016/2018

Ref. Registro de preços de materiais permanentes e fisioterápicos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Magnamed Tecnologia Médica S/A., inscrita no CNPJ 01.298.443/0002-54, vem através do presente, manifestar concordância em fornecer o Ventilador Pulmonar, nas mesmas condições do Processo n° 64268.008363/2018-72 – Pregão Eletrônico n° 016/2018 – COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Órgão Gerenciador	Item	Descrição	Qtd. Solic.	Preço Unitário R$	Preço Total R$
Comando de Fronteira Rondônia/6° Batalhão de Infantaria de Selva	03	Ventilador pulmonar volumétrico microprocessado. Modelo: Fleximag 15 Marca: Magnamed.	03	R$ 34.000,00	R$ 102.000,00

Valor Total por extenso: R$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

São Paulo, 10 de julho de 2019.

WATARU UEDA
RG. n. 8.362.887 SSP-SP
CPF. 049.359.728-07

SEMUSA
PROC.
FLS. 76
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.298.443/0002-54
Certidão nº: 171276946/2019
Expedição: 22/04/2019, às 16:29:37
Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.298.443/0002-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere on Line
Data: 03/08/19
Katiane [illegible] Dos Santos
Assinatura
Assistente Administrativo
Matrícula [illegible]273912

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

EMUSA
PROC.
FLS 27
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A
CNPJ: 01.298.443/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:32 do dia 14/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2019.
Código de controle da certidão: **578C.7EDD.3BD7.B317**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere on Line
Data: 05/08/19
Katiane [illegible] dos Santos
Assinatura
Assistente Administrativo
Matrícula 273912

PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DA FAZENDA

SEMUSA
PROC.
FLS. 78
ASSINATURA

Estado de São Paulo
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 12156/2019

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E QUANTO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), até a presente data.

Requerente:	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A
Processo Nº:	9307/2019
Inscrição Mobiliária:	6007697
Proprietario:	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A
CPF/CNPJ:	01.298.443/0002-54
Local:	RUA SANTA MONICA Nº 801 CAPUAVA CEP 06715-865 COTIA SP
Lote:	
Bairro:	CAPUAVA

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão é válida por 120(cento e vinte) dias de sua expedição.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 19 de Junho de 2019.

CONFERE COM ORIGINAL
05 08 19
Katiane Helena dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula 273912

EUNICE G. C. GARCIA
TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

SILVANA MELO DA SILVA
TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 80.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 83232606191103140787-1; Data: 26/06/2019 11:04:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR99796-67E5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilbert Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

SEMUSA
PROC.
FLS 79
ASSINATURA

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 01298443

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 01.298.443/0002-54
IE: 278130785119

CDA	Situação
1.258.160.457	Inscrito / Parcelado
1.258.160.468	Inscrito / Parcelado

Anotação SEFAZ:

CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA EM RELAÇÃO AO CNPJ 01.298.443/0002-54. Conforme despacho do Sr. Procurador do Estado (GDOC 16560-101228/2019), os débitos referentes às CDA's 1.258.160.457 e 1.258.160.468 estão suspensos em razão de parcelamento em andamento, nos termos dos Art. 151 e Art. 206, ambos do CTN.

Final da Certidão

CONFERE COM ORIGINAL
05/08/19
Katiane [illegible] dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula nº 273912

Local de emissão :	Responsável : Jorge Antonio Dias da Silva
DRT-14 - Osasco	Agente Fiscal de Rendas - AFR

CRDA nº 21872512 Folha

Data e hora da emissão 01/04/2019 16:04:32 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8323050419131560558-1; Data: 05/04/2019 13:16:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK68946-NQYC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.298.443/0002-54
Razão Social: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA
Endereço: RUA SANTA MONICA 801 LOTE 01 E 02 / CAPUAVA / COTIA / SP / 06715-865

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/08/2019 a 27/09/2019

Certificação Número: 2019082901470529920846

Informação obtida em 10/09/2019 14:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere on Line
Data: 10/09/19
Assinatura
Katiane Hadena dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula nº 273916

SEMUSA
PROC.
FLS. 80
ASSINATURA

JUCESP
27 12 17

SEMUSA
PROC.
FLS 81
ASSINATURA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S.A.
CNPJ/MF nº 01.298.443/0001-73
NIRE 35.300.370.601

DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de dezembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da **MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Desembargador Eliseu de Guilherme, 292, 5º e 6º andares, CEP 04004-030.

Convocação e Presenças: Convocação dispensada, tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. **Tatsuo Suzuki**; Secretário: Sr. **Wataru Ueda**.

ORDEM DO DIA: Eleger os membros da Diretoria da Companhia.

Deliberações Tomadas: Após leitura, análise e discussão, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) Reeleger os seguintes Diretores: (a) Diretor Presidente, **Wataru Ueda**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.362.887 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.359.728-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso de Freitas, 504, apto. 82, Paraíso, CEP 04006-052; (b) Diretor Financeiro, **Tatsuo Suzuki**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.915.565-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.913.408-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Afonso Bacari, 71, apto. 104, Vila Clementino, CEP 04026-030; e (c) Diretor Industrial, **Toru Miyagi Kinjo**, boliviano, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RNE nº W-230155-G CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.913.408-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Macaxas, 110, casa 6, Ipiranga, CEP 04203-002;

(ii) Eleger o Diretor de Operações, **Carlos Alberto Stanigher**, brasileiro, engenheiro industrial, casado, portador da cédula de identidade RG nº 14.878.543-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.545.158-58, residente e domiciliado na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rua Rosa Fattore Delforno, 1949, Residencial Fazenda Serrinha, CEP 13254-621;

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 27/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 83570

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031909212408S6-1; Data: 11/03/2019 09:24:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF48272-K5C0; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO - Reconheço a presente cópia reprográfica extraída deste instrumento conforme original apresentado.
São Paulo, 21 FEV. 2018
AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SEMUSA
PROC.
FLS 82
ASSINATURA

JUCESP
27 12 17

(iii) Os diretores ora reeleitos e eleito, respectivamente, serão investidos em seus respectivos cargos de diretores da Companhia mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, que constituem os Anexos I, II, III e IV, com a assinatura de declaração de desimpedimento para o exercício de suas funções, nos termos do §1° do art. 147 da Lei nº 6.404/1976, segundo a qual declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração da Companhia e nem estão condenados, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os membros presentes assinada.

ASSINATURAS: Mesa – Tatsuo Suzuki como Presidente e Wataru Ueda como Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Bento Massahiko Koike, Paulo Eduardo Tomazela, Gilberto Ribeiro de Oliveira Filho, Tatsuo Suzuki e Wataru Ueda.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017

Tatsuo Suzuki
Presidente

Wataru Ueda
Secretário

JUCESP
27 DEZ 2017
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CONFERE O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLAVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
582.417/17-0
JUCESP
DATA 29/09/19
RESPONSAVEL
CAL... 83560

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.813-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031909212408S6-2; Data: 11/03/2019 09:24:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUF48271-U6F.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seloditgital.tjpb.jus.br

1º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
114484
AUTENTICAÇÃO
1000870

JUCESP
27 12 17

SEMUSA
PROC.
FLS 83
ASSINATURA

ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017

MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S.A.

TERMO DE POSSE – DIRETOR PRESIDENTE

Neste ato, em conformidade com o artigo 149 da Lei nº 6.404/76 (a "LSA"), **Wataru Ueda**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.362.887 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.359.728-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso de Freitas, 504, apto. 82, Paraíso, CEP 04006-052, fica investido no cargo de **Diretor Presidente** da **Magnamed Tecnologia Médica S.A.** ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.298.443/0001-73, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 292, 5º e 6º andares Paraíso, CEP 04004-030, tendo a sua eleição sido aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta mesma data, com mandato de 2 (dois) anos, contado da data de sua eleição, conforme assinatura que segue abaixo.

Nos termos dos artigos 147, §1º, e 149 da LSA, **Wataru Ueda**:

1. declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e

2. indica como domicílio, para fins de recebimento de citações e intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o endereço acima mencionado.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017

Wataru Ueda

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 24 / 09 / 19
RESPONSÁVEL
CADAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031909212408S6-3; Data: 11/03/2019 09:24:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIF-48270-86FG.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo, 21 DEZ 2018
114424 AUTENTICAÇÃO
AA008209377

SEMUSA
PROC.
FLS 84
ASSINATURA

ANEXO II À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017

MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S.A.

TERMO DE POSSE – DIRETOR FINANCEIRO

Neste ato, em conformidade com o artigo 149 da Lei nº 6.404/76 (a "LSA"), **Tatsuo Suzuki**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.915.565-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.913.408-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Afonso Bacari, 71, apto. 104, Vila Clementino, CEP 04026-030, fica investido no cargo de **Diretor Financeiro** da **Magnamed Tecnologia Médica S.A.** ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.298.443/0001-73, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 292, 5º e 6º andares Paraíso, CEP 04004-030, tendo a sua eleição sido aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta mesma data, com mandato de 2 (dois) anos, contado da data de sua eleição, conforme assinatura que segue abaixo.

Nos termos dos artigos 147, §1º, e 149 da LSA, **Tatsuo Suzuki**:

1. declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e

2. indica como domicílio, para fins de recebimento de citações e intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o endereço acima mencionado.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017

Tatsuo Suzuki

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 24/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 83560

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 18.675-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031909212408564; Data: 11/03/2019 09:24:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF48269-O7JO.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo 21 FEV 2019
1144551
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP
27 12 17

SEMUSA
PROC.
FLS 85
ASSINATURA

ANEXO III À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017

MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S.A.

TERMO DE POSSE – DIRETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Neste ato, em conformidade com o artigo 149 da Lei nº 6.404/76 (a "LSA"), **Toru Miyagi Kinjo**, boliviano, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RNE nº W-230155-G CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.913.408-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Macaxas, 110, casa 6, Ipiranga, CEP 04203-002, fica investido no cargo de **Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento** da **Magnamed Tecnologia Médica S.A.** ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.298.443/0001-73, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 292, 5º e 6º andares Paraíso, CEP 04004-030, tendo a sua eleição sido aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta mesma data, com mandato de 2 (dois) anos, contado da data de sua eleição, conforme assinatura que segue abaixo.

Nos termos dos artigos 147, §1º, e 149 da LSA, **Toru Miyagi Kinjo**:

1. declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e

2. indica como domicílio, para fins de recebimento de citações e intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o endereço acima mencionado.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017

Toru Miyagi Kinjo

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA. 24/09/19
RESPONSÁVEL.
CADASTRO 83560

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Autenticação: 832311031909212408565; Data: 11/03/2019 09:24:31
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF48268-2856;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída deste documento conferi com o original.
21 FEV 2018
114454
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1087DZ0906307

JUCESP
27 12 17

SEMUSA
PROC.
FLS 86
ASSINATURA

ANEXO IV À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017

MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S.A.

TERMO DE POSSE – DIRETOR DE OPERAÇÕES

Neste ato, em conformidade com o artigo 149 da Lei nº 6.404/76 (a "LSA"), **Carlos Alberto Stanigher**, brasileiro, engenheiro industrial, casado, portador da cédula de identidade RG nº 14.878.543-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.545.158-58, residente e domiciliado na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rua Rosa Fattore Delforno, 1949, Residencial Fazenda Serrinha, CEP 13254-621, fica investido no cargo de **Diretor de Operações** da **Magnamed Tecnologia Médica S.A.** ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.298.443/0001-73, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 292, 5º e 6º andares Paraíso, CEP 04004-030, tendo a sua eleição sido aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta mesma data, com mandato de 2 (dois) anos, contado da data de sua eleição, conforme assinatura que segue abaixo.

- Nos termos dos artigos 147, §1º, e 149 da LSA, **Carlos Alberto Stanigher**:

- 1. declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e

2. indica como domicílio, para fins de recebimento de citações e intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o endereço acima mencionado.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017

Carlos Alberto Stanigher

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 26/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 83560

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 86.876-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031909212408566; Data: 11/03/2019 09:24:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AF48267-XEHR; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO / Autentico a presente cópia reprográfica extraída, nesta data, conforme original.
São Paulo, 27 FEV 2018
Colégio Notarial do Brasil
114454
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AA097BZ0996356

SEMUSA
PROC.
FLS 87
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2019 09:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1194307

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2020 09:24:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83231103190921240856-1 a 83231103190921240856-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463815a7ffff5fc9a02583d1125cd4c5c73f1ef9bc71fd56b4e1a7fcb32c6308d882050bb9eeba930974f596931be527fe37cdd4ed705baf874a4e72306d4db3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA. 24 / 09 / 19
RESPONSÁVEL.
CADASTRO 83560

SEMUSA
PROC.
FLS 88
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2019 14:53:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1198300

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2020 14:44:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83231403191439340681-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a6fd366c5175d4d68acd5a3deedfc22cf0186cdce308ed55cf56187076d382bd882050bb9eeba930974f596931be527da1a17718a04d1e061dde804e4ff8927

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONFERE COM ORIGINAL
DATA. 24 / 09 / 19
RESPONSÁVEL.
CADASTRO 8356

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 832314031914393406 81-1; Data: 14/03/2019 14:44:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG06827-462Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SEMUSA
PROC.
FLS 89
ASSINATURA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional 260403581-2

Nome
TATSUO SUZUKI

Filiação
TOSHIHARU SUZUKI
TOSHIKO SUZUKI

C.P.F. 787.911.408-53 | Documento de Identidade 4.915.565-9 SSP-SP | Tipo Sang.

Nascimento 14/06/1949 | Naturalidade SANTA CRUZ DO RIO PARDO | UF SP | Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-SP | Emissão 24/01/2013 | Data de Registro 10/12/1975

Ass. Presidente

Registro no Crea 0600629049

Título Profissional
Engenheiro Mecânico

Ass. do Profissional

Válida como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1097BY0422675
São Paulo. 24 MAIO 2017
ANDERSON FRANÇA DE SOUZA - Escr. Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 3,50

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA. 24/09/19
RESPONSÁVEL.
CADASTRO. 8560

SEMUSA
PROC.
FLS 90
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2019 14:50:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1198309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2020 14:42:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83231403191439300989-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a6fd366c5175d4d68acd5a3deedfc22479b0e1add4d6e382739b994c832b623d882050bb9eeba930974f5969
31be527299f4609145909d908020d48a62aa81b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 24/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 8356

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 832314031914393009 89-1; Data: 14/03/2019 14:42:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIG06821-V4IT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SEMUSA
PROC.
FLS 91
ASSINATURA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
260409150-0

Nome
TORU MIYAGI KINJO

Filiação
YOSHIKAZU MIYAGI
YOKO MIYAGI

C.P.F. 163.495.428-94 | Documento de Identidade M230155-6 DPF | Tipo Sang.

Nascimento 10/10/1970 | Naturalidade BOLIVIA | UF | Nacionalidade BOLIVIANA

Crea de Registro CREA-SP | Emissão 26/01/2013 | Data de Registro 05/06/2002

Ass. Presidente

Registro no Crea 506155631





Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Valerá como Documento de Identidade e terá Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75)

1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta carteira composta de 01 folha de que dou fé.
São Paulo 23 FEV. 2
AUTENTICAÇÃO
1007BX0940220
ANGELSON FRANÇA DE SOUZA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 26/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 83560
DATA
RESPONSÁVEL
CADASTRO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 83231403191439290213-1; Data: 14/03/2019 14:40:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG06816-OAMZ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SEMUSA
PROC.
FLS 92
ASSINATURA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
260407469-9

CONFEA CREA

Nome
WATARU UEDA

Filiação
FUJITO UEDA
KIYOKO UEDA

C.P.F. 049.359.728-67
Documento de Identidade 8.362.887 SSP/SP
Tipo Sang.

Nascimento 30/06/1960
Naturalidade SAO PAULO
UF SP
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-SP
Emissão 28/01/2013
Data de Registro 17/12/2002

Ass. Presidente

Registro no Crea 5061689560

Título Profissional
Engenheiro em Eletrônica

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§ 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Dec nº 5296 de 07/05/75)

11º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
R. Duarangos de Morais, 1062 SP
AUTENTICAÇÃO A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do que pude ver.
São Paulo, 24 MAIO 2017
AUTENTICAÇÃO 1087EY0422680
ANDERSON FRANÇA DE SOUZA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 3,50

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 24/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 8356

SEMUSA
PROC.
FLS 93
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2019 14:42:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1198313

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2020 14:40:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83231403191439290213-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a6fd366c5175d4d68acd5a3deedfc2238eb3c0bc3d27dbd8ca051c76f06646ed882050bb9eeba930974f59693
1be52746451de1487a1d3616c16510a896e023

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONFERE COM ORIGINAL
DATA. 24 / 09 / 19
RESPONSÁVEL.
CADASTRO 8356

SEMUSA
PROC.
FLS 94
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA

MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S.A.

CNPJ/MF Nº 01.298.443/0001-73
NIRE: 35.300.370.601

DATA, LOCAL E HORA: Em 1º de setembro de 2015, às 10:00 (dez horas), na sede social da Magnamed Tecnologia Médica S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.298.443/0001-73, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Paulino, 221, Vila Mariana, CEP 04019-040 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Nos termos do Artigo 124, parágrafo 4ª da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), a convocação foi dispensada tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, devidamente identificados na Lista de Presença, que segue como anexo (Anexo II).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. **Tatsuo Suzuki**; Secretário: Sr. **Wataru Ueda**.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia; **(ii)** a inclusão de atividades no objeto social da Companhia; e **(iii)** a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia em decorrência de referida alteração de endereço.

DELIBERAÇÕES: Após a deliberação das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos acionistas decidiu, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(i) Alterar o endereço da sede da Companhia, atualmente localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **da** Rua São Paulino, 221, Vila Mariana, CEP 04019-040, **para a** Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 292, 5º e 6º andares, Paraíso, CEP 04004-030, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

(ii) Em vista da deliberação do item (i) acima, alterar a redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:

> "***Artigo 2º*** *- A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 292, 5º e 6º andares, Paraíso, CEP 04004-030, e poderá abrir, manter e extinguir filiais, depósitos, escritórios e*

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 24/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 8356

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.8734
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200621; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIF48246-509U.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SP - 1560677v3

11º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo 13 SET. 2017
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
114454
AUTENTICAÇÃO
1097BZ0096886

SEMUSA
PROC.
FLS 95
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

armazéns em qualquer parte do território nacional e no exterior, observadas as formalidades legais".

(iii) Incluir a atividade de distribuição de equipamentos médico-hospitalares, módulos, peças e assessórios no objeto social da Companhia, a qual será também desenvolvida pela filial localizada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, nº 801/831 – Lote nº 01 e 02 da Quadra "AJ", Loteamento Parque Industrial San José, Bairro de Capuava, CEP 06715-865, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.298.443/0002-54 e com NIRE 35.904.601.691.

(iv) Em vista das deliberações do item (iii) acima, alterar a redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:

"***Artigo 3º*** *- A Companhia tem por objeto social: a indústria, o comércio, a exportação, a importação, a locação e a distribuição de equipamentos médico-hospitalares, módulos, peças e assessórios; a prestação de serviços de conserto, reparo, manutenção, restauração e conservação de máquinas, equipamentos, aparelhos, módulos, inclusive recondicionamento, acondicionamento e beneficiamento; assessoria e consultoria em tecnologia da informação; elaboração de programas de computadores (software) sob encomenda; análise e desenvolvimento de projetos e sistemas; licenciamento de programas de computadores customizáveis; e processamento de dados.*"

(v) Em função das deliberações acima, alterar, consolidar e aprovar o Estatuto Social da Companhia na forma do Anexo I, que foi lido e aprovado por todos os presentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme Lista de Presença no Anexo II.

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 24 / 09 / 19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 8356

Confere com o original lavrado em livro próprio

São Paulo, 1º de setembro de 2015

Tatsuo Suzuki
Presidente da Assembleia

Watare Ioeia
Secretário da Assembleia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
17 FEV 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

77.065/16-5

JUCESP

SP - 1560677v3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200 62-2; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C; AIF48247-KSZ2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

11º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo, 13 SET. 2017
Colégio Notarial do Brasil
114454 AUTENTICAÇÃO
097BZ0096851

JUCESP
17 02 16

SEMUSA
PROC.
FLS 96
ASSINATURA

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 2015

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S.A.

Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

Artigo 1º - A "MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S.A." ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regendo-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76").

Parágrafo Único - A Companhia também poderá operar sob o nome fantasia "**MAGNAMED**".

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 292, 5º e 6º andares, Paraíso, CEP 04004-030, e poderá abrir, manter e extinguir filiais, sucursais, depósitos, escritórios e armazéns em qualquer parte do território nacional e no exterior, observadas as formalidades legais.

Parágrafo Único - A Companhia possui uma filial na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, nº 801/831 – Lote nº 01 e 02 da Quadra "AJ", Loteamento Parque Industrial San José, Bairro de Capuava, CEP 06715-865, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.298.443/0002-54 e com NIRE 35.904.601.691.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: a indústria, o comércio, a exportação, a importação, a locação e a distribuição de equipamentos médico-hospitalares, módulos, peças e assessórios; a prestação de serviços de conserto, reparo, manutenção, restauração e conservação de máquinas, equipamentos, aparelhos, módulos, inclusive recondicionamento, acondicionamento e beneficiamento; assessoria e consultoria em tecnologia da informação; elaboração de programas de computadores (software) sob encomenda; análise e desenvolvimento de projetos e sistemas; licenciamento de programas de computadores customizáveis; e processamento de dados.

Parágrafo Único - A Companhia observará toda a legislação e regulamentações específicas relativas ao seu objeto social.

Artigo 4º - A Companhia terá duração por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida em virtude de determinação da Assembleia Geral ou nas hipóteses previstas na Lei nº 6.404/76.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 24 / 09 / 19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 8356

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200 62-3; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF-48246-NUZ6; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Colégio Notarial do Brasil
114454 AUTENTICAÇÃO
1087BZ00986858
São Paulo, 13 SET. 2017
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 3,50

SEMUSA
PROC.
FLS 97
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

Capítulo II - Capital Social e Ações

Artigo 5º - O capital social é de R$ 13.965.016,82 (treze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 334.956 (trezentas e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis) ações, sendo 186.087 (cento e oitenta e seis mil, oitenta e sete) Ações Ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 148.869 (cento e quarenta e oito mil, oitocentas e sessenta e nove) Ações Preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Parágrafo Segundo - Cada Ação Ordinária e cada Ação Preferencial Classe A dará a seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Terceiro - A propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no Livro de Registro de Ações Nominativas.

Parágrafo Quarto - Os detentores das Ações Preferenciais Classe A têm o direito de: (a) converter suas Ações Preferenciais Classe A em Ações Ordinárias a qualquer tempo, na proporção de 1 (uma) Ação Preferencial Classe A para 1 (uma) Ação Ordinária; (b) exercer voto afirmativo, conforme definido no Artigo 13, Parágrafo Segundo, deste Estatuto Social; (c) ter prioridade no recebimento do capital investido na Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; e (d) receber informações financeiras, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Artigo 6º - Na ocasião de aumento do capital social da Companhia, os acionistas terão direito de preferência para subscreverem as novas ações, na proporção das suas respectivas participações no capital social, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76 e o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Artigo 7º - Observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, a Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, negociar com suas próprias ações, nas hipóteses expressamente previstas na Lei nº 6.404/76. A negociação com suas próprias ações para fins de aquisição, alienação, manutenção em tesouraria ou cancelamento será permitida desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a reserva legal, e sem diminuição do capital social.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 24/09/19
RESPONSÁVEL.
CADASTRO 83560

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 165.019-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200624; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C; AIF48245-483H;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo, 13 SET. 2017
1144464 AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil

SEMUSA
PROC.
FLS 98
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

Artigo 8º - As ações da Companhia não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, penhoradas, gravadas, ou dadas em usufruto, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização da integralidade dos acionistas. As ações da Companhia não são passíveis de garantir qualquer obrigação pessoal dos acionistas. Fica ainda vedada a emissão de partes beneficiárias.

Capítulo III – Acordos de Acionistas

Artigo 9º - Os Acordos de Acionistas, devidamente arquivados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra ou o exercício do direito de voto e do poder de controle, serão sempre observados pela Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral ou o Presidente do Conselho de Administração não poderão computar o voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

Capítulo IV - Assembleia Geral

Artigo 10 - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação enviada aos acionistas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer acionista representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia, até 15 (quinze) dias antes da data da Assembleia Geral, observado o disposto no Acordo de Acionistas.

Artigo 11 - A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, por acionistas representando pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia, e, em segunda convocação, por acionistas representando pelo menos 70% (setenta por cento) do capital social votante da Companhia, e será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, se ausente, por qualquer acionista presente, que procederá à eleição da mesa, composta do presidente e um secretário, também escolhido dentre os presentes, acionistas ou não.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 24/09/19
RESPONSÁVEL.
CADASTRO 83560

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200625; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF-48244-5VRG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

11º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo, 17 SET. 2019
AUTENTICAÇÃO
1109BZ0096857

SEMOSA
PROC.
FLS 99
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

Parágrafo Primeiro - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, o quórum necessário para as deliberações tomadas.

Parágrafo Segundo - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, incluindo dissidências e protestos.

Artigo 12 - Além das demais atribuições previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral:

(i) reformar o Estatuto Social;
(ii) deliberar sobre proposta de distribuição de dividendos ou de pagamento de juros sobre o capital;
(iii) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
(iv) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;
(v) fixar a remuneração, global ou individual, dos membros da administração da Companhia, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;
(vi) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
(vii) deliberar sobre a emissão pela Companhia de quaisquer valores mobiliários no Brasil ou no exterior;
(viii) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
(ix) deliberar sobre a criação de novas classes de ações preferenciais ou aumento de classes existentes;
(x) deliberar sobre alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais; e
(xi) autorizar os administradores a confessar falência e pedir a recuperação judicial.

Artigo 13 - Ressalvados os casos previstos na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as decisões deverão ser aprovadas mediante o voto afirmativo dos acionistas representando a maioria simples dos votos (cinquenta por cento das ações presentes mais uma ação).

Parágrafo Primeiro - As matérias abaixo deverão ser aprovadas mediante voto favorável de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia,

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 24/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 8356

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200 62-6; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização. Tipo Normal C; AIF-48243-CJ38.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

11º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo, 13 SET 2017
1144454 AUTENTICAÇÃO
PZ0096844

SEMUSA
PROC.
FLS 100
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

observado o Acordo de Acionista arquivado na sede da Companhia, sob pena de nulidade de tal deliberação:

(i) um evento de liquidez da Companhia;
(ii) compra de ou a negociação com quaisquer ações pela Companhia, com exceção das ações reservadas no âmbito do plano de opções para empregados e executivos, nos termos do Acordo de Acionistas;
(iii) realização de qualquer operação de fusão, cisão, consolidação, venda total ou parcial de ativos, ou qualquer outra reorganização da Companhia mediante a qual seu controle seja transferido;
(iv) qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia, incluindo, sem limitação, alteração relacionada ao objeto social, à distribuição de dividendos, à criação de novas classes de ações e aos direitos das ações preferenciais existentes;
(v) emissão de ações com direito a voto, ou valores mobiliários, conversíveis ou não em ações, inclusive, sem limitação, a criação ou a emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição ou opção de compra de ações ou ainda ações que possuam quaisquer direitos ou privilégios iguais ou mais vantajosos do que os conferidos às Ações Preferenciais Classe A;
(vi) distribuição dos lucros pela Companhia, a qualquer título, inclusive distribuição de dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social;
(vii) transferência (cessão) dos direitos de propriedade intelectual da Companhia;
(viii) aumento e/ou redução do capital social da Companhia, desdobramento de ações, grupamento ou reagrupamento de ações, resgate e compra de ações para cancelamento ou para manter em tesouraria, emissão ou venda de qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia;
(ix) fixação do montante anual global da remuneração dos administradores; e
(x) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou confissão de falência de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do disposto anteriormente, os acionistas acordam que a aprovação das matérias abaixo em Assembleia Geral dependerá, necessariamente, da aprovação dos acionistas detentores de 70% (setenta por cento) das Ações Preferenciais Classe A e dos acionistas detentores de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um voto) das Ações Ordinárias, sob pena de nulidade de tal deliberação:

(i) autorização de transações entre a Companhia e qualquer de seus Conselheiros, e/ou Diretores, e/ou parentes ou afiliadas de Conselheiros e/ou Diretores, particularmente transações que possam criar conflitos de interesse, afetar a governança da Companhia de forma negativa ou envolver transferências de

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 24/02/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 83560 7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CoEgo CNJ 06.270-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200 62-7; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C; AIF48242-ZP24;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SP - 1560677v3

11º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo 13 SET. 2017
Colégio Notarial do Brasil
114454
AUTENTICAÇÃO
1097BZ0098843

SEMUSA
PROC.
FLS 101
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

ações da tesouraria da Companhia para não administradores ou não empregados da Companhia;

(ii) aprovação de contratação de linhas crédito, locações ou outras quaisquer dívidas, cujo valor total agregado seja superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ou 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da Companhia do exercício anterior, dos dois o maior, somente na medida em que tais contratações não tenham sido previamente aprovadas no plano de negócios ou no orçamento anual da Companhia;

(iii) aprovação da propositura de ação ou processo judicial pela Companhia contra qualquer terceiro, exceto aquelas necessárias para a cobrança de dívidas decorrentes do curso normal dos negócios da Companhia;

(iv) definição da quantidade de membros do Conselho de Administração da Companhia e sua forma de remuneração; e

(v) emissão de novas Ações Ordinárias, exceto em caso de conversão conforme previsto nas cláusulas 3.3 e 3.4 do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Artigo 14 - A Companhia não deverá tomar nenhuma ação que, nos termos deste Estatuto Social ou de Acordo de Acionistas arquivado na sede **social** da Companhia, esteja condicionada à aprovação dos acionistas, sem antes obter a mencionada aprovação.

Parágrafo Primeiro - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral da Companhia, por procurador constituído há menos de 1 (um) de ano, nos termos da Lei nº 6.404/76. O referido instrumento de mandato deverá ser arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo Segundo - O exercício do direito de voto em qualquer Assembleia de Acionistas em violação ao disposto neste artigo deverá ser nulo e inválido com relação à Companhia, aos acionistas e a quaisquer terceiros.

Capítulo V - Administração da Companhia

Artigo 15 - A Companhia será administrada por uma Diretoria e por um Conselho de Administração.

Diretoria

Artigo 16 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) Diretores, e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 29/09/16
RESPONSÁVEL
CADASTRO 8356

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 15.172-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200062-8; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIF48241-SK1Y; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

11º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
13 SET. 2016
Colégio Notarial do Brasil
14454
AUTENTICAÇÃO
ZB20096842

SEMUSA
PROC.
FLS 102
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

demais sem designação específica, respeitadas as regras do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Artigo 17 – Além das atribuições determinadas em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, e aquelas relacionadas à administração diária da Companhia, os Diretores deverão elaborar e submeter à aprovação dos acionistas da Companhia (e disponibilizar, a qualquer tempo, conforme exigido por qualquer acionista da Companhia) contas mensais, balanço patrimonial mensal, balanço anual, orçamento anual de operações e orçamento de capital (caso seja solicitado pelos acionistas da Companhia).

Parágrafo Único - Os documentos mencionados neste Artigo 17 serão elaborados com base no último dia do mês ao qual se referirem e serão apresentados aos acionistas da Companhia até o último dia útil do mês seguinte ao mês-base utilizado para elaboração dos documentos.

Artigo 18 – Os Diretores, sujeitos a quaisquer limitações estabelecidas neste Estatuto Social, no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, e aos deveres fiduciários para com a Companhia, poderão executar todos os atos necessários ou exigidos para conduzir as atividades diárias da Companhia.

Artigo 19 - A representação da Companhia e a prática de atos necessários ao seu funcionamento regular competirão sempre a:

(i) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou
(ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais.

Parágrafo Único - A Diretoria, nos limites de suas atribuições e poderes, poderá constituir procuradores em nome da Companhia, especificando, nos respectivos instrumentos, os atos e as operações que lhes couber praticar, cujo prazo de duração não poderá ser superior a 1 (um) ano, excluídas do limite de duração apenas as procurações *ad judicia*.

Artigo 20 - São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor ou procurador que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais.

Artigo 21 - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse nos livros da Companhia, neles declarando as informações exigidas pela Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - Terminado o prazo de gestão para o qual foram eleitos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até designação e posse dos respectivos substitutos.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 26/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 83562

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200 62-9; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AF48240-HEYG; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

1º TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
São Paulo 13 SET. 2017
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SEMUSA
PROC.
FLS 103
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

Parágrafo Segundo - Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - É assegurado aos Diretores, a qualquer tempo, livre acesso aos livros e documentos da Companhia.

Artigo 22 - A remuneração dos membros da Diretoria, incluindo benefícios de qualquer natureza, será definida, anualmente, pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, quando eleito, considerando suas responsabilidades, tempo despendido em suas funções, sua competência profissional, sua reputação e seu valor de mercado.

Artigo 23 - Em caso de vaga ou impedimento definitivo verificado em qualquer dos cargos da Diretoria, os Diretores remanescentes continuarão administrando a Companhia na forma prevista neste Estatuto Social até a designação e posse do(s) Diretor(es) substituto(s), que ocorrerá por meio de deliberação em reunião do Conselho de Administração, quando eleito, ou em Assembleia Geral, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, a ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias após a ocorrência da vacância ou impedimento definitivo. O Diretor substituto deverá cumprir o restante do mandato do Diretor substituído.

Conselho de Administração

Artigo 24 - O Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, respeitando as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros serão eleitos para mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a sua reeleição. O Presidente do Conselho de Administração será escolhido e eleito pela Assembleia Geral, observadas as disposições do Acordo de Acionistas.

Parágrafo Segundo - Em caso de vaga ou impedimento definitivo verificado no Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes continuarão administrando a Companhia na forma prevista neste Estatuto Social, até a designação e posse do(s) Conselheiro(s) substituto(s), que ocorrerá por meio de deliberação da Assembleia Geral, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, a ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias após a ocorrência da vacância ou impedimento definitivo. O Conselheiro substituto deverá cumprir o restante do mandato do Conselheiro substituído.

CONFERE C...
DATA 24/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 8350
10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200 62-10; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIF-48239-90X7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

11º TABELIÇÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo, 13 SET. 2017
Colégio Notarial do Brasil
114454 AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 5,00 BZ009820

SEMUSA
PROC.
FLS 104
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

Parágrafo Terceiro - A remuneração dos membros do Conselho de Administração, caso aplicável, incluindo benefícios de qualquer natureza, se e quando existente, será definida, anualmente, pela Assembleia Geral, considerando suas responsabilidades, tempo dispendido em suas funções, sua competência profissional, sua reputação e seu valor de mercado.

Parágrafo Quarto - Os Conselheiros serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse nos livros da Companhia, neles declarando as informações exigidas pela Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Quinto - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas em reuniões do Conselho de Administração, convocadas por qualquer dos Conselheiros e instaladas com a presença de, pelo menos, a maioria absoluta dos Conselheiros, e serão tomadas pelo voto favorável da maioria simples dos Conselheiros, exceto nos casos em que quórum de votação qualificado for exigido ou exista direito de veto, conforme estabelecido no presente Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, em primeira convocação ou em convocações subsequentes, cabendo a cada Conselheiro o direito a 1 (um) voto, sendo de sua competência, quando eleito, deliberar sobre as matérias abaixo elencadas:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
(ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração;
(iv) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
(v) manifestar-se previamente sobre atos ou contratos; e
(vi) escolher e destituir os auditores independentes, se houver.

Parágrafo Sexto - Sem prejuízo do disposto anteriormente, as seguintes matérias dependerão do voto favorável de, no mínimo, 4 (quatro) Conselheiros:

(i) aprovação das movimentações do plano de opções para empregados e executivos, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, bem como qualquer alteração do referido plano;
(ii) aprovação do orçamento anual ou plano de negócios da Companhia;
(iii) aprovação de quaisquer despesas fora do orçamento anual ou plano de negócios da Companhia que superem no ano o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), individual ou em conjunto, ou 2,5% (dois e meio por cento) da receita bruta anual do exercício imediatamente anterior, dos

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 24/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 83560
1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200 62-11; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF48238-3TWO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

1º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo, 13 SET. 2018
114454
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$

SEMUSA
PROC.
FLS 105
ASSINA.

JUCESP
17 02 16

dois o maior, assim também entendidas alienação ou compra de ativos neste valor, não previstas no plano de negócios;

(iv) contratação pela Companhia de administradores ou empregados com remuneração individual bruta fixa anual superior a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), desde que não previstas no orçamento anual ou no plano de negócios da Companhia; e

(v) alteração da remuneração dos administradores ou empregados da Companhia com remuneração individual bruta fixa anual superior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que represente uma variação igual ou superior a 30% (trinta por cento) sobre a remuneração vigente, desde que não prevista no orçamento anual da Companhia.

Parágrafo Sétimo - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Sexto, do Artigo 24 acima, a eleição do Diretor Presidente, a eleição do Diretor Financeiro e a escolha do auditor independente da Companhia deverá ser aprovada pela maioria simples dos votos dos Conselheiros, observados os termos da cláusula 4.4.6 do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Capítulo VI - Deveres e Responsabilidades dos Administradores

Artigo 25 - Os Diretores e Conselheiros, no exercício de suas funções, deverão envidar seus melhores esforços a fim de que a Companhia alcance e desenvolva seu objetivo social, assim como para cumprir seus deveres e obrigações perante os acionistas, funcionários e sociedade do local no qual opera, cujos direitos e interesses devem ser respeitados.

Artigo 26 - O prazo de gestão dos Diretores e Conselheiros terá início mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e deverá expirar mediante a investidura de seus sucessores.

Artigo 27 - Além de outros deveres e responsabilidades previstos na Lei nº 6.404/76, os administradores devem servir com lealdade a Companhia e manter reserva sobre seus negócios, sendo-lhes vedado:

(i) obter vantagem para si ou terceiros, em detrimento dos interesses da Companhia;

(ii) usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a Companhia, as oportunidades empresariais de que tenham conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

(iii) omitir-se no exercício ou proteção de direitos da Companhia ou, visando à obtenção de vantagens para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da Companhia;

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 23/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 83560

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200 62-12; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIF-48237-VB4I;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo, 17 SET 2019
AUTENTICAÇÃO

SEMUSA
PROC.
FLS 106
ASSINATUR

JUCESP
17 02 16

(iv) adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que seja necessário à Companhia, ou que esta pretenda adquirir; ou

(v) adotar ou recorrer a práticas contábeis contrárias às regras contábeis brasileiras aplicáveis e principais fundamentos de contabilidade, as quais possam, de alguma maneira, alterar o resultado financeiro ou contábil da Companhia.

Parágrafo Primeiro - Cumpre aos administradores, guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo, sendo-lhes vedado utilizar-se dessa informação para obter vantagem, para si ou para outrem.

Parágrafo Segundo - Os administradores devem zelar para que a violação do disposto no Parágrafo Primeiro não venha a ocorrer por meio de subordinados ou terceiros de sua confiança.

Artigo 28 - Cumpre aos administradores absterem-se de manter atividades ou participar de negócio concorrente ou conflitante com a Companhia, salvo se aprovado pela Assembleia Geral. O administrador que pretender engajar-se em atividade ou participar de negócio concorrente ou conflitante com a Companhia deverá, antes de qualquer providência, submeter tal atividade ou negócio à prévia aprovação da Assembleia Geral. Outrossim, é vedado aos administradores intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da Companhia, bem como em qualquer deliberação que seja tomada pelos demais administradores, cumprindo-lhes cientificar os demais administradores do seu impedimento e fazer consignar em ata de Assembleia Geral a natureza e a extensão desse impedimento.

Capítulo VII - Conselho Fiscal

Artigo 29 - A Companhia possuirá um Conselho Fiscal não permanente que, quando instalado, será constituído por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - A instalação do Conselho Fiscal deverá ser deliberada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão investidos nas suas funções mediante a assinatura de Termo de Posse, registrado no respectivo livro de registro de atas de reunião do Conselho Fiscal.

Parágrafo Terceiro - As funções, competência, deveres, responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal deverão obedecer às disposições legais.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 24/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 86560

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF48236-3X1A;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 8323110319085920062-13; Data: 11/03/2019 09:16:21
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica
São Paulo, 13 SET. 2017
VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 3,38
Colégio Notarial do Brasil
114454 AUTENTICAÇÃO
97BZ009837

OC. 107
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

Parágrafo Quarto - Quando no exercício de suas funções, os membros efetivos do Conselho Fiscal terão direito a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral, observados os limites legais.

Capítulo VIII - Exercício Social e Distribuição de Dividendos

Artigo 30 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 31 - Ao final de cada exercício social, deverá ser realizada uma auditoria anual das demonstrações financeiras da Companhia, obrigatoriamente, por um auditor independente registrado na CVM. Nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, a Companhia deverá ser submetida ainda a uma avaliação de impacto social periódica executada pelo GIIRS (*Global Impact Investing Rating System*) e/ou outro sistema métrico.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá elaborar balanços sociais semestrais, ou bimestrais, ou relativos a períodos menores, conforme as disposições legais aplicáveis.

Artigo 32 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Será obrigatória a absorção das perdas do exercício social pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros e pela reserva legal, nesta ordem.

Artigo 33 - Do lucro líquido apurado no exercício social será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Os acionistas têm direito a um dividendo anual cumulativo de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observadas as disposições do presente Estatuto Social, do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e da legislação aplicável.

Artigo 34 - Os dividendos serão pagos aos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data na qual sua distribuição for autorizada, exceto caso disposto de outra forma pelos acionistas em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Os dividendos atribuídos aos acionistas que não sejam reclamados, dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 24/09/19
RESPONSÁVEL.
CADASTRO 83560

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 832311031908595200 62-14; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF48235-2AW9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
São Paulo, 13 SET. 2017
Colégio Notarial do Brasil
114454 AUTENTICAÇÃO
1097BZ0096836
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 3,50

SEMUSA
PROC.
FLS 108
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

Artigo 35 - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

Capítulo IX – Dissolução e Liquidação da Companhia

Artigo 36 - A Companhia entrará em dissolução e liquidação nos casos e pelo modo previsto na Lei nº 6.404/76 ou de acordo com o que determinar a Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - Sendo a dissolução e liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante, assim como as disposições legais aplicáveis a serem observadas.

Parágrafo Segundo - Caso ainda não esteja instalado o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação.

Capítulo X - Disposições Gerais

Artigo 37 - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições da Lei nº 6.404/76 e legislação vigente aplicável.

Artigo 38 - A Companhia manterá em sua sede cópias dos contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas ou planos de opções de aquisição de ações ou de outros títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, e disponibilizará tais cópias aos acionistas que as requererem.

Artigo 39 - Observadas as disposições do Acordo de Acionistas, arquivado na sede da Companhia, as divergências envolvendo os acionistas e a Companhia, decorrentes do presente Estatuto Social, deverão ser solucionadas por arbitragem, de acordo com as regras de arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, vigentes na data na qual o pedido de arbitragem for apresentado, e a decisão dos árbitros poderá ser submetida a qualquer juízo competente. Caso as regras escolhidas sejam silentes, deverão ser complementadas pelas normas processuais brasileiras, nomeadamente, as previsões relevantes da Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada, e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA. 24/09/19
RESPONSÁVEL.
CADASTRO 83580

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200 62-15; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF48234-LR1T-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO | Autenticado a presente cópia reprográfica
Colégio Notarial do Brasil
São Paulo 13 SET. 2017
114454 AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
Valor cobrado pelo ato

SEMUSA
PROC.
FLS 109
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

Parágrafo Primeiro - O tribunal arbitral deverá ser constituído por 3 (três) árbitros, dos quais 1 (um) será indicado pelo demandante, 1 (um) pelo demandado, e um terceiro, que será o presidente, será escolhido pelos dois árbitros indicados pelas partes. Caso os árbitros indicados pelas partes não possam designar o terceiro árbitro, o terceiro árbitro será indicado dentro do período subsequente de 10 (dez) dias pelo presidente da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

Parágrafo Segundo - O local da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O idioma da arbitragem será o português. A decisão dos árbitros será final e vinculante. As custas e as despesas decorrentes do procedimento de arbitragem serão suportadas pela parte vencida. Os acionistas renunciam a qualquer direito de recorrer, na medida em que este direito possa ser renunciado.

Parágrafo Terceiro - Cada acionista reserva-se o direito de buscar assistência judicial: (a) para compelir a arbitragem; (b) para obter medidas incidentais protetivas de direitos, anteriormente à instituição da arbitragem, e qualquer ação nesse sentido não poderá ser interpretada como renúncia ao procedimento arbitral pelos acionistas; (c) para executar a decisão dos árbitros, incluindo a sentença arbitral. Caso os acionistas busquem a prestação jurisdicional, será competente o juízo da Comarca da Capital do Estado São Paulo.

Parágrafo Quarto - Da forma mais ampla permitida por lei, o procedimento arbitral e a sentença arbitral deverão ser mantidos em sigilo pelos acionistas. Contudo, a violação do sigilo não afetará as previsões deste Estatuto Social acerca da arbitragem e da sentença arbitral. O descumprimento deste Estatuto Social por uma das partes não afetará a submissão deste à arbitragem. A invalidade ou a inexequibilidade de qualquer disposição deste Estatuto Social acerca da arbitragem não afetará a validade ou a exequibilidade da obrigação dos acionistas de submeter suas demandas à arbitragem vinculante.

* * *

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 24/09/19
RESPONSÁVEL.
CADASTRO 93560

SP - 1560677v3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de SÃO PAULO - Estado de São Paulo
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200 62-16; Data: 11/03/2019 09:16:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AIF48233-WJUR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

11º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado.
São Paulo, 13 SET. 2017
Colégio Notarial do Brasil
114484 AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE
Valor cobrado pelo ato R$ 3,30

.MUSA
PROC.
FLS 1110
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 2015

Lista de Presença de Acionistas
Magnamed Tecnologia Médica S.A.

Identificação do Acionista	Assinaturas
VOX IMPACT INVESTING I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.435.236/0001-65, com endereço na Praia de Botafogo, 501, 5ª parte, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040, com registro na CVM sob nº 589-4 em 08/11/2011, neste ato representado por sua gestora **CM CAPITAL MARKETS ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 9.234, de 27 de março de 2007, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1195, 4º andar, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.622.448/0001-72, neste ato representada por seus representantes legais **Eduardo Jun Nonaka**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu de Gusmão, 200, apto. 211 – Vila Mariana, CEP: 04111-020, na Cidade de São Paulo, Estado de SP, portador de Cédula de Identidade RG 22.901.708-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 163.098.338-12 e **Marcos Guilhermo C. Olmos**, chileno, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Pio XI, 1784 – apartamento 34, CEP 05468-150, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RNE nº W-656787-K, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.583.398-09.	**CM CAPITAL MARKETS ASSET MANAGEMENT LTDA.** Por: Eduardo Jun Nonaka Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro **CM CAPITAL MARKETS ASSET MANAGEMENT LTDA.** Por: Marcos Guilhermo C. Olmos Cargo: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros
FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES – CRIATEC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.028.916/0001-24, com endereço na Avenida Presidente Wilson, 231, 11º, 13º e 17º andares (parte), cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio	

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 24/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 83502

17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200 62-17; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF-48232-DTXB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

SP - 1560677v3

1º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo, 13 SET. 2017
Colégio Notarial do Brasil
114454 AUTENTICAÇÃO
1097BZ0096830
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

SEMUSA
PROC
FLS 111
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

de Janeiro, CEP 20030-905, com registro na CVM sob o nº RJ 2007-12424 em 23 de outubro de 2007, neste ato representado pelos gestores de sua carteira, **Antera Gestão De Recursos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.466/0001-44, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Garzon, 22, sala 510, Lagoa, CEP 22470-010, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seu diretor **Robert Edwin Binder**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade 04.449.125-6 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.073.978-87, residente e domiciliado à Rua General Garzon, 22, sala 510, Lagoa, CEP 22470-010, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e **Inseed Investimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.233.865/0001-14, com sede na Rua Alvarenga Peixoto, 295, 5º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-120, neste ato representada na forma de seu contrato social por **Alexandre Alves da Silva**, brasileiro, administrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 2.205.495, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.964.546-68, residente e domiciliado na Cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, na Alameda Carvalho nº 77, apto. 72, Condomínio Manancial, CEP: 33.400-000, e **Francisco Antonio Lozano Perez**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, matemático, portador da carteira de identidade nº 9.834.857, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.270.788-80, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cancioneiro Popular nº 480, apto. 31 - Ed. Orquídea, Santo Amaro, CEP 04710-001.

ANTERA GESTÃO DE RECURSOS S/A
Por: Robert Edwin Binder
Cargo: Diretor

INSEED INVESTIMENTOS LTDA.
Por: Alexandre Alves da Silva
Cargo: Diretor

INSEED INVESTIMENTOS LTDA.
Por: Francisco Antonio Lozano Perez
Cargo: Diretor

TATSUO SUZUKI, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.915.575-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.913.408-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Afonso Bacari, 71, apto. 104, Vila Clementino, CEP 04026-030.

TATSUO SUZUKI

TORU MIYAGI KINJO, boliviano, engenheiro

CONFERE COM ORIGINAL
DATA. 24/09/19
RESPONSÁVEL.
CADASTRO: 83568

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200 62-18; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF48231-KT3K;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

São Paulo, 13 SET. 2017
114454 AUTENTICAÇÃO
AA078Z00958829

SEMUSA
PROC.
FLS 112
ASSINATURA

JUCESP
17 02 16

casado, portador da cédula de identidade RNE nº W-230155-G CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.495.428-94, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Macaxas, 110, casa 6, Ipiranga, CEP 04282-000.

TORU MIYAGI KINJO

WATARU UEDA, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.362.887 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.359.728-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso de Freitas, 504, apto. 82, Paraíso, CEP 04006-052.

WATARU UEDA

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Tatsuo Suzuki
Presidente

Wataru Ueda
Secretário

CONFERE COM ORIGINAL
DATA. 24/09/19
RESPONSÁVEL.
CADASTRO. 83560

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 9h.8794
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 832311031908595200 62-19; Data: 11/03/2019 09:16:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF48230-57UG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

11º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
São Paulo, 13 SET.
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SEMUSA
PROC.
FLS 113
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2019 09:23:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1194296

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2020 09:16:21 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83231103190859520062-1 a 83231103190859520062-19
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463815a7ffff5fc9a02583d1125cd4c59c64116908b7418c1e79cd2c6d24d3bbd882050bb9eeba930974f596931be5278c7558e484235b12c962bb534d8293f0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 24/09/19
RESPONSÁVEL
CADASTRO 83580

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SGP/SGG

Sra. Superintendente,

Encaminhamos os autos a esta superintendência, para análise e parecer com vistas a AQUISIÇÃO DE 3 (três) VENTILADORES PULMONARES, através da ADESÃO a Ata de Registro de Preço 016/2018, originária do Processo Administrativo nº 64268.008363/2018-72 do Comando de Fronteira Rondônia/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2018, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo/SEMUSA
Decreto. nº 3.914/I

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Saúde Adjunto - SEMUSA
Decreto nº 2.351/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

À
Superintendência Municipal de Licitações - SML.

DESPACHO

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, incumbe a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, necessariamente, a análise dos gastos públicos, no que refere-se aos aspectos qualitativos e quantitativos, primando pela vantajosidade e economicidade nas aquisições e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal e tem como fundamento os dispositivos abaixo descritos:

Art. 1º. À Superintendência de Gestão de Gastos Públicos - SGP, órgão de gestão governamental compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, aí incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta e ainda: (redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº689/2017).

Ressalte-se ainda o disposto no art. 2.º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 15.403, de 22 de agosto de 2018, no que tange à competência desta SGP, in litteris:

DOS PROCEDIMENTOS
Art. 2º. Os processos de despesa para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, bem como os realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação e por Adesão à Ata de Registro de Preços/Carona, de interesse das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município - CGM, Procuradoria Geral do Município - PGM e Fundação Cultural do Município -FUNCULTURAL, deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP para exame e manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício, quando aplicável.
§ 1º. Serão igualmente objeto de exame os processos de despesa referentes a contas de consumo de água e esgoto, energia elétrica, telemática, telefonia, fixa e celular, locações e prorrogações de contratos de natureza continuada.

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

§ 2°. O prazo para manifestação da SGP será de até 15 (quinze) dias a partir da entrada do processo de despesa registrada pelo Sistema Informatizado de Protocolo, salvo disposição em contrário estabelecida em regulamento próprio.

Considerando os fundamentos acima elencados e o objeto do presente processo passamos a analisar os autos submetidos a esta Superintendência para subsidiar a presente análise.

Trata-se de um processo administrativo, instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, tendo como objeto a aquisição de 03 (três) unidades de ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 016/2018, advinda do Pregão Eletrônico n° 016/2018, do Comando de Fronteira Rondônia/6° Batalhão de Infantaria de Selva, conforme Termo de Referência n° 027/2019, fls. 03/10, devidamente homologado pelo gestor da pasta, Sr. Marcus Vinícius de Oliveira Costa.

As peças que instruem os presentes autos são:

- Memorando n° 410/DMAC/2019/DA/SEMUSA, referente a solicitação de abertura processual, fl. 02;
- Termo de Referência n° 027/2019, fls. 03/10;
- Anexo I - DESCRIÇÃO DO OBJETO, fl. 11;
- Anexo II - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, fl. 12;
- Edital do Pregão Eletrônico n° 16/2018, fls. 13/23;
- Cópia da Ata de Registro de Preços, fls. 24/26;
- Cópia do Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico n° 016/2018, fls. 27/37;
- Cópia do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 016/2018, fls. 38/49;
- Cópia da Publicação do Pregão Eletrônico n° 016/2018 no DOU, fls. 50/57;
- Demonstração de Saldo, fls. 58/60;
- Cópia da Proposta n° 11155.765000/1177-05, fls. 61/70;
- Solicitação e resposta do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, por meio do SIASGNET, fls. 71/73;
- Ofício n° 2552/2019/DMAC/GAB/SEMUSA, fl. 74;
- Ofício n° 0013, fl. 75;
- Certidões Negativas de Débitos da Empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, fls. 75/80;
- Documentação Relativa à Habilitação Jurídica da Empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, fls. 81/113;
- Despacho da SEMUSA encaminhando os autos para SGP, fl. 114.

Poviânia

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

Examinando os documentos acima elencados e o Objeto do presente processo administrativo, cumpre-nos dizer que pelo Princípio da Motivação dos atos administrativos, cabe ao gestor demonstrar de forma clara e inequívoca o motivo determinante da pretensa aquisição, isso sempre em relação ao Objeto do processo, o qual também entende-se que toda aquisição tem como finalidade precípua atingir o interesse público.

Consta nos autos a solicitação de abertura do processo em comento, realizado pelo Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC, por meio do Memorando nº 410/DMAC/2019/DA/SEMUSA, fl. 02, subscrito pela Sra. Aline Silva Lima - Gerente da Divisão de Apoio à Assistência Hospitalar, pela Sra. Francisca Rodrigues Nery - Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade e autorizado pelo Sr. Marcus Vinicius de Oliveira Costa - Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

Em análise aos autos, observa-se que a presente aquisição faz-se necessária visando atender as necessidades da UPA Sul, Upa Leste, Pronto Atendimento José Adelino, e do Pronto Atendimento Ana Adelaide, conforme justificativa do Termo de Referência, fl. 04.

Ademais, constatou-se que os recursos financeiros para a presente aquisição serão provenientes da Proposta nº 11155.765000/1177-05 do Deputado Federal EXPEDITO NETTO, conforme justificativa do Termo de Referência, fl. 04.

Outrossim, constatou-se que o quantitativo total dos equipamentos ora pleiteados pela SEMUSA, encontra-se disponível na proposta nº 11155.765000/1177-05, Contudo, o recurso da emenda parlamentar beneficia somente a Upa Sul e Upa Leste, de acordo com a proposta anexada ao processo às fls. 61/70.

Nesse sentido, vejamos o que diz a resolução CIT 22 de 27 de julho de 2017:

"Art. 2° A solicitação de aporte de recursos da União deve fundamentar-se em ação prevista em plano de saúde e programação anual destinada à estruturação de unidade de atenção básica ou especializada. Art. 3° No caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as seguintes condições:
I - O equipamento ou material permanente deverá constar na Relação

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes - RENEM;
II - Registrar no processo de aquisição os fundamentos normativos e a motivação que ensejam a alteração dos equipamentos e materiais permanentes inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde;"

Considerando a Resolução acima descrita, esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP não vê óbice quanto ao presente pedido de aquisição engendrado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, visto que o quantitativo ora requerido foi solicitado conforme à demanda da SEMUSA.

É de fixarmos, que esta Superintendência limita-se a análise do quantitativo e qualitativo da pretensa aquisição, não cabendo a avaliação quanto a modalidade de aquisição ou a viabilidade do procedimento empregado, devendo estes serem analisados pela própria Secretaria e corroborados com a análise jurídica de competência da Superintendência Municipal de Licitações - SML e da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Dito isso, frisamos que o gestor ao praticar um ato discricionário, deverá ter competência legal para praticá-lo, deverá obedecer a forma legal para realizá-lo, e deverá atender a finalidade que é o interesse público, considerando que o mesmo é responsável pelo planejamento e transparência, capazes de prevenir riscos e afetar o equilíbrio econômico.

No tocante à vantajosidade econômica, toda e qualquer aquisição espelha basicamente a busca por uma contratação que seja tanto economicamente mais vantajosa "menor gasto de dinheiro público" quanto que assim o seja qualitativamente, melhor gasto. Contudo, vale ressaltar que o contexto da lei 8.666/93 privilegia o menor preço.

Portanto, as cotações de preços devem ser realizadas pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal, qual seja o Departamento de Cotação de Preços, ligado a Superintendência Municipal de Licitações - SML, conforme preceitua a Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, publicada no DOM Nº 5.567 de 01 de novembro de 2017.

Desta forma, finda a análise de competência desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP manifestando-se com o parecer FAVORÁVEL ao dispêndio pretendido, visto que, a futura aquisição visa atender as necessidades da Secretaria.

Mediante o exposto alvitramos que seja encaminhado os autos à Superintendência Municipal de Licitações - SML, para análises

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

jurídicas, uma vez, que o despacho da SGP limita-se a qualidade dos gastos.

Luany Camila Fernandes Carvalho
Gerente da DASC/DAPD/SGP

Raísa Alcântara Braga
Diretora do DAPD/SGP

De acordo

À
Superintendência Municipal de Licitações - SML.

Senhora Superintendente:
Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS- SGP
MAT. 295221

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: GAPL/SML
Destino.....: ASTEP/SML

PROCESSO:08.00300.2019.
OBJETO:AQUISIÇÃO 3 VENTILADORES PULMONARES.

À Assessoria Técnica Especializada - ATESP,

Senhora Assessora,

Vieram os autos a esta Superintendência devidamente numerados - fls. 02 a 119, em um único volume.

Considerando o Despacho de fls.115/119, após análise da justificativa e quantitativos apresentados, no âmbito das competências atribuídas por meio da Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, a Superintendência Municipal de Gastos Públicos - SGP manifestou-se favoravelmente à pretendida implantação;

Diante do exposto, encaminho os autos Assessoria Técnica Especializada para análise e manifestação quanto aos aspectos técnicos e específicos à matéria;

Após, remeter os autos ao Departamento de Editais e Normas Licitatórias para análise e manifestação quanto à regularidade do Termo de Referência/Projeto Básico.

CARLOS GUILHERME GRABNER
Gestor de Atos e Procedimentos Licitatórios - SML

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: ASTEP/SML
Destino.....: DENL/SML

Processo: 08.00300-000/2019
Objeto: Adesão a ARP (Aquisição de 3 Ventiladores Pulmonares).

DESPACHO

Senhora Diretora,

Vieram os autos a esta Assessoria para análise dos quesitos que orbitam na esfera técnica, especialmente quanto a qualificação técnica e a descrição dos objetos pretendidos.

Considerando que o objeto do processo em epígrafe trata-se de Adesão à Ata de Registro de Preços, cabendo ao setor responsável elaborar o Termo de Referência na mais plena consonância com os termos e condições contidos no edital do certame do qual a ARP é oriunda, informo que não restam incongruências que possam comprometer a futura adesão.

Todavia, não podemos perder de perspectiva que a vantajosidade desta modelagem de contratação, apenas será constatada após a pesquisa de preço a ser procedida pelo Departamento de Cotações desta SML.

À face do exposto, encaminho os autos ao Departamento de Editais e Normas Licitatórias para análise no âmbito de sua competência e prosseguimento do feito.

Camila Madrona de Souza
ATESP/SML

Proc. 08.00300/2019
Fl. 122
Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Anexo IV do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos para Adesão a Ata de Registro de Preços - "Carona"
PROCESSO Nº: 08.00300/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 3 VENTILADORES PULMONARES - POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/EXÉRCITO BRASILEIRO.

		Sim	Não	Folhas	Observações
1	**Memorando expedido pelo setor demandante da Unidade Requisitante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante.	X		02	
2	**Processo administrativo devidamente autuado pela Unidade Requisitante**, protocolado, numerado e rubricado, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	X		02-121.	
3	**Termo de Referência** elaborado pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços e aprovado pela autoridade superior contendo:	X		03-12.	
3.1	Descrição do objeto da contratação conforme a Ata de Registro de Preços a ser aderida;	X		03	
3.2	Unidade orçamentária (projeto atividade, elemento, fonte);	X		08	
3.3	Requisitante, cadastro/matrícula e data do pedido;	X		09-10.	
3.4	Justificativa da solicitação;			04	
3.5	Cronograma/Detalhamento;	X		04-05.	
3.6	Forma de execução e recebimento do objeto e prazos a serem cumpridos de acordo com o cronograma de atividades, conforme a Ata de Registro de Preços a ser aderida;	x		04	
3.7	Obrigações da contratada e contratante, conforme a Ata de Registro de Preços a ser aderida;	x		04-05.	
3.8	Requisitos de habilitação a ser exigidos da futura contratada, garantias e seguros a serem exigidos e demais obrigações;	x		08	
3.9	Sanções administrativas, conforme a Ata de Registro de Preços a ser aderida;	x		08-09.	
3.10	Autorização da despesa pelo ordenador da despesa por meio de	X		10	

Proc. 08.00300/2019
Fl. 123
Visto:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Anexo IV do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos para Adesão a Ata de Registro de Preços - "Carona"
PROCESSO Nº: 08.00300/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 3 VENTILADORES PULMONARES - POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA/EXÉRCITO BRASILEIRO.

	8.666/93).				
11	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc) - (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	X		76-80.	A certidão do FGTS está vencida.
12	**Despacho do Ordenador de Despesa** à Superintendência Municipal de Gastos Públicos para realização de análise, com o objetivo de ampliar a qualidade e economicidade das contratações.	X		114	
13	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gastos Públicos** com manifestação FAVORÁVEL quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo-benefício.	X		115-119.	
14	**Análise e manifestação quanto à regularidade do Termo de Referência** realizada pelo Departamento de Editais/SML e posterior encaminhamento ao Departamento de Cotação/SML para realização das cotações de preços e quadro comparativo de preços.	X		124	

Porto Velho/RO, 09 de Outubro de 2019.

Responsável pela elaboração

LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
Mat: 70830

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: DECOT/SML

Senhor Diretor,

Atendendo a determinação exarada as fls.120 dos autos, limitando-se ao que compete a este Departamento de Editais e Normas Licitatórias, procede-se a análise do processo supra, numerado e rubricado das fls. 02 à 121, volume único.

Tratam os autos de procedimento administrativo, tendo por objeto a aquisição mediante ao Pregão Eletrônico nº 016/2018 e diante das peculiaridades do contrato a ser celebrado, cabe a Secretaria a instrução processual nos moldes da Lei de licitações.

Nesse sentido, concluída informamos que não foram encontradas questões impeditivas ao andamento do procedimento, obedecendo o Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, Anexo IV.

Foi anexado aos autos Formulário de Conferência de Procedimentos para Adesão, fls. 122-123.

O Certificado de Regularidade do FGTS está vencido, cumpre dizer, que para fins de habilitação decorrente da Contratação, a Contratada deverá possuir a documentação exigida atualizada e conferida com original/online por servidor responsável e devidamente atualizada.

Diante disso, encaminhamos os autos para que seja providenciada a pesquisa de preços de acordo com a descrição do objeto disposto no termo (fls. 03-12).

Informamos ainda, o encaminhamento da minuta do termo de referência através do e-mail: sml.cotação@gmail.com.

Porto Velho-RO, 09 de Outubro de 2019.

LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
Equipe de Apoio Editais e Normas- SML

De acordo

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
Diretora do DENL/SML

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 125
Ass.

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil *e dezenove*, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 08.00330-2019 - **AQ. VEÍCULOS**

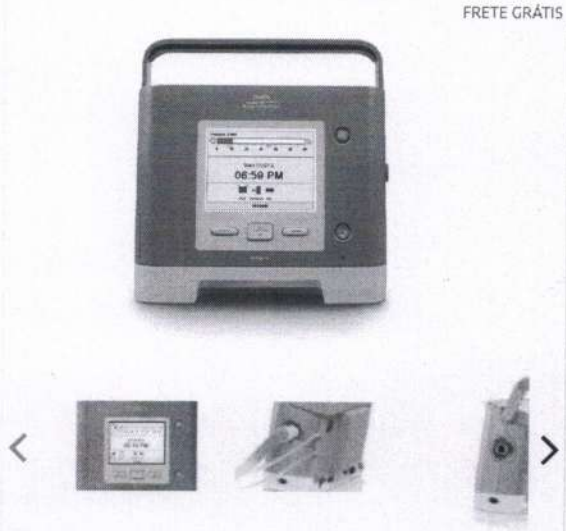
- COTAÇÃO
- QUADRO COMPARATIVO
- CHECK-LIST
- DESPACHO

Com este fim e para constar, eu, Rafael Luz de Albuquerque, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Porto Velho, 09 de outubro de 2019.

RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fls. 126
Ass.



Ventilador mecânico Trilogy 100 - Philips Respironics

0 de 5 (0)

de: ~~*R$42.990,00*~~ *por:* R$38.549,00
até 12X de R$3.212,42 *sem juros*

COMPRAR

R$35.850,57 +209,07 = 36.059,34
via boleto bancário

Calcule seu frete

76804022 VER

Entrega Econômica - Em média 18 dia(s) ***R$0,00***
Retirar na Loja|Florianópolis|09:00 as 18:00h - Em média 1 dia(s) ***R$0,00***
Sedex - Entrega Expressa - Em média 7 dia(s) ***R$209,07***
Transportadora Braspress - Em média 13 dia(s) ***R$479,75***

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Cotação de Preços
Decreto nº 2.389/I

DESCRIÇÃO

Ventilador Mecânico Trilogy 100 - Philips Respironics

O Ventilador Trilogy100 – Philips Respironics é leve, versátil e fácil de usar, o Trilogy100 oferece ao paciente um grande benefício em qualidade de vida- simplicidade. O volume portátil do Trilogy100 e ventilador de suporte de pressão são ideais para uso em casa ou em locais de cuidados alternativos.

Facilidade no manuseio:

O Ventilador Trilogy 100 possui a tela de fácil leitura e navegação com instruções claras e concisas. Ele pode exibir leituras detalhadas para os clínicos ou telas simplificadas para o paciente e o cuidador. De qualquer forma, o design intuitivo do Trilogy100 permite acesso rápido às configurações do dispositivo e as informações do paciente.

Adaptado para os ambientes do paciente e do clínico, o Trilogy100 oferece 2 tipos de circuito, com porta de expiração ou válvula, fornecendo ventilação com controle de volume ou controle de pressão através de interfaces não-invasivas ou invasivas, para atender às necessidades de pacientes adultos e pediátricos igualmente (> 5 kg).

Opções de dois circuitos para uso simples e flexível:

Ao ser configurado com circuito com porta de expiração passiva, o Trilogy 100 da Philips Respironics oferece as seguintes tecnologias Philips Respironics já conhecidas:

Algoritmo Auto-TRAK, oferece acionamento automático e compensação de fuga avançada, otimizando a sincronização entre o paciente e o ventilador e a eficácia da ventilação.

Ventilação híbrida AVAPS, que ajusta automaticamente a pressão para compensar a alteração de trabalho da ventilação do paciente e assegurar um volume corrente médio.

O Trilogy100 é um ventilador portátil com bateria que dura de 6 a 8 horas, interna e removível, fornecendo autonomia contínua e oferecendo aos pacientes a liberdade que eles merecem.

Fale conosco, nós estamos online!

BANCO DE PREÇOS

Relatório de Cotação: cotação rápida 2287

Pesquisa realizada entre 09/10/2019 14:13:49 e 09/10/2019 12:04:40

Relatório gerado no dia 09/10/2019 14:15:35 (IP: 189.23.8.93)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ventilador pulmonar	11	1 Unidade	40186,875	R$40.186,875

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO	OC 09012600001201900C00129	13/06/2019	R$35.300,000
2	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU	NºLicitação:761986	24/04/2019	R$36.647,500
3	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU	NºLicitação:768199	06/06/2019	R$45.900,000
4	SIRINHAEM PREFEITURA / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAEM	NºLicitação:767186	28/05/2019	R$42.900,000
Valor Unitário				R$40.186,875

Média dos Preços Obtidos: R$40.186,875

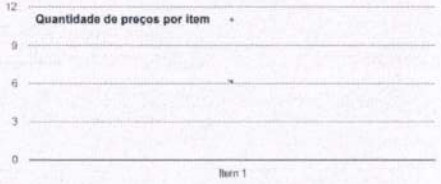
Valor Global: R$40.186,875

Valor do item em relação ao total

1) ventilador...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: ventilador pulmonar R$40.186,875

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ventilador microprocessado ventilador pulmonar microprocessado eletrônico para insuficiência respiratória de paciente adulto, pediátrico e neonato; monitor gráfico colorido de lcd para completa monitorização ventilatória, características técnicas: fluxo contínuo ou intermitente para ventilação de neonato/infantil e intermitente para adulto, recurso de nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; recurso de insuflação de gás traqueal (tgi) com fluxo sincronizado com a expiração; misturador ar/o2 eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de o2; compensação automática da complacência do circuito respiratório; pausa expiratória de no mínimo 3 segundos para determinação do auto-peep; pausa inspiratória de no mínimo 3 segundos para determinação da pressão de platô; seleção do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, ajuste direto de peso paciente / δw de 0,5 a 110 kg pelo menos, conforme descritivo completo constante do anexo i do edital.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$35.300,000

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO
Objeto: AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR TRILOGY + EQUIPAMENTOS.
Descrição: **VENTILADOR PULMONAR** - VENTILADOR PULMONAR, PARA ASSISTENCIA DOMICILIAR,ADMINISTRA DOIS NIVEIS DE PRESSAO (IPAP E EPAP)., PORTATIL, ELETRONICO E MICROPROCESSADO., MODOS: ESPONTANEO(S),ESPONT/TEMPORIZADO(S/T),TEMPORIZADO(T) E AUTOMATICO., PROGRAMACAO PRE-ESTABELECIDA, TEMPO RAMPA:0 A 45MIN, FREQ.RESP:5 A 30RPM,TEMPO INSP.0,5 A 3S,IPAP 4 A 20CMH2O, EPAP:4 A 20CMH2O, DISPLAY LCD, C/INFORMACAO DE PRESSAO, VAZAMENTO,DISPARO E TEMPO DE USO, ALARMES:DESC.CIRC.PACIENTE,PRES.INSP(MAX/MIN),BAIXO VOL.,FALTA ENERG E GAS,APNEIA E VAZAMENTO, COMPENSACAO DE VAZAMENTO, ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICO,60HZ,BATERIA C/AUTONOMIA 2H, DIMENSOES: CONFORME DISPONIBILIDADE DE MERCADO. ACOMPANHA: UMIDIF.AQUECIDO,MASCARA NASAL PEDIAT.,2 CIRC.PAC.(1,8 A 2M),FILTROS BACT E ANTI-PART,BATERIA EXT., INCLUI: MANUAL DE OPERACAO,GARANTIA DE 1 ANO,TREINAMENTO,INSTALACAO E ASSIST.TECNICA
Data: 13/06/2019 09:00
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC 09012600001201900C00129
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.331.788/0012-71 VENCEDOR *	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$35.200,000

Marca: Trilogy 100/Philips Respironics
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Sertãozinho	V VICINAL ANTONIO SARTI, 540	(11) 5509-8300

35.820.448/0094-35 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA R$35.300,000

Marca: PHILIPS/TRILOGY 100
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	sertãozinho	ROD ARMANDO S DE OLIVEIRA, S/N

23.643.895/0001-88 SUPERAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA E R$44.050,000

Marca: PHILIPS - TRILOGY 100
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOS BANCARIOS, 388	FABIO	(11) 4321-1220	superamed@superamed.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$36.647,500

Rafael Luiz de Albuquerque
Diretor Dep. Compras e Preços
Decreto nº 2.389/I

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Fls. 127
Ass.

Órgão: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU

Objeto: Aquisição de 02 (dois) ventiladores Pulmonares para uso nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) de Foz do Iguaçu

Descrição: **VENTILADOR PULMONAR** - VENTILADOR MICROPROCESSADO Ventilador pulmonar microprocessado eletrônico para insuficiência respiratória de paciente adulto, pediátrico e neonato; Monitor Gráfico colorido de LCD para completa monitorização Ventilatória. Características Técnicas: Fluxo contínuo ou intermitente para ventilação de neonato/infantil e intermitente para adulto; Recurso de nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Recurso de Insuflação de Gás Traqueal (TGI) com fluxo sincronizado com a expiração; Misturador Ar/O2 eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O2; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Pausa expiratória de no mínimo 3 segundos para determinação do Auto-PEEP; Pausa inspiratória de no mínimo 3 segundos para determinação da pressão de Platô; Seleção do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, ajuste direto de peso paciente / IBW de 0,5 a 110 kg pelo menos. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL

a: 24/04/2019 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação 761986
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/05/2019 09:17
Homologação: 14/05/2019 09:17
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.487.384/0001-54 *VENCEDOR*	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	R$34.600,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUFT3 Em anexoVentilador Pulmonar: Microprocessado, com avançada tecnologia e diferentes modos ventilatorios aplicáveis em pacientes adulto pediátricos e neonatais, caracteristicas técnicas conforme anexo; Marca Leistung; Modelo Luft3; Reg. M.S. nº 80203470012.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Jaraguá do Sul	R JOAO ROPELATTO, 202	(47) 3371-4747

MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S.A. — R$36.500,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Item 01: 2 equip.Ventilador eletrônico microprocessado, pac. neo. ped e adult .Tela LCD colorida de 15 poleg. Teclas de acesso rapido: Modo de espera (stand by); Armaz. de memória dos ultimos parâmetros ajustados; Silêncio de alarmes (ajustável);Temporizador p/ alta concentração de O2 (50 a 100%);Nebuliz. sincronizado c/ a fase insp. temporizado e c/ compensação na medição do vol .Disparo manual de ciclo insp; Pausas insp e exp manual. c/ tempo ajustável de 2 até 30s; .Entrada externa 100~240 VAC/50/60 Hz c/ comutação auto; Conexão de fonte externa de energia (bat. 12v a 16v);Chave liga/desl.;Célula p/ leitura da FiO2 galvânica; Sensores de fluxo adult, ped e neo autoclaváveis, proximal (no y) p/ pac. neo; Comutação auto das val. p/ copos de falta de um dos gases (ar ou O2);Reg. da tendência e eventos ocorridos nas ultimas 72 h; Bat. interna Li-Ion 11,8 VDC; autonomia até 210 min; Compensação de fuga ou vazamento,Comp. da complacência/vol. do circuito resp. ;Comp. auto da resistência de tubo endotraqueal;Monitorização e cálculo do vol. Corr. condição apresentada (ATPD/BTPS).Ajuste dos parâmetros da ventilação: Vol. corrente: 5 a 3,000 mL, Freq. resp: 0 a 160 rpm; Tempo de subida (Rise Time): 0 a 2,0 s; Pausa: 0 a 70% o u 0 a 2,0 s; Pressão insp: 0 a 120 cmH2O; Pressão de sup. (delta PS): 0 a 120 cmH2O; PEEP: 0 a 50 cmH2O; Sens. a pressão: 0,0 a -20 cmH2O; Sens. à fluxo: 0,0 a 30 L/min; Ciclagem por fluxo em pressão de suporte: 5 a 80%; Concentração de O2 : 21 a 100%; Tempo insp.: 0,05 a 30 s; Forma de onda do fluxo insp: Quad ., Descendente ou Desacelerada, Ascendente ou Acelerada, Senoisdal ou Senóide; CPAP, 1 a 50 cmH2O; Pressão sup., 1 a 60 cmH2O; Pressão inf., 0 a 40 cmH2O; Tempo sup.: 0,20 a 59,8 s; Tempo inf., 0,20 a 59,8 s; Relação I:E de 1:599 a 10:1; Opção de backup p/ idas ao med.; Fluxo insp: 0 a 180 L/min; Safv. dos ultimos parâmetros ajustados; Ajuste de altura p/ obtenção do peso ideal do paciente (10Kg a 137Kg) Monitor de ventilação: Curvas de Pressao x Tempo, Fluxo x Tempo, Vol. x Tempo; Loops de Pressão x Vol.; Vol. x Fluxo, Pressão x Fluxo, com salvamento de até 3 loops;Bargraph c/ monitorização nº da pressão instantânea, Visualização de ate 5 curvas simultâneas; Pressão max (PICO), pressão média e pressão de platô; Pressão aux e pressão traqueal estimada (em ATC); PEEP e PEEP intrinseco; Vol. corrente exp e insp; Pressão, Vol. min; Relação I:E; Freq. resp total e esp.; Tempo insp e exp, Complacencia estática e dinâmica; Resistência insp e exp das vias aereas; Dimensões A 1.335 mm x L 453 mm x P 542 mm (c/ alça) Peso: 18 kgAcessórios: Pedestal c/ rodizios e travas; Braço articulado c/ suporte; 02 circuito paciente adulto completo; 02 circuito paciente pediátrico completo, 01 Pulmão teste de adulto; 05 sensores de fluxo para paciente adulto e pediátricos, filtro de ar comprimido; Célula de medicação de O2; Umidif. Aquecido c/ controle de temp, extensão de O2 e ar comprimido; suporte de umidificador; Manual de Operação e todos os acessorios necessários conforme edital.Registro MS: 80659160003. Marca/Fab Magnamed. Mod.: Fleximag Plus. Val. proposta: 60 dias. Garantia: 12 meses. Valor Unit: R$ 37.230,00 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Trinta Reais); R$ 74.460,00 (Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

Endereço:

SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME — R$36.795,000

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Cotação de Preços
Decreto nº 2.389/I

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ventilador Pulmonar Microprocessador para suporte ventilatório de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Ciclado a tempo, volume e fluxo, controlado a volume e a pressão. Tela gráfica colorida que permite a diferenciação de todas as fases do ciclo controlado e espontâneo.Caracteristicas:Modalidades Ventilatórias: Volume controlado, pressão controlada, ventilação por pressão limitada, ventilação a pressão controlada com volume garantido, ventilação com dois niveis de pressão, CPAP, ventilação mandatória intermitente sincronizada, ventilação não invasiva.Parâmetros: Volume corrente de 20 a 2000 ml, frequencia respiratória de 1 a 100 rpm, ajuste do fluxo constante e decrescente, sensibilidade a fluxo de 1 a 15l/m, sensibilidade a pressão -1 a -10cmH2O, pausa manual inspiratória e espiratória, peep de 0 a 50 cmH2O, blender eletrônico com ajuste de FIO2 de 21 a 100%, pressão controlada até 80cmH2O, ciclagem da pressão de suporte 10 a 60% do fluxo inspiratório.Monitorização grafica de ventilação em tela LCD colorido de 15 polegadas embutido ao equipamento. Facil acesso aos parâmetros, monitorização gráfica de pressão x tempo, volume x tempo, fluxo x tempo e 2 loops vsp e fxv. Monitorização dos valores de pico de pressão, pressão média, pressão platô, auto-peep, volume corrente inspirado e exalado, complacência, resistência, frequência respiratória, FIO2, P.01 e índice de respiração superficial (f/T).Alarmes audiovisuais: Falta de energia elétrica, pressão baixa de O2, baixa pressão de ar, pressão alta e pressão baixa, frequência alta, apneia, volume minuto alto e volume minuto baixo, obstrução, desconexão, recarregar bateria.Outras funções: Oferta temporizado de oxigênio, possibilidade de inalação sincronizada na fase inspiratória, TGI, susoiro, tendências armazenados durante 24hs dos parâmetros ventilatórios e alarmes, tempo de subida ajustável, ciclo manual, analisador de oxigênio, saida serial, silenciador de alarme até 120 segundos.Acessórios: Base movel 02 (dois) Circuito respiratório adulto, completo de silicone, 02 (dois) Circuito para pacientes pediátrico, completo de silicone , esterilizável, 1 (um) Pulmão teste de adulto, 05 (cinco sensores de fluxo para pacientes adultos e pediátricos, filtro de Ar Comprimido, extensões de oxigênio e de ar comprimido, Braço articulado com suporte para tubos corrugados, Cêlula de medição de O2, Umidificador aquecido com controle de temperatura e display, Câmara transparente autoclavavel para umidificador.Alimentação: Tensão compativel com o local de instalação (100 a 240volts automático), bateria interna com capacidade de 120 minutos.MODELO: CARMELMARCA: TAKAOKAFABRICANTE: KTK INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.PROCEDÊNCIA: NACIONALREGISTRO MS: 10229820091VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIASGARANTIA: 12 MESESENTREGA: CONFORME EDITAL

Endereço:

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA — R$129.500,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Aquisição de 02 (dois) ventiladores Pulmonares, marca KTK

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$45.900,000**

Órgão: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) João Samek e Walter Barbosa no município de Foz do Iguaçu em cumprimento a Resolução SESA 497/2017 do Estado do Paraná

Descrição: **VENTILADOR PULMONAR** - VENTILADOR PULMONAR PARA SALA DE EMERGÊNCIA, ADULTO, PEDIÁTRICO. Descrição básica - Ventilador Pulmonar. Ventilador eletrônico microprocessado com geração própria de ar comprimido, para pacientes pediátricos e adultos, indicado para o uso em terapia intensiva. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação por Volume Controlado; Ventilação por Pressão Controlada; Ventilação com suporte de pressão, Ventilação com fluxo contínuo - ciclado a volume e com pressão limitada; Ventilação Não Invasiva; Pressão positiva contínua nas vias aéreas - CPAP, Ventilação de Back up em modos espontâneo; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 70cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 100 a 2000ml; Frequência respiratória até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH20; Disparo (trigger) inspiratório

Data: 06/06/2019 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação 768199
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/08/2019 11:09
Homologação: 19/08/2019 11:09
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.487.384/0001-54 *VENCEDOR*	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	R$34.000,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LUFT3 Em anexoVentilador Pulmonar Microprocessado, com avançada tecnologia e diferentes modos ventilatorios aplicáveis em pacientes adulto pediátricos, caracteristicas técnicas conforme anexo; Marca Leistung; Modelo Luft3; Reg. M.S. nº 80203470012.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Jaraguá do Sul	R JOAO ROPELATTO, 202	(47) 3371-[illegible]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Fls. 148
Ass.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$45.900,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Vent. pulmonar neo/ped/adulto modelo iXS, marca Intermed // Fabricante: Intermed. Referencia: 129.90000.Procedencia: Nacional/Brasil RMS: I 02439240052. Equip. fabr. de acordo com as normas NBR IEC 60601-1/ a06601-1-2/60601-2-12, BPF. Com VCV, PCV, SIMV, PSV, VG, PRVC, TCPL, APRV, filável, v entilação não invasiva e fluxo contínuo. Tela de 12 touchscreen e misturador incorporado. Controles: freq. resp. até 180rpm ; FiO2 de 21 a 100%, volume de 2 at é 2000mL, capacidade de fluxo até 180L/min, tempo insp. de 0,10 a 15,0s, PEEP/CPAP até 50cmH2O, pressão limitada/controlada/suporte até 80cmH2O, sensi bilidade insp. por pressão o fluxo, sensibilidade exp. e rise time. Monitorização de volume corrente, volume minuto, relação I:E, freq. resp., pressão de vias aéreas, pressão de pico, platô, PEEP, curvas P-t, F-t, V-t, loops P-V e V-F. Oferece nebulização. TGI, 100% de O2, piloto insp e exp. Principais alarmes: alta/baixa pressã o, alto/baixo volume, falta de gás e vent. insp. Bateria interna, voltagem de 100 a 240 V. Acessórios, garantia, validade da proposta e prazo de entrega de acordo com o exigido no edital. Declaramos que atendemos a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos. Nos preços estão inclusos todos os tributos, fr etes, tarifas e demais despesas.

Endereço:

	OXY - SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	R$62.200,000

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Marca: EVENT MEDICAL Modelo: eVolution 3 e - TFabricante: EVENT MEDICAL ESTADOS UNIDOS DA AMERICA Procedência: Importado: Estados U nidos da América.R.M.S: 80337060012Embalagem: IndividualVentilador Pulmonar, Ventilador eletrônico microprocessado com geração própria de ar comprimid o, para pacientes, neonatais, pediátricos e adultos, indicado para o uso em terapia intensiva. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios o mpatíveis: Ventilação por Volume Controlado; Ventilação por Pressão Controlada, Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo - ciclado a volume e com pressão limitada; Ventilação Não Invasiva: Pressão positiva contínua nas vias aéreas - CPAP; Ventilação de Back-up em modos espontaneos: Au to-Fluxo de O2, SPAP, Volume Suporte. Sistema de Controles: Possui controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pres são de suporte de no mínimo até 100cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2500ml; Frequência respiratória 150rpm; Tempo inspiratório de no mín imo entre 0,2 a 10,0 segundos; PEEP de 0-1 a 50cmH20; Disparo (trigger) inspiratório com sensibilidade por fluxo e/ou pressão; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de 12 polegadas touch screen ou outra tecnologia. Monitoração de volume por sensor distal - será fornecido dois senso res de fluxo para cada categoria de paciente. Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume minuto exalado, volume corrente exalado, pressão de p ico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, FiO2, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclus ão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volum e minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apnéia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e ventilador inoperante. Recurso d e nebulização incorporado ao equipamento; Opção «último paciente» ao ligar o equipamento ou armazenamento na memória dos últimos parâmetros ajustados e standby; Possui compensações de fugas e complacência do circuito respiratório. Alimentação de gases: Rede de turbina e oxigênio medicinal, compatível co m rede de gases com pressão de trabalho na faixa aproximada de 5 a 7 kg/cm2). O equipamento têm ter capacidade de funcionar mesmo na ausência de um do s gases; com geração própria de ar comprimido; Bateria interna recarregável com autonomia de 240 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Braço arti culado; Pedestal com rodízios e com trava; 3 Circuito paciente pediátrico/adulto, 01 (um) balao (pulmão) de teste tamanho adulto; 01 (uma) válvula reguladora de parede para Oxigênio, caso aplicável ao equipamento; 01 (uma) válvula reguladora de parede para ar comprimido, caso aplicável ao equipamento; 02 válvulas de exalação, Alimentação elétrica bivolt e cabos e mangueiras de alimentação de gases (oxigênio e ar comprimido caso aplicável ao equipamento).As funções s olicitadas referem-se as respectivas funcionalidades e são independentes de marca de equipamento. Além dos itens descritos, devem acompanhar o equipame nto todos acessórios mínimos necessários para a imediata utilização do mesmo. O proponente e' o responsável pela entrega adequada e instalação do(s) equ ipamento(s). A interface com o usuário é em português, inclusive em equipamentos com comandos e/ou funcionalidades por voz. obs: Acessorios e demais es pecificações constam de proposta a ser anexo.

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R$42.900,000

Órgão: SIRINHAEM PREFEITURA / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAEM
Objeto: Aquisição de 01 VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS. CICLADO A VOLUME OU A PRESSÃO, TRANSPORTÁVEL INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, PROJETADO PARA ATENDER PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, conforme descrição, caracteristicas e condições do anexo II ao instrumento convocatório.
Descrição: **VENTILADOR PULMONAR** - VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS. CICLADO A VOLUME OU A PRESSÃO, TRANSPORTÁVEL INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, PROJETADO PARA ATENDER PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, conforme descrição, caracteristicas e condições do anexo II ao instrumento convocatório.

Data: 28/05/2019 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:767186
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/09/2019 15:20
Homologação: 10/09/2019 15:20
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

		R$42.900,000
	COMED HOSPITALAR LTDA EPP	
VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS. CICLADO A VOLUME OU A PRESSAO, TRANSPORTÁVEL INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA, PROJETADO PARA ATENDER PACIENTES COM INS UFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MODOS DE VENTILAÇAO: CPAP, S, S/T, T, PC SIMV (PS), AC, SIMV (PS), CV INTERVALO DE PRESSÃO: I PAP: 4- 50 CM H20 EPAP: 0 -25 CM H20 (CIRCUITO ATIVO); 4-25 CM H20 (CIRCUITO PASSIVO) CPAP: 4-20 CM H20 (CIRCUITO PASSIVO) PEEP: 0-25 CM H20 (CI RCUITO ATIVO), 4-25 CM H20 (CIRCUITO PASSIVO) DEFINE: PRESSÃO AUTOMÁTICA: NÃO PRESSÃO DE SUPORTE: 0-30 CM H20 VOLUME CORRENTE: 50-2000 ML FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 0-60 (MODO AC), 1-60 (TODOS OS OUTROS MODOS) INSPIRAÇÃO COM TEMPO CONTROLADO: 0,3 -5,0 SOS TEMPO DE ELEVA ÇÃO: 1-6 MEDIDAS (A x L x C): 23,5 CM x 28,5 CM X 16,7 CM PESO: APROXIMADAMENTE 5KG (COM BATERIA DESCRATÁVEL INSTALADA) VOLTAGEM: 100V -24 0 V (BIVOLT). Marca: Philips Respironics. Modelo: Trilogy. Qtd = 01. Vr Unitário: R$ 46.350,00. Vr Total: R$ 46.350,00 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Nº Registro Anvisa: 10216710291. Validade da proposta não inferior à 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	AV SANTOS DUMONT, 1719	(85) 3264-3771

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Cotação de Preços
Decreto nº 2.388/17

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Fls. 12
Ass.

QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Superintendência Municipal de Licitações
DCP – Departamento de Cotação de Preços

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.00300-2019
INTERESSADO: SEMUSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	SITE ESPECIALIZADO	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL	ATA 016/2018/CFRO-6ºBIS		Média X Desvio Padrão
											V.U	V.T	
1	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM FLUXO NUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS	UND	3	R$ 36.059,34	R$ 35.200,00	R$ 34.600,00	R$ 34.000,00	R$ 42.900,00	36.551,87	R$ 109.655,61	R$ 34.000,00	R$ 102.000,00	9,93%
	VALOR TOTAL									R$ 109.655,61		R$ 102.000,00	

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) Atesto para os devidos fins que, conforme consta no código de descrição de CNPJ, as empresas pertencem ao ramo de atividade e estão com preços compatíveis com os praticados no mercado.
2) Importa o valor estimado para contratação em R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
3) O critério usado para estimativa de preços foi a MÉDIA, conforme Portaria 005/2018/SML e I.N 03/2017/MPOG

PORTO VELHO, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUE
Diretor/DCP
Mat: 297748

JEINE GABRIELI CAMPELO
Membro/DCP
Mat: 314881

ANA CAROLINA VASCONCELOS
MEMBRO/DCP
301664

7,50

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Fls. 120
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES- DICF

FOLHA: 131

VISTO:

CHECK-LIST DA COTAÇÃO E QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2017

Processo Nº 03.00300.00/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO 3 VENTILADORES PULMONARES.

1	CONSTAM NAS COTAÇÃO DE PREÇOS:				
.	Discriminação	Exigência Legal	Sim	Não	Obs.:
1.1	Nome da empresa, carimbo do CNPJ e endereço?			X	Internet
1.2	Data da cotação?		X		
1.3	Número do processo?			X	Internet
1.4	Validade da proposta?			X	Internet
1.5	Prazo de entrega?			X	Internet
1.6	Marca do produto?		X		
1.7	As **especificações** do objeto nas cotações, estão de acordo com as do quadro consolidado e quadro comparativo?			X	Internet
.8	As **quantidades** do objeto nas cotações são iguais as do quadro consolidado e quadro comparativo?			X	Internet
1.9	Constam Nas **cotações** os valores preenchidos pelas empresas, nome legível, assinatura e cargo do responsável pelas informações?		X		
1.10	Os **valores** preenchidos pelas empresas estão calculados de forma correta (*quantidade X valor unitário*)? O valor total está correto?		X		
1.11	Nas **cotações** constam assinatura e o cargo do servidor público responsável pelas informações?		X		
1.12	As **datas** das cotações são consideradas como dias úteis?		X		
1.13	As cotações de preços estão dentro do prazo de validade?		X		
1.14	As **unidades de medida** estão de acordo com os itens cotados?		X		
1.15	As **cotações** apresentam no mínimo 3 (três) preços válidos para o objeto pretendido?		X		
1.16	As **Cotações de Preços** estão devidamente autuadas e assinadas pelo responsável da realização?		X		
1.17	As cotações foi utilizada mais de um tipo de parâmetro diferente. (internet e local) Conf. Instr. Normativa 003/2017			X	Internet

OBSERVAÇÕES GERAIS:

2	QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS				
Item	Discriminação	Exigência Legal	SIM	NÃO	Obs.
2.1	O **Quadro Comparativo** está devidamente autuado e assinado pelo Diretor do Departamento de Cotações e membros.	*Art. 4º, parágrafo único; Portaria 005/2018 SML*	X		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

3	Constam no Quadro Comparativo:				
	Discriminação	Exigência Legal	Sim	Não	Obs.
3.1	Data de elaboração?		X		
3.2	Nome das empresas de acordo com as cotações?		X		
3.3	Valores de acordo com as cotações?		X		
3.4	Os cálculos estão corretos?		X		
3.5	As **especificações e os quantitativos** são iguais as do quadro consolidado?		X		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Servidor Responsável pelo Check list:

FRANCISCO ALLAN BAYMA ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO COTAÇÃO DE PREÇOS E QUADRO COMPARATIVO

Porto Velho- RO, 09 DE OUTUBRO DE 2019

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DECOT/SML
Destino.....: SML/SEMAD

DESPACHO

Senhora Superintendente,

Concluído o procedimento processual de cotação de competência deste Departamento nas fls. 126/129, bem como Quadro Comparativo de Preços, fl. 130, devidamente atestados por este Departamento, informo que foram feitas pesquisas no sítio eletrônico www.bancodeprecos.com.br, em sítios eletrônicos especializados, com fulcro na Instrução Normativa 03/2017 e Portaria 005/2018/SML.

Informo ainda, que fora utilizado o Manual de Orientação "Pesquisa de Preços", ano 2017, editado pela Secretaria de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça, acerca do critério a ser utilizado para definição dos preços. In verbis:

"O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado.

Com base nas pesquisas citadas e aplicando a fórmula do Preço Médio, com fulcro no inciso I do Art. 4º da Portaria 005/2018/SML atestamos portanto, que a Ata de Registro de Preços nº 016/2018/CFRO-6ºBIS pleiteada é economicamente vantajosa para Administração Pública.

Desta forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria para análise e posterior encaminhamento e Secretaria Municipal de Saúde, para elaboração do Termo de Vantajosidade da Adesão pretendida.

Porto Velho, 09 de outubro de 2019.

RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DECOT/SML
Destino.....: SML/SEMAD

DESPACHO

DE: GABINETE/SML
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 08.00300-2019
OBJETO: AQ. VENTILADORES PULMONARES

Senhora Secretária,

Após análise dos autos e do despacho proferido de fl.132, encaminho os autos para prosseguimento do feito.

Porto Velho, 09 de outubro de 2019.

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

SEMUSA
PROC.
FLS 134
ASSINATURA

TERMO DE VANTAJOSIDADE/ECONOMICIDADE

À PGM

PROCESSO Nº: 08.00300-000/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES

Senhor Procurador,

Encaminhamos os autos a esta Subprocuradoria Jurídica que versam sobre a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES para atender as necessidades da UPA SUL e UPA LESTE com recurso de emenda parlamentar, proposta nº 11155.765000/1177-05.

Desse modo, embora não exista objeção a participação desse referido órgão, pede ser sustentado, sob aspecto jurídico, a necessidade de parecer autorizativo específico por parte da PGM.

I – DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Este Processo está instruído com os seguintes documentos:

1. Memorando nº 410/DMAC/SEMUSA, de 12 de junho de 2019, **fl. 02;**
2. Termo de Referência nº 027/2019 , **fls. 03/10;**
3. Anexo I – Descrição do objeto, **fls. 11;**
4. Anexo II – Quadro de Distribuição, **fls. 12;**
5. Editais, **fls. 13-26;**
6. Termo de Adjunção do Pregão Eletrônico, **fls. 27-37;**
7. Termo de homologação do Pregão Eletrônico, **fls. 38-49;**
8. Publicação no Diário Oficial da União, **fls. 50-57;**
9. Demonstração de Saldo, **fls. 58/60**;
10. Proposta de Emenda (MS) Nº 11155.765000/1177-05, **fls. 61-70;**

SEMUSA
PROC.
FLS. 135
ASSINATURA

11. Email SIASG, **fls. 71-73;**
12. Ofício nº 2552/2019/DMAC/GB/SEMUSA, **fls. 74;**
13. Ofício nº 0013, **fls. 75;**
14. Documentação da Empresa, **fls. 76/80;**
15. Ata da reunião do Conselho de Administração e anexos, **fls. 81-113;**
16. Despacho DA/SEMUSA à SGP, **fls. 114;**
17. Despacho DAPD/SGP à GAB/SGP, **fls. 114/119;**
18. Despacho GAPL/SML à ASTEP/SML, **fls. 120/121;**
19. Despacho ASTEP/SML à DENL/SML, **fls 121;**
20. Formulário de Conferência de Procedimento para Adesão a Ata, **fls 122/123;**
21. Despacho DENL/SML à DECOT/SML, **fls 124;**
22. Termo de Juntada de Documentos, **fls 125;**
23. Cotações, **fls 126-129;**
24. Quadro Comparativo de Preços, **fls 130;**
25. Check-List da Cotação e Quadro Comparativo de Preços, **fls 131;**
26. Despacho DECOT/SML à SML/SEMAD, **fls 132-133;**

II – DA VANTAJOSIDADE/ECONOMICIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde atendeu a todos os requisitos para utilização da Ata de Registro de Preços realizada pelo COMANDO FRONTEIRA RONDÔNIA/ 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, objeto de Emenda de Recursos de Programa/Ação, o qual o objeto do Programa do MS referente a proposta nº 11155.765000/11-05, e os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, inclusive inferior aos pesquisados, conforme podemos constatar com o Quadro Comparativo de Preços, fls. 130, onde está com clareza constatado os preços dos produtos a serem adquiridos através da ata de registro de preços n° 16/2018 e 03/2016 decorrente do Pregão Eletrônico n° 016/2018.

Podemos aqui destacar da vantajosidade em aderir a referida ata de registro de preços. Vejamos:

SEMUSA
PROC.
FLS. 136
ASSINATURA

Os menores preços ofertados no mercado, correspondem ao valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais). Enquanto o valor total apresentado através da ata em questão é de R$ 109.655,61 (Cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), perfazendo uma diferença à menor de aproximadamente **7,5%**. Portanto caracterizando a vantajosidade em aderirmos a ata.

III – DA MOTIVAÇÃO DA COMPRA

A AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES através de adesão à ata de registro de preços n° 016/2018 realizada pelo COMANDO FRONTEIRA RONDÔNIA/ 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, objeto de Emenda de Recursos de Programa/Ação, o qual o objeto do Programa do MS referente a proposta nº 11155.765000/11-05, decorrente do pregão eletrônico n° 016/2018 se faz necessária para repor alguns aparelhos que encontra-se desgastados e deteriorados com o passar do tempo, bem como atender alguns setores que foram criados e Unidades de Saúde que foram reformadas.

Porto Velho, 10 de outubro de 2019.

Ádila de Souza Alexandre
Diretor do Departamento Administrativo
Dec. 3.914/I

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA
Dec. 3.105/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Sr. Gerente

Remetemos os autos a Divisão de Orçamento e Finanças DOF, para providências quanto ao Controle de Execução Orçamentária - CEO, Reserva de Saldo.
Após feito retornar ao Departamento administrativo para as devidas providências.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora do Departamento Administrativo -DA
Decreto nº 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

DIOR/SEMUSA FLS 138 Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 878

Processo nº 08.00300-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.302.329.2.669		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
4.4.90.52	3.028.0016	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMIONAR, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 30960004, PROPOSTA Nº. 11155.765000/1177-05, MEDIANTE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 ORIUNDA DO COMANDO DE FRONTEIRA / 6º BATALHÃO DE INFANTARIA E SELVA, CONFORME MEMORANDO Nº 410/DMAC/2019/DA/SEMUSA FLS. 02, TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS Nº 027/2019 FLS. 03 A 12, DESPACHO FAVORÁVEL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP FLS. 115 A 119, QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FL. 130, DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML FL. 132 A 133, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 137.		
Dotação Anual:	**500.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 104.020,12	**R$ 102.000,00**	R$ 2.020,12
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 104.020,12	**R$ 102.000,00**	R$ 2.020,12

Porto Velho RO, 15 de outubro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

P.A 2.669 (52) 3.028 (878)

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 137, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	FR	ND	VALOR	FLS.
878	3.028	4.4.90.52	R$ 102.000,00	138

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 15 de outubro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 15/10/2019
Horario: 13:30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO- SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Proc.: 08.00300-00/2019
Folha: 140
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00300-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada pela Ação Programática: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos 3.028.0016 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores – Transferência de Recursos do SUS – Investimentos, no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), às (fls. 138), referente, aquisição de ventiladores pulmonar, através da Emenda Parlamentar nº.30960004, Proposta nº.11155.765000/1177-05.

Em: 16.10.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/1

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 16.10.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão
Matrícula 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00300-00/2019
Fls. 141
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00662

Processo de Compra: 08.00300-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Cód.Reduzido 1820
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030203292.669 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 30.28 Recurso do Tesouro - Exercícios Anterior

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	104.020,12
Valor Reservado	R$	102.000,00
ldo Atual	R$	2.020,12

Aquisição de 03 ventiladores pulmonar eletrônico microprocessado p/pac
ientes neonatais,pediátrico e adultos, ref. Emenda Perlamentar n°.3096
0004, Proposta n°.11155.765000/1177-05, conf.CEO n°.878/2019.

Porto Velho, 16.10.2019

Lucilene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. n°. 041490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - DEPO

Proc.: 08-00300.001209
Folha: 142
Ass.:

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentários respectivo (fls. 141) do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Segue os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno e jurídico quanto a regularidade e conformidade na aquisição dos equipamentos.

RESERVA	VALOR R$
662	102.000,00

Em: 16.10.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 16.10.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento
Orçamento e Gestão
Matrícula 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Informamos que foram emitidos os Controles de Execução Orçamentária - CEO Nº 878 com sua reserva de saldo nº 662, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Porto Velho(RO), 18 de Outubro de 2019.

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PG/PGM

Sr. Procurador

Encaminhamos os autos, devidamente instruído,com vistas a análise e parecer quanto à Adesão do Registro de Preços nº 016/2018, Pregão Eletrônico nº.016/2018, oriundo do Processo Administrativo nº. 0 64268.008363/2018-72,do Comando de fronteira Rondônia/6º Batalhão de Selva.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora do Departamento Administrativo
Decreto. nº 3.914/I

Encaminho à PGM para atendimento ao acima solicitado.

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Secretário adjunto de Municipal de Saúde
Decreto nº 2.351/I

Fl. 115
Visto

PARECER N.º: 711/SPACC/PGM/2019

PROCESSO N.º: 08.00300-000/2019

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

ASSUNTO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2018 – COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Senhor Procurador-Geral,

Trata-se de procedimento encaminhado a esta Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos para fins de análise e parecer acerca da possibilidade jurídica da **aquisição de insumos reagentes, via Adesão na Ata de Registro de Preços n.º 016/2018 – Pregão Eletrônico nº 016/2018,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,** conforme narram os presentes autos.

Para instrução dos autos foram juntados, dentre outros, os seguintes documentos:

1. Memo n.º 410/2019, fls. 02;
2. Termo de Referência n.º 027/2019, fls. 03/12;
3. Cópia do Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2018, fls. 13/23;
4. Cópia da Ata de Registro de Preços n.º 016/2018, fls. 24/26;
5. Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 016/2018, fls. 27/49;
6. Publicação da ARP, fl. 51;
7. Demonstração de saldo, fls. 59/60;
8. Habilitação Jurídica e fiscal da Empresa detentora da Ata de Registro de Preços n.º 016/2018, fls. 76/116;
9. Ofício n.º 2552/SEMUSA, solicitando a Empresa autorização para aderir a Ata de Registro

krlf

Fl. 146
Visto

de Preços n.º 016/2018, fls. 74;

10. Autorização da Empresa, para aderir a Ata de Registro de Preços n.º 018/2018, fls. 75;
11. Solicitação de Adesão autorizada para ata, via sistema SIASGnet, fls. 71/73;
12. Autorização da adesão pelo gerenciador por meio do Sistema SIASGnet, fl. 72;
13. Despacho da SGP, FAVORÁVEL com a pretensa adesão, fls. 115/119;
14. Despacho SML, fls. 121;
15. Anexo de e-mails enviados a possíveis fornecedores e Cotações de Preços realizadas pela SML, fls. 125/129;
16. Quadro Comparativo de Preços, atestado pelo Diretor de Departamento de Cotação de Preços/DCP/SML, Sr. RAFAEL Luz de Albuquerque, atesta que os preços estão compatíveis com aqueles praticados no mercado local e que as empresas são do ramo pertinente ao objeto da contratação, fls. 130;
17. Despacho DCP/SML, atestando a VANTAJOSIDADE/ECONOMICIDADE, fls. 132;
18. Despacho SEMUSA, atestando a VANTAJOSIDADE/ECONOMICIDADE, fls. 134/136;
19. Controle de Execução Orçamentária – CEO, n.º 878/2019, fls. 138;
20. Reserva de Saldo n.º 00662 de responsabilidade da SEMPOG, fls. 141.

É o relatório. Passo a opinar.

DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PRESENTE PARECER

Registra-se que esta manifestação tomará por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos, visto que incumbe a esta PGM prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, assim como os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários.

Importa frisar, pois, que não compete a esta Procuradoria Municipal apreciar as questões de interesse e oportunidade do ato que se pretende praticar, visto que são da esfera discricionária do Administrador, tampouco dos atos técnicos e das especificações e fundamentações de ordem técnicas explicitadas para justificar a celebração do ajuste. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos

krlf

Fl. 147
Visto

específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isso sim, a cada um desses observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Desse modo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, os atos normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto.

Ademais, quanto aos atos decisórios praticados com base em delegação de competência, convém destacar que as decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado, nos moldes dos arts. 6º e 7º da Lei Complementar Municipal nº 648/2017.

Vale ressaltar, ainda, que compete a esta Procuradoria – fiel, técnica e exclusivamente – assessorar os entes e órgãos assessorados na tomada de suas decisões, apontando-lhes os embaraços jurídicos eventualmente existentes, e, as opções palatáveis, segundo o ordenamento pátrio, para a consecução das políticas públicas a cargo do organismo assessorado.

Portanto, a atribuição legal do órgão de assessoramento jurídico esgota-se em orientar a autoridade sob o exclusivo prisma da legalidade, exarando peça opinativa que lhe dá plena ciência das recomendações e observações lançadas por esta Procuradoria.

Dessa maneira, a análise em comento tem a função de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a autoridade

krlf

Fl. 148
Visto

assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

As questões que envolvam a legalidade, de observância obrigatória pela Administração, serão apontadas, ao longo deste parecer, como óbices a serem corrigidos ou superados. O prosseguimento do feito, sem a correção de tais apontamentos, será de responsabilidade exclusiva do gestor, por sua conta e risco.

Sendo assim, repisa-se que qualquer posicionamento contrário por parte da Administração é de sua total responsabilidade e deve ser justificado nos autos. A justificativa de posicionamento contrário ao da Assessoria Jurídica deve, lógica e necessariamente, refutar todos os impedimentos legais levantados por esta Procuradoria.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, ressalvados os casos consignados em lei, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, mediante critérios estabelecidos em instrumento convocatório próprio.

Neste sentido, estabelece o art. 15 da Lei nº 8.666/93, que as compras, sempre que possível deverão atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas; ser processadas através de sistema de registro de preços; submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado e ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade; balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

À vista destes elementos, o Poder Executivo Municipal regulamentou o sistema de registro de preços por intermédio do Decreto nº 15.402/2018, estabelecendo que:

DA ADESÃO DO ÓRGÃO E ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

Art. 26. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de

krlf

Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1°. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

I – Comprovar nos autos a vantajosidade da adesão, observando-se, inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP ou ARPP; e,

II – Encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do número do processo, número da Ata de Registro de Preços, itens ou lotes, e a quantidade a ser contratada, que poderá autorizá-la, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no § 3° deste artigo.

§ 2°. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3°. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens ou lotes do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4°. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item ou lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5°. O órgão ou entidade que não participar de todos os itens ou lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais itens ou lotes do mesmo registro de preços. (grifamos)

Assim, existe previsão legal na Lei de Licitações de Contratos Administrativos, bem como no Decreto Municipal que permitem que o Município utilize o referido

Av. 7 de Setembro, 1044, Porto Velho-RO.
Fone: (69) 3901-3041 – CEP 76801-096
www.portovelho.ro.gov.br

Fl. 14
Visto

instituto (carona), contudo, sua utilização deve sempre atender aos princípios gerais da Administração, das licitações, bem como outras orientações doutrinárias e jurisprudenciais que vêm colaborando no aperfeiçoamento desta ágil forma de contratação pelo Poder Público.

No tocante ao Sistema de Registro de Preço, insta mencionar que o **TCU vem reiteradamente enunciando a obrigatoriedade da adjudicação por item, como regra, sendo a adjudicação global ou por lote medida excepcional e que impediria a aquisição por item** (Acórdãos n;º 529, 1.592, 1.913, 2.695 e 2.796/2013, todos do Plenário; Acórdão nº 757/2015 – Plenário; Acórdão nº 125/2016 – Plenário; e Acórdão nº 343/2014-TCU – Plenário). E mais recentemente:

> "É indevida a utilização da ata de registro de preços por quaisquer interessados – incluindo o próprio gerenciador, os órgãos participantes e eventuais caronas, caso tenha sido prevista a adesão para órgãos não participantes – para a aquisição separada de itens de objeto adjudicado por preço global de lote ou grupo para os quais o fornecedor convocado para assinar a ata não tenha apresentado o menor preço na licitação."

Por fim, a Corte Estadual de Contas (TCE/RO) motivado a manifestar-se sobre a matéria, exarou inicialmente o **Parecer Prévio nº 59/2010 – Pleno**, que posteriormente foi complementado pelo **Parecer Prévio nº 7/2014 – Pleno,** onde traça as orientações que deverão ser observadas pelo gestor público antes de deliberar quanto a eventual contratação "via carona", eis que perfazem verdadeiras condicionantes que devem pautar a ação administrativa, sob pena de não o fazendo ter suas ações questionadas, glosadas, ou até mesmo suas contas rejeitadas pela aludida Corte, vejamos:

> "1 – A tese prejulgada por este eg. Tribunal de Contas no Parecer Prévio nº 59/2010-Pleno, no sentido de que aquisições ou contratações adicionais por órgãos e entidades não participantes da licitação não poderiam exceder a 100% dos quantitativos iniciais da ata de registro de preços, na totalidade, independentemente do número de adesões, teve o especial desiderato de estabelecer limites quantitativos para a prática usualmente designada "carona", porquanto interpretação aligeirada do Decreto Estadual nº 10.898, de 20 de fevereiro de 2004, poderia conduzir à intelecção de que existiria permissão para adesões irrestritas – conduta administrativa absolutamente inconciliável com os princípios da competitividade, publicidade, igualdade e impessoalidade;
>
> 2 – Inovação no ordenamento jurídico, trazida pelos §§ 3º e 4º do artigo 26 do Decreto Estadual nº 18.340, de 6 de novembro de 2013, atualmente habilita que ocorram aquisições ou contratações adicionais por órgãos não participantes da licitação que não exceda, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo dos itens consignados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, razão pela qual o prejulgamento vislumbrado no Parecer Prévio nº 59/2010, no que é incompatível com o

krlf

normativo estadual posterior, perde sua aplicabilidade;

3 – Mantendo-se higida grande parcela alusiva a condições acautelatórias para a formalização dos procedimentos e aos limites subjetivos para a adesão, mesmo após a edição do Decreto Estadual nº 18.340/2013, ratificando-se neste ato teses antecipadas no Parecer Prévio n. 59/2010, tem-se que subsiste para a Administração Pública dever de atentar-se para as seguintes orientações:

3.1 – Quando da aquisição de bens ou serviços mediante o instituto adesão à ata de registro de preços por órgão ou por entidades não participantes, com fundamento no art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 18.340/2013 e princípios administrativos cogentes, a Administração Pública deve atentar-se, para além das disposições legais que, invariavelmente, se revelem cogentes, às seguintes condicionantes:

a) aquisições ou contratações adicionais a atas de registro de preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) o instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) deverá ser previamente demonstrada a viabilidade econômica, financeira e operacional da adesão à ata de registro de preços por outro órgão ou entidade diversa do beneficiário do registro de preços, mediante avaliação e exposição em processo próprio interno, inclusive por meio de cotação de preços (formalismo processual), estendendo-se as mesmas vantagens auferidas pelo gestor da ata;

d) na hipótese de o edital do registro de preços prever o instituto do "carona", o licitante que pretender fornecer ao "carona" deverá demonstrar sua qualificação técnica e econômica relativamente a esse quantitativo adicional, demonstrando a aptidão também para esse fornecimento;

e) deverá ser comprovada a vantagem para que o "carona" possa usar a ata de registro de preços da qual não tenha participado do certame licitatório, em razão dos preços e condições do Sistema de Registro;

f) a prévia Consulta e anuência do órgão gerenciador da ata de registro de preços, uma vez concedida, deverá indicar os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

g) a aceitação do fornecedor beneficiário da contratação pretendida fica condicionada à demonstração da ausência de prejuízos às obrigações assumidas na ata de registro de preços;

h) deverão ser mantidas as mesmas condições existentes na ata de registro de preço;

i) o prazo de validade da ata de registro de preços não poderá ser superior a um (1) ano, nos

krlf

Fl. 150
Visto

termos do inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, sendo vedadas prorrogações que ultrapassem o prazo fixado nesse dispositivo legal, observando-se, ainda, o quanto dispõe a Decisão Normativa n. 03/2014/TCE-RO..."

A fim de orientar a Administração quanto ao instituto em comento, **na instrução do processo de adesão, é necessário que sejam observados e cumpridos os seguintes requisitos:**

a) o processo administrativo deverá ser devidamente **autuado, protocolado e numerado**;

b) o Ordenador de Despesas deverá **justificar a necessidade da contratação e autorizar a realização da despesa**;

c) o processo administrativo deve ser instruído com a **previsão dos recursos orçamentários**, identificando-se, para cada uma das requisições (caso haja mais do que uma), as respectivas rubricas (natureza de despesas, fonte dos recursos);

d) deverá ser apresentado **Termo de Referência,** ainda que simplificado respeitando as mesmas condições postas nos termos de referência da licitação, no qual será suficiente a inclusão das justificativas da contratação ou aquisição, a descrição dos produtos ou serviços a serem fornecidos, bem como a forma, prazos e condições desse fornecimento, uma vez que tais prazos e condições são próprios do órgão carona e diferem daqueles fixados pelo órgão gerenciador. T**al documento deverá ser aprovado pelo Ordenador de Despesa**, quando este considere que o mesmo contém as informações suficientes para a contratação;

e) deverá ser feita a **juntada da ata de Registro de Preços devidamente homologada e publicada** (para confirmação da validade), além dos **comprovantes de prévia consulta ao órgão gerenciador e ao fornecedor dos bens ou serviços, acompanhados do respectivo aceite;**

f) Requerer junto a empresa Detentora da Ata a apresentação de **documento que comprove ou declare a inexistência de prejuízos às obrigações presentes e futuras assumidas junto ao Órgão Gerenciador da Ata**, com vistas a demonstrar a sua aptidão para o fornecimento adicional.

g) Requer junto ao Órgão Gerenciador da Ata **documento mediante o qual seja possível aferir a observância dos limites legais estabelecidos para a "carona"**.

krlf

Fl. 153
Visto

h) os autos deverão ser instruídos com **pesquisa de preços** para comprovar a vantagem econômica da adesão, mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros: Portal de Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou pesquisa com os fornecedores;

i) A Secretaria deverá juntar a **Justificativa da Vantajosidade da Adesão**;

j) O Edital deverá **prever expressamente a hipótese de "carona"**, bem como estabelecer que as contratações adicionais deverão **observar as limitações legais de cem por cento dos quantitativos dos itens registrados e do quíntuplo dos quantitativos de cada item registrado;**

l) Análise e manifestação favorável da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos – SGP; e

m) Deverá estar devidamente comprovado no processo administrativo que o **fornecedor registrado na ata de registro de preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no edital da licitação**, conforme art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

No aspecto formal, visualiza-se que o processo administrativo está devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme preconiza o art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Da análise holística dos autos, em relação a observância dos requisitos legais mencionados acima, constata-se que estes foram, em tese, constata-se que estes foram **parcialmente cumpridos** pela Secretaria, tendo em vista a ausência do cumprimento dos seguintes requisitos:

a) A Detentora da Ata não apresentou **documento que comprove ou declare a inexistência de prejuízos às obrigações presentes e futuras assumidas junto ao Órgão Gerenciador da Ata**, com vistas a demonstrar a sua aptidão para o fornecimento adicional;

krlf

Fl. 154
Visto

CONCLUSÃO

Ante o exposto, **uma vez atendidas as recomendações apontadas** nesta análise opinativa, e resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de controle, o procedimento estará apto para a produção de seus regulares efeitos.

Caso o Ordenador de Despesa delibere pela continuidade do presente procedimento de adesão deverá adotar ainda as seguintes providências:

a) Em atenção ao Decreto Municipal nº 15.403/2018, recomendamos que a Secretaria de Origem promova a **emissão e publicação do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços (conforme modelo constante do Anexo IV do aludido Decreto)** devidamente assinado pelo ordenador de despesa;

b) A empresa que será **contratada deverá estar plenamente habilitadas, comprovando, com toda a documentação pertinente, inclusive junto a Justiça do Trabalho**, (consoante Título VII – A, artigo 642 A da CLT), a regularidade junto ao Município, Estado e União, as quais deverão ter sua autenticidade conferida por servidor do município; e

c) Promover a **elaboração do empenho** relativo ao exercício de 2019 para cobertura das despesas, antes da execução do objeto, conforme preceitua a lei.

Recomendamos, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, realize levantamento de suas demandas para o exercício e inicie os procedimentos administrativos para que esta Administração realize suas próprias licitações para estas contratações e aquisições, abrindo mão da utilização de adesões em Atas de Registro de Preços de outros órgãos da Administração Pública.

Oportunamente, recomendamos que para fins de contratação a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, deverá utilizar-se de algum dos instrumentos previstos no art. 62 da Lei 8.666/93, tais como carta contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviços.

krlf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PARECER N.º 711/SPACC/PGM/2019

Após aprovado o presente parecer, os autos deverão ser encaminhados o SEMUSA, para conhecimento e providências cabíveis.

É o parecer. S.M.J.

Porto Velho-RO, 31 de outubro de 2019.

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

Visto:
À SEMUSA
Porto Velho, 04/11/2019
Procurador Geral Adjunto

krlf

ANEXO XXIX DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.0300-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	**Projeto/Atividade/Operação Especial 08.31.10.302.329.2.669 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte Recurso: 3.028 Superavit Financeiro.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant	**Und.**	**Descrição**	**Valor**
03	UND	Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis : ventilação com volumes controlados; ventilação com pressão controlada; ventilação mandatória intermitente sincronizada; ventilação com suporte de pressão, ventilação com fluxo NUO, CICLADO a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantindo para pacientes neonatais; ventilação em dois níveis, ventilação não invasiva; pressão positiva contínua positiva nas vias aéreas – CPAP; ventilação de Back UP no mínimo nos modos espontâneos.	**R$ 102.000,00**
TOTAL			**R$ 102.000,00**

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)

A s UPAS prestam atendimento as urgências e emergência em situação como trauma e acidentes de trânsito e em algumas situações hã á necessidade de utilização de ventilação mecânica. Temos ainda como base o Projeto Arquitetônico mínimo da UPAS onde o ventilador pulmonar é item obrigatório na sala vermelha.

A aquisição de itens além do inicial se baseia na existência de saldo orçamentário da proposta de emenda conforme controle feito por esse departamento em anexo. A utilização dos recursos sempre está pautada na eficiência da administração. A escolha da ata se deu em virtude da já utilizarmos essa marca nas unidades de saúde

ATA

Órgão Detetor: **COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA**
Autorização do Órgão Detentor: Solicitação Via **SIASG**; **Fls. 71/72**;
Ata de Registro de Preços nº 016/2018; Data de Homologação: **26/02/2019**; Pregão: **16/2018**; Publicação: **(Diário nº. 42/DOU, 28/02/2019)**.

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL:**MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A** CNPJ: 01.298.443/0002-54; CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR, FLS. 75: **DATA: 10/07/2019 Fls. 75.**
PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO **Nº 711/SPACC/PGM/2019** Fls. 145 A 155; FUNDAMENTO LEGAL: **Decreto Municipal nº. 15.403/2018**.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2019

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 158 ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.0300-00/2019

ANEXO XXIX DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.0300-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	Projeto/Atividade/Operação Especial 08.31.10.302.329.2.669 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte Recurso: 3.028 Superavit Financeiro.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant	Und.	Descrição	Valor
03	UND	Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis : ventilação com volumes controlados; ventilação com pressão controlada; ventilação mandatória intermitente sincronizada; ventilação com suporte de pressão, ventilação com fluxo NUO, CICLADO a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantindo para pacientes neonatais; ventilação em dois níveis, ventilação não invasiva; pressão positiva contínua positiva nas vias aéreas – CPAP; ventilação de Back UP no mínimo nos modos espontâneos.	R$ 102.000,00
TOTAL			R$ 102.000,00

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)
A s UPAS prestam atendimento as urgências e emergência em situação como trauma e acidentes de trânsito e em algumas situações hã á necessidade de utilização de ventilação mecânica. Temos ainda como base o Projeto Arquitetônico mínimo da UPAS onde o ventilador pulmonar é item obrigatório na sala vermelha.
A aquisição de itens além do inicial se baseia na existência de saldo orçamentário da proposta de emenda conforme controle feito por esse departamento em anexo. A utilização dos recursos sempre está pautada na eficiência da administração. A escolha da ata se deu em virtude da já utilizarmos essa marca nas unidades de saúde

ATA

Órgão Detetor: COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA
Autorização do Órgão Detentor: Solicitação Via SIASG; Fls. 71/72; Ata de Registro de Preços nº 016/2018; Data de Homologação: 26/02/2019; Pregão: 16/2018; Publicação: (Diário nº. 42/DOU, 28/02/2019).

FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL:MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A
CNPJ: 01.298.443/0002-54; CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR, FLS. 75: DATA: 10/07/2019 Fls. 75.
PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 711/SPACC/PGM/2019 Fls. 145 A 155;
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 15.403/2018.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2019

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

SEMUSA
FLS. 159
ASSINATURA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F34661B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/11/2019. Edição 2591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

SEMUSA
FLS. 160
ASSINATURA

AO DIC

SRª. GERENTE

Encaminhamos os autos, objetivando a continuidade processual, para Elaboração de Empenho. Segue o Controle de Execução Orçamentária n.º 878, fls. 138 e Reserva de Saldo n.º 662, fls. 141.

Isabel Oliveira
Cad: 299710

Edson Carlos Alencar
Diretor do Departamento Administrativo em Substituição

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 20.11.2019
Numero: 002159
Subempenho:0000

Credor: 17394 MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A CGC/CPF: 01.298.443/0002-54
Endereco: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE 2200 QU Cidade: COTIA UF:SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1820
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 30.28 Recurso do Tesouro - Exercicio

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: ARP No 016/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00300-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.500.000,00	270.687,38	102.000,00	168.687,38

Valor por Extenso: cento e dois mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	3,00	UD	VENTILADOR PULMONAR ELETRONICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIATRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTES MODOS DE VENTILACAO OU MODOS VENTILATORIOS COMPATIVEIS: VENTILACAO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILACAO COM PRESSAO CONTROLADA; VENTILACAO MANDATORIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILACAO COM SUPORTE DE PRESSAO; VENTILACAO COM FLUXO NUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSAO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; VENTILACAO EM DOIS NIVEIS, VENTILACAO NAO INVASIVA; PRESSAO POSITIVA CONTINUA NAS VIAS AEREAS - CPAP; VENTILACAO DE BACK UP NO MINIMO NOS MODOS ESPONTANEOS; MODELO: FLEXIMAG 15; MARCA: MAGNAMED	34.000,00	102.000,00

FMS/DOF/
Proc:
Fls. Nº 161
Assinatura

Total Geral ... 102.000,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Conforme solicitado via despacho fls. 160, informamos que foi realizada Emissão da Nota de Empenho Orçamentário nº 2159/2019, FLS. 161 , em favor da Empresa: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA.
Encaminhamos os autos para demais providência que se fizerem necessárias.

Elaborado por:

TATIANA MEIRELES DE ASSUNÇÃO
Gerente de Divisão de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

A CORE

Sr. Diretor,

Encaminhamos os autos para conhecimento, análise de empenho, e posterior entrega dos mesmos, empenhos de n° 2159/2019. Nele deve constar nos autos, dentre outros, o recebimento dos empenhos, (Cópia e-mail, assinatura). No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Edson Carlos Alencar
Diretor Administrativo em Substituição/SEMUSA

Outlook Pesquisar

Nova mensagem | Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Limpar

Pastas

- Caixa de Entrada 103
- Lixo Eletrônico 3
- Rascunhos 202
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Grupos

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook

Nota de empenho_PM de Porto Velho

8

LM Licitação Magnamed
Boa Tarde! Conforme v/s sol... Qui, 12/12/2019 13:31

patrimonio semusa
Boa Tarde! Solicitamos que ... Qui, 12/12/2019 13:21

LM Licitação Magnamed <licitacao@magnamed.com.br>
Sex, 29/11/2019 16:01
Você

Boa tarde!

Recebido

Atenciosamente,

Nice Santos
Analista de licitações | Bidding Analyst
Tel: (+55 11) 3889-6935
www.magnamed.com.br

MAGNAMED
Inovação inteligente para a vida

Área de empresa: pensar no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE

De: patrimonio semusa <patrimonio-semusa@hotmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 29 de novembro de 2019 15:44
Para: Licitação Magnamed <licitacao@magnamed.com.br>
Assunto: Nota de empenho

Ola, boa tarde.

Segue acima Nota de Empenho Nº 002159/2019, referente ao Processo Nº 08.00300-00/2019.

Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho, (vide anexa), tendo em vista que tal confirmação servirá como parâmetro para atestar a liquidação da despesa.

Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento, da referida Nota de Empenho, impedirá o pagamento da mesma.

Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
Gerente:
Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
Telefone: (69) 98473-7234

Nota de empenho_PM de ... | (Sem assunto)

Minha conta

patrimonio semusa
patrimonio-semusa@hotmail.com
Meu perfil
Minha conta
Sair

SEMUSA-DIP
Fls 164
ASS.

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A FILIAL
Endereço: RUA SANTA MONICA, 801
Município: COTIA
CEP: 06715-865
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 01.298.443/0002-54
UF: SP
Telefone: 1146158505

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.:
Município:

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo:
Produto:

Informações Complementares:
NFE: 35191101298443000254550010000089461872899746

Documento Válido para pagamento até 29/11/2019

UF Favorecida RO	**Código da Receita** 100102
Nº de Controle	0020192400354642
Data de Vencimento	29/11/2019
Nº Documento de Origem	8946
Período de Referência 11/2019	**Parcela**
Valor Principal	R$ 7.140,36
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Total a Recolher	R$ 7.140,36

Autenticação

1ª via - Banco

SEMUSA-DIP
Fls 165
ASS.

85820000071 6 40360096193 1 33010020192 0 40035464200 1



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A FILIAL
Endereço: RUA SANTA MONICA, 801
Município: COTIA
CEP: 06715-865
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 01.298.443/0002-54
UF: SP
Telefone: 1146158505

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.:
Município:

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo:
Produto:

Informações Complementares:
NFE: 35191101298443000254550010000089461872899746

Documento Válido para pagamento até 29/11/2019

UF Favorecida RO	**Código da Receita** 100102
Nº de Controle	0020192400354642
Data de Vencimento	29/11/2019
Nº Documento de Origem	8946
Período de Referência 11/2019	**Parcela**
Valor Principal	R$ 7.140,36
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Total a Recolher	R$ 7.140,36

Autenticação

2ª via - Contribuinte

85820000071 6 40360096193 1 33010020192 0 40035464200 1



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE

Dados do Contribuinte Emitente

Razão Social: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A FILIAL
Endereço: RUA SANTA MONICA, 801
Município: COTIA
CEP: 06715-865
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 01.298.443/0002-54
UF: SP
Telefone: 1146158505

Dados do Destinatário

CPF/CNPJ/Insc. Est.:
Município:

Reservado à Fiscalização

Convênio/Protocolo:
Produto:

Informações Complementares:
NFE: 35191101298443000254550010000089461872899746

Documento Válido para pagamento até 29/11/2019

UF Favorecida RO	**Código da Receita** 100102
Nº de Controle	0020192400354642
Data de Vencimento	29/11/2019
Nº Documento de Origem	8946
Período de Referência 11/2019	**Parcela**
Valor Principal	R$ 7.140,36
Atualização Monetária	R$ 0,00
Juros	R$ 0,00
Multa	R$ 0,00
Total a Recolher	R$ 7.140,36

Autenticação

3ª via - Contribuinte/Fisco

85820000071 6 40360096193 1 33010020192 0 40035464200 1



Identificação do Emitente

MAGNAMED

MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A FILIAL
Rua Santa Monica, 801 - - Capuava
Cotia - SP CEP: 06.715-865
Telefone: 1146169686

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 8946
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
3519 1101 2984 4300 0254 5500 1000 0089 4618 7289 9746

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

Protocolo de autorização de uso
135190895367243 - 29/11/2019 07:00:10

SEMUSA-DIP
Fls 166
ASS.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Venda Org Publicos		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**IE SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
278130785119		01.298.443/0002-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
Municipio de Porto Velho			05.903.125/0001-45	29/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
Praca Pe. Jose Nicoletti, 826	Centro	78.902-900		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Porto Velho	6932165263	RO		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 29/12/2019 Valor: 102.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
68.003,40	4.760,24	0,00	0,00	100.393,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.606,30	102.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	Caixas			105,00 Kg	66,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1103760	FLEXIMAG - VENTILADOR PULMONAR ELETRONICO NEONATAL PEDIATRICO ADULTO 15POL	9019.20.30	4.20	6107	PC	3,00	33.464,57	100.393,70	68.003,40	4.760,24	1.606,30	7,00	1,60

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6007697	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A reducao da base de calculo conforme autorizado pelo decreto 153 de 12/2015, pelo despacho 236/15.Base de Calculo reduzida em 33,33% (Ref. aos itens NCM 9019.20.30), nos termos do RICMS.SP, Art 27 do Anexo II, e art 51 do RICMS/2000 SPReducao da aliquota de IPI baseado no Decreto 5906 de 26/09/2006 atraves da Port. Interministerial nr. 161, de 19/08/2015. Processo MCT No 01200.002015/2015-11 , de 03/06/2015 e no Processo MDIC no 52001.001102/2012-21 de 13/07/2015. Local de entrega: R. Monteiro Lobato, 5550 - EldoradoPorto Velho - RO, 76811-800 Empenho: 002159/2019 ARP No 016/2018 Processo de compra: 08.00300-0/2019 Dados Bancarios: Banco No. 001 - Banco do Brasil - Agencia 0722-6 C/C 23441-9 N\s 1982 - 1980 - 1971

ICMS Destino: R$ 7.140,36
ICMS Remetente: R$ 0,00

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 22.793,32

RESERVADO AO FISCO

RECEBIDO DIA 09/12/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA-DIP
Fls 167
ASS.

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 126/2019

Processo:.....	08.00300-000/2019
Empenho:....	Nº 002159/2019
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE 3 VENTILADORES PULMONARES – "ADESÃO A ATA 016/2018-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018"
Requisitante:..	DMAC/SEMUSA
Fornecedor:....	**MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S. A. FILIAL**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme nota fiscal nº. 8946 no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 11 de Novembro de 2019.

JOSÉ RAMOS GOMES
Membro

LEODEGÁRIO NUNES DE OLIVEIRA
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Membro

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG	Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1093					
00050834	43621 09/12/2019	VENTILADOR PULMONAR ELETRONICO MI 91612-MAGNAMEDTECNOLOGIA MEDICA S	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00050835	43622 09/12/2019	VENTILADOR PULMONAR ELETRONICO MI 91612-MAGNAMEDTECNOLOGIA MEDICA S	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	
00050836	43623 09/12/2019	VENTILADOR PULMONAR ELETRONICO MI 91612-MAGNAMEDTECNOLOGIA MEDICA S	0004	00000043-01.043 00000049-3.01.01.01.03	

Qtde. de itens Cadastrados: 3
Total Valor Atual: 102.000,00

Total de itens Cadastrados...: 3
Valor total dos itens.....: 102.000,00

SEMUSA-DIP
Fls 168
ASS.

SEMUSA-DIP
Fls 169
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A
CNPJ: 01.298.443/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:52 do dia 26/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2020.
Código de controle da certidão: **77D0.23E5.5438.96AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio SAÚDE
12/12/2019

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

SEMUSA-DIP
Fls 170
ASS.

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Divida Ativa

CNPJ BASE: 01298443

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 01.298.443/0002-54

IE: 278130785119

CDA	Situação
1.258.160.457	Inscrito / Parcelado
1.258.160.468	Inscrito / Parcelado

Anotação SEFAZ:

CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGA-TIVA EM RELAÇÃO AO CNPJ 01.298.443/0002-54. Conforme despacho do Sr. Procurador do Estado (GDOC 16560-371973/2019), os débitos referentes às CDA´s 1.258.160.457 e 1.258.160.468 estão suspensos em razão de parcelamento em andamento, nos termos dos Art. 151 e Art. 206, ambos do CTN.

Final da Certidão

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio - SAUDE
12/12/2019

Local de emissão :	Responsável :
DRT-14 - Osasco	Jorge Antonio Dias da Silva Chefe do Posto Fiscal - Osasco

Folha

CRDA nº 23147001

Data e hora da emissão 06/08/2019 11:39:44 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **06 (SEIS)** **mês(es)** conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/199
(DOE de 02/04/1998).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAIEIRAS - SP
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8323060819165123062 4-1: Data: 06/08/2019 16:54:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW401i6-IG5L
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

SEMUSA-DIP
Fls 171
ASS.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2019 08:15:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316940

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 16:54:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83230608191651230624-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f82a8e91ac569a47b1cc13bbdda37083e3d882050bb9eeba930974f59693
1be52740794dd37bc73b3283d594dbeddce269

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio SAÚDE
12/12/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

- Estado de São Paulo -
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação

SEMUSA-DIP
Fls 172
ASS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Nº. 67235/2019

Certificamos para os devidos fins e efeitos que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** nesta municipalidade para a inscrição mobiliária abaixo descrita até a presente data.

Inscrição Mobiliária:	6007697
Contribuinte:	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A
Local:	RUA SANTA MONICA ,801
Bairro:	CAPUAVA

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão é válida até o final do mês da data de sua expedição.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: https://cidadaocotia.giap.com.br
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Municipio de COTIA, 12 de Dezembro de 2019.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Agente - SAÚDE
12/12/2019

Voltar | Imprimir

SEMUSA-DIP
Fls 173
ASS.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.298.443/0002-54
Razão Social: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA SA
Endereço: RUA SANTA MONICA 801 LOTE 01 E 02 / CAPUAVA / COTIA / SP / 06715-865

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2019 a 04/01/2020

Certificação Número: 2019120602513616025148

Informação obtida em 12/12/2019 16:56:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio - SAÚDE
12/12/2019

SEMUSA-DIP
Fls. 174
ASS.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.298.443/0002-54
Certidão nº: 191831697/2019
Expedição: 12/12/2019, às 16:57:57
Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.298.443/0002-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Agente SAÚDE
12/12/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-DIP
Fls 175
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00300-000/2019 – AQUISIÇÃO DE 3 VENTILADORES PULMONARES - "ADESÃO A ATA 016/2018-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018"

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	**SIM**	161	N.E Nº 002159/2019
02	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	161	
03	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	164	
04	**Certidões Negativas de débitos**: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	169/174	
05	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, para os **casos previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93**, observando as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A		
06	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A		
07	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A		
08	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**		
09	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**		
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
10	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente	SIM	166	N.F Nº 28946 – MAGNAMED

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-DIP
Fls 176
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00300-000/2019 – AQUISIÇÃO DE 3 VENTILADORES PULMONARES - "ADESÃO A ATA 016/2018-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018"

	certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.			
11	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**SIM**	167	T.R Nº 126/2019
12	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	N/A		
13	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	169/174	
14	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	168	

OBSERVAÇÕES:
1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;
2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 12 de Dezembro de 2019.

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio - SAÚDE

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

DESPACHO

Senhor Diretor (a),

Encaminhamos os autos para análise e em conformidade para fins de liquidação e pagamento da nota fiscal nº. 8946 no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) em favor da empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, devidamente contabilizados no sistema de Gestão de Patrimônio Publico (PPcetil), conforme relatórios nas fls. nº. 168 dos autos.

Leonam Diego A. Moreira
Ass. Administrativo

Ramon Mota de Oliveira
Gerente Divisão de Patrimônio

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A DIF

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I, para fins de análise e parecer da comisão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A
Empenho nº.: 02159/2019
Nota Fiscal nº.: 28946 fls 166
Valor: R$ 102.000,00

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Adila de Souza Alexandre
Diretora Departamento Administrativo

RELATÓRIO nº 706/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00300.000/2019

Interessado: DMAC/SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO DE 03 VENTILADORES PULMONAR.

1.0 Síntese do Processo

1.1 O presente processo reúne documentação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 03 VENTILADORES PULMONAR, MEDIANTE ADESÃO AO PE Nº 16/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018 - PROCESSO Nº 64268.008363/2018-72, DO COMANDO DE FRONTEIRA RONDÔNIA/6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA sob o Parecer nº 711/SPACC/PGM/2019, encaminhados aos membros desta Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018, às folhas 175/176 .

1.2 Instruído com folhas numeradas de 01 a 178 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 410/DMAC/2019/DA/SEMUSA, fls. 02;
- Termo de Referência nº 27/2019 e anexos, fls. 03/12;
- Edital do Pregão Eletrônico nº16/2018, fls. 14/23;
- Ata de Registro de Preços nº 16/2018, fls. 25/26;
- Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 16/2018, fls. 28/37;
- Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2018, fls. 39/49;
- Publicação RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2018, fls 51;
- Programa Arquitetônico, fls 52/57;
- Planilha Demonstração de Saldo, fls 59;
- Cotação de preço, fls 60;
- Proposta de aquisição de equipamento nº 11155.765000/1177-05, fls 62/70;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Solicitação de Adesão á Ata, fls. 71/74;
- Ofício nº 13, aceite da empresa MAGNAMED á adesão, fls 75;
- Habilitação Jurídica e Fiscal da Empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, fls. 76/113;
- Despacho SGP, **Favorável** com a presente dispêndio, fls. 115/119;
- Formulário de Conferência de procedimentos para Adesão, fls 122/123;
- Termo de juntada de documentos, originado da SML(cotações, quadro comparativo, check list e despacho), fls 126/133;
- Termo VANTAJOSIDADE/ECONOMICIDADE, fls. 134/136;
- Controle de Execução Orçamentária - CEO nº 878/2019, fls. 138;
- Reserva de Saldo nº 662, fls. 141;
- Parecer nº 711/SPACC/PGM/2019, fls. 145/155;
- Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços, fls. 156/157;
- DOMER nº 2591,Publicação do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços, fls. 158;
- Empenho nº 2159/2019, fls. 161;
- Entrega de empenho via email, fls 164;
- **NOTA FISCAL nº 8946 Fornecedor MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S.A no valor de R$ 102.000,00 fls. 166;**
- Termo de Recebimento de Materiais nº 126/2019, fls. 167;
- Lançamento de Relação de notas de compra, fls. 168;
- Certidões Negativas da Empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S.A, fls. 169/174;
- Check list para análise e pagamento, fls. 175/176;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

Folha: 181
Assinatura:

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Conforme Decreto nº 15.403 de 22/08/2018 às folhas 175/176, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00300-000/2019, por ora, estão regulares antes da fase de pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Considerando o certifico da maioria dos membros da Comissão de Recebimento de Material Permanente- Patrimônio nos versos das notas fiscais, a quem cabe a responsabilidade do ato de certificatório do material recebido, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender a liquidação da Nota Fiscal citada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 17 de Dezembro de 2019.

Diêime C M Pereira - Cad. 271312(Membro)

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA - Edição 2484

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

FLS. 182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 187/GAB/SEMUSA

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA Porto Velho, 10 de junho de 2019

"Nomeia servidores para compor Comissão de controle Processual, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com os atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamentos, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 15.403 de 22.08.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de controle Processual/CCP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CADASTRO	CARGO
Alcina Ferreira Siqueira	188525	Auxiliar de Serviços Sociais
Diêime Cristina Moraes Pereira	271312	Assistente Administrativo
Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro	84690	Administradora
Fernanda Cristina Crispim Nunes	284927	Assistente Administrativo

Art. 2º - A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º A Comissão compete exercer os controles estabelecidos no Art. 6º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017, de acordo com a ordem cronológica de chegada processual, emitindo Relatórios de Exames, aferindo com eficiência e eficácia seus trabalhos utilizando as Orientações para elaboração de Relatórios de Conferência de processo de despesa, Apêndices A e B do Anexo XIII do referido Decreto;

§ 1º - Havendo inconsistências documentais ou ausências de atos administrativos procedimentais, será devolvido ao Departamento Administrativo para providências, visando sanar as impropriedades.

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA de 18.08.2017, publicada no DOM nº 5519 de 21.08.2017 e Portaria nº 225/DA/GAB/SEMUSA DE 06.08.2018, publicada no DOMER nº 2266 de 07.08.2018 e Portaria nº 21/GAB/SEMUSA de 20.05.2019, publicada no DOMER nº 2463 de 22.05.2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:502848D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2019. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**

N° do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhora Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento da Nota Fiscal abaixo relacionada. Foram feitas as conferências com o Check-List, fls. 175/176 e anexo o Relatório da Comissão de Controle Processual às fls. 179/181.
Salientamos que a nota fiscal foi devidamente certificada pela maioria dos membros da comissão de recebimento de material permanente,a quem cabe a responsabilidade do ato certificatório do material recebido.

Fornecedor:MAGNAMED TECNOLOGIA MEDIA S. A
Nota Fiscal n° 8946 Valor: R$ 102.000,00 fls. 166
Empenho n° 2159/2019, fls. 161

Elaborado:

Dieime Moraes
Cad. 271312

Ao Fundo Municipal de Saúde
Autorizo a Liberação do Pagamento
nos Termos Legais
Em____/____/____

De acordo,

RISONEIDE PEREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/002159 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030203292.669000. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1820
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O 2677
Fonte Recurso: 3028 Recurso do Tesouro - Exercicios Anteriores - Sistema Unico de Saude - SUS

FMS/DOFIDIC
Proc.
Fls. Nº 184
M.
Assinatura

Credor: 17394 MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A
Endereco ...: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE Fone ..: 1150814115
Cidade: COTIA SP

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: ARP No 016/2018 Ano: 2018 Data Homologacao:
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00300-00/2019 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 20.11.2019

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	18.12.2019	102.000,00	102.000,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	102.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	102.000,00
A Pagar:	102.000,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	0,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	3,00	UD	VENTILADOR PULMONAR ELETRONICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIATRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTES MODOS DE VENTILACAO OU MODOS VENTILATORIOS COMPATIVEIS: VENTILACAO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILACAO COM PRESSAO CONTROLADA; VENTILACAO MANDATORIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILACAO COM SUPORTE DE PRESSAO; VENTILACAO COM FLUXO NUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSAO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; VENTILACAO EM DOIS NIVEIS, VENTILACAO NAO INVASIVA; PRESSAO POSITIVA CONTINUA NAS VIAS AEREAS - CPAP; VENTILACAO DE BACK UP NO MINIMO NOS MODOS ESPONTANEOS; MODELO: FLEXIMAG 15; MARCA: MAGNAMED	34000,00

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
122876	20.11.19	Baixa do Reservado		2019/002159 Reserva no 662
		Cronograma de Desembolso		
		Mes: 10 Valor: 102.000,00		
122877		Empenho Ordinario		2019/002159
		Cronograma de Desembolso		

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Conforme solicitado via despacho fls.183 , informamos que foi realizada a liquidação dos referidos empenhos. Estamos encaminhando o processo para dar prosseguimento aos demais tramites legais.

De acordo:

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 16246 CONTA FMS RESTOS A PAGAR Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9963-5 Nr.OB.: 204 Nome Arq.: OBN60118448.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
17394 - MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A	1	722-6	23441-9	102.000,00	01844830369		
Total Geral				102.000,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 187
Visto

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757 - X
BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
19 DEZ 2019
Recepção
2757 - X

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls.178, informamos que fora efetuado o pagamento da Empresa: MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A no valor de R$ 102.000,00 conforme ordem bancária fls. 187. Encaminhamos os autos dos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Janeire Zarco
Cad. 287682

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

Ao Patrimônio

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto a pagamento de notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 188.

Isabel Oliveira
Cad./299710

Ádila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Senhor Diretor,

Tratam-se os autos de AQUISIÇÃO DE 3 VENTILADORES PULMONARES - "ADESÃO A ATA 016/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018", tendo em vista que foram obedecidos todos os trâmites licitatórios, e a despesa executada com excelência e conseqüentemente liquidada e paga, comprovando assim o encerramento dos autos.
Sendo assim, arquivem-se o mesmo para uma possível prestação de contas e/ou consultas por parte desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

LEONAM DIEGO A. MOREIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
GERENTE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00300-001/2019
Interessado....: DMAC/SEMUSA
Assunto.....: ADESÃO À SRP DE OUTROS ÓRGÃOS GERENCIADORES
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Srª. Gerente,

Encaminhamos os autos, para Cancelamento de Saldo e posterior arquivamento conforme despacho Patrimônio fls 190, pois não restam mais entregas a serem realizadas.

Isabel Oliveira
Cad: 299710

Ádila de Souza Alexandre
Diretor Administrativo/SEMUSA

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/002159 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030203292.669000. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1820 2607
Desdobramento: 4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte Recurso: 3028 Recurso do Tesouro - Exercicios Anteriores - Sistema Unico de Saude - SUS

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 192
Marcela
Assinatura

Credor: 17394 MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A
Endereco ...: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE Fone ..: 1150814115
Cidade: COTIA SP

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: ARP No 016/2018 Ano: 2018 Data Homologacao:
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00300-00/2019 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 20.11.2019

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	18.12.2019	102.000,00	0,00

Valores

Empenhado (Bruto)...:	102.000,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	102.000,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	102.000,00
Retido.....:	0,00
Total Pago:	102.000,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	3,00	UD	VENTILADOR PULMONAR ELETRONICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIATRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTES MODOS DE VENTILACAO OU MODOS VENTILATORIOS COMPATIVEIS: VENTILACAO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILACAO COM PRESSAO CONTROLADA; VENTILACAO MANDATORIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILACAO COM SUPORTE DE PRESSAO; VENTILACAO COM FLUXO NUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSAO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; VENTILACAO EM DOIS NIVEIS, VENTILACAO NAO INVASIVA; PRESSAO POSITIVA CONTINUA NAS VIAS AEREAS - CPAP; VENTILACAO DE BACK UP NO MINIMO NOS MODOS ESPONTANEOS; MODELO: FLEXIMAG 15; MARCA: MAGNAMED	34000,00

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
122876	20.11.19	Baixa do Reservado		2019/002159 Reserva no 662
		Cronograma de Desembolso		
		Mes: 10 Valor: 102.000,00		
122877		Empenho Ordinario		2019/002159
		Cronograma de Desembolso		

Mes	Valor
11	102.000,00



Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes ...: 0,

266553 18.12.19 Liquidacao de Empenho 2019/002159

LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE 3 VENTILADORES PULMONARES, REFERENTE A NOTA FISCAL N° 8946 FL. 166, CERTIFICADO POR: RAMON MOTA, JOSE RAMOS GOMES, ALINE SILVA LIMA E JOCEL SOARES FERREIRA - PROCESSO N° 08.00300-00/2019

271498 Pagamento de Empenho 204 2019/002159 16246 CONTA FMS RESTOS A PAGAR SU

Ordem Bancaria 0000204 P.08.00300/2019 PGTO NF 166

Liquidado no Mes .: 102.000,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes: 102.000

Movimentacao de Ordem Bancaria

Lancamento	Conta Contabil	Ordem Bancaria	Data da Emissao	Data do Retorno	Valor	S
271498	16246	204	18/12/2019	18/12/2019	102.000,00	P

Resumo da Ordem Bancaria

Cancelado	Pago	Rejeitado	A Pagar
0,00	102.000,00	0,00	0,00

FOLHA:

PREFEITURA D PORTO VELHO
SECRETAI DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.003901/2019 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 194, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 04 /03 / 2020

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 20.11.2019
Numero: 002159
Subempenho:0000

edor: 17394 MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A CGC/CPF: 01.298.443/0002-54
dereco: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE 2200 QU Cidade: COTIA UF:SP

gao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1820
idade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ncional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
emento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
nte: 30.28 Recurso do Tesouro - Exercicio

po de Credito: Orcamentario
po de Empenho: Ordinario
ateg. Empenho: Comum

Licitacao: ARP No 016/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00300-00/2019

--Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
.500.000,00 270.687,38 102.000,00 168.687,38
alor por Extenso: cento e dois mil reais**********

tem	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	3,00	UD	VENTILADOR PULMONAR ELETRONICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIATRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTES MODOS DE VENTILACAO OU MODOS VENTILATORIOS COMPATIVEIS: VENTILACAO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILACAO COM PRESSAO CONTROLADA; VENTILACAO MANDATORIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILACAO COM SUPORTE DE PRESSAO; VENTILACAO COM FLUXO NUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSAO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; VENTILACAO EM DOIS NIVEIS, VENTILACAO NAO INVASIVA; PRESSAO POSITIVA CONTINUA NAS VIAS AEREAS - CPAP; VENTILACAO DE BACK UP NO MINIMO NOS MODOS ESPONTANEOS; MODELO: FLEXIMAG 15; MARCA: MAGNAMED	34.000,00	102.000,00

Total Geral ... 102.000,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal de Saúde
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

NICE
LICITACAO@MAGNAMED.COM.BR

UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 20.11.2019
Numero: 002159
Subempenho: 0000

Credor: 17394 MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S A CGC/CPF: 01.298.443/0002-54
Endereco: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE 2200 QU Cidade: COTIA UF:SP

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1820
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052080000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UT. MEDICOS, O
Fonte: 30.28 Recurso do Tesouro - Exercicio

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: ARP No 016/2018
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00300-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.500.000,00	270.687,38	102.000,00	168.687,38

Valor por Extenso: cento e dois mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	3,00	UD	VENTILADOR PULMONAR ELETRONICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIATRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTES MODOS DE VENTILACAO OU MODOS VENTILATORIOS COMPATIVEIS: VENTILACAO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILACAO COM PRESSAO CONTROLADA; VENTILACAO MANDATORIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILACAO COM SUPORTE DE PRESSAO; VENTILACAO COM FLUXO NUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSAO LIMITADA OU MODO VOLUME GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; VENTILACAO EM DOIS NIVEIS, VENTILACAO NAO INVASIVA; PRESSAO POSITIVA CONTINUA NAS VIAS AEREAS - CPAP; VENTILACAO DE BACK UP NO MINIMO NOS MODOS ESPONTANEOS; MODELO: FLEXIMAG 15; MARCA: MAGNAMED	34.000,00	102.000,00

Total Geral ... 102.000,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Mercedes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Mercedes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde
